



# DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO XLIII Nº 198

BRASÍLIA – DF, TERÇA-FEIRA, 24 DE SETEMBRO DE 2013

PREÇO R\$ 3,00

SUMÁRIO	SEÇÃO I	SEÇÃO II	SEÇÃO III		SEÇÃO I	SEÇÃO II	SEÇÃO III
	PÁG.	PÁG.	PÁG.		PÁG.	PÁG.	PÁG.
Atos do Poder Legislativo.....			60	Secretaria de Estado de Transportes.....			71
Atos do Poder Executivo .....	1	43	60	Secretaria de Estado de Turismo.....	41	57	
Casa Militar .....		44		Secretaria de Estado de Habitação, Regularização e			
Casa Civil.....	32	44	64	Desenvolvimento Urbano .....		57	72
Secretaria de Estado de Governo .....		45		Secretaria de Estado do Meio Ambiente			
Secretaria de Estado de Transparência e Controle .....		46		e dos Recursos Hídricos.....		57	
Secretaria de Estado de Agricultura, e				Secretaria de Estado de Planejamento e Orçamento.....		58	73
Desenvolvimento Rural .....		46	65	Secretaria de Estado de Administração Pública.....		58	
Secretaria de Estado de Publicidade Institucional.....			65	Secretaria de Estado de Esporte.....	42		
Secretaria de Estado de Cultura .....	34		65	Secretaria de Estado de Justiça, Direitos			
Secretaria de Estado de Desenvolvimento				Humanos e Cidadania .....	42	58	73
Social e Transferência de Renda.....	34			Secretaria de Estado da Mulher .....			80
Secretaria de Estado de Educação.....		47	66	Secretaria de Estado da Criança.....		59	
Secretaria de Estado de Fazenda.....	35	47	66	Secretaria de Estado Extraordinária da Copa 2014.....			80
Secretaria de Estado de Obras.....			67	Procuradoria Geral do Distrito Federal.....	42	59	
Secretaria de Estado de Saúde .....	41	51	70	Ineditoriais .....			80
Secretaria de Estado de Segurança Pública .....	41	55	70				

## SEÇÃO I

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 5.183, DE 20 DE SETEMBRO DE 2013.  
(Autoria do Projeto: Poder Executivo)

Abre crédito adicional à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal, no valor de R\$ 11.306.433,00 (onze milhões, trezentos e seis mil, quatrocentos e trinta e três reais).  
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:  
Art. 1º Fica aberto, nos termos dos arts. 59 e 63 da Lei nº 4.895, de 26 de julho de 2012, ao Orçamento Anual do Distrito Federal, para o exercício financeiro de 2013 (Lei nº 5.011, de 28 de dezembro de 2012), crédito adicional, no valor de R\$ 11.306.433,00 (onze milhões, trezentos e seis mil, quatrocentos e trinta e três reais), com a seguinte composição:  
I – crédito suplementar, no valor de R\$ 1.346.433,00 (um milhão, trezentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e trinta e três reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo III;  
II – crédito especial, no valor de R\$ 9.960.000,00 (nove milhões, novecentos e sessenta mil reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo IV.  
Art. 2º O crédito adicional de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, §1º, III, da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação de dotações orçamentárias constantes dos Anexos I e II.  
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.  
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 20 de setembro de 2013  
125º da República e 54º de Brasília  
**AGNELO QUEIROZ**

ANEXO 1										RS 1,00				
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES														
ANEXO À LEI Nº										CANCELAMENTO				
ÓRGÃO : 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL														
UNIDADE : 09112 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ														
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO						R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6219	CULTURA													30000
<b>ATIVIDADES</b>														
13 392	6219 4090	APOIO A EVENTOS												30.000
13 392	6219 4090 5864	(EPE) APOIO A EVENTOS-APOIO A "V CONFERÊNCIA EM EDUCAÇÃO ESPECIAL E DIFICULDADE DE APRENDIZAGEM - 2013"- GUARÁ						10						
		EVENTO APOIADO (UNIDADE) 1							F	3	90	0	100	30.000
TOTAL - FISCAL													30.000	
TOTAL - GERAL													30.000	

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO I										RS 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES										CANCELAMENTO
ANEXO À LEI Nº										
ÓRGÃO : 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL										
UNIDADE : 09113 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO	
6211		GARANTIA DO DIREITO À ASSISTÊNCIA SOCIAL								162000
<b>ATIVIDADES</b>										
15 451	6211 4138	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE SERVIÇOS SOCIAIS								162.000
15 451	6211 4138 5528	(EPE) DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE SERVIÇOS SOCIAIS-APOIO AOS PROJETOS DA ABRACI- CRUZEIRO PESSOA ASSISTIDA (PESSOA) 20	11							
				F	3	90	0	100		162.000
TOTAL - FISCAL										162.000
TOTAL - GERAL										162.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio										
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução										

ANEXO I										RS 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES										CANCELAMENTO
ANEXO À LEI Nº										
ÓRGÃO : 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL										
UNIDADE : 09120 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO	
6208		DESENVOLVIMENTO URBANO								200000
<b>PROJETOS</b>										
15 451	6208 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO								200.000
15 451	6208 1110 9670	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- LAGO NORTE ÁREA URBANIZADA (M2) 100	18							
				F	4	90	0	100		200.000
TOTAL - FISCAL										200.000
TOTAL - GERAL										200.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio										
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução										

ANEXO I										RS 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES										CANCELAMENTO
ANEXO À LEI Nº										
ÓRGÃO : 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL										
UNIDADE : 09126 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARK WAY										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO	
6208		DESENVOLVIMENTO URBANO								330000

# DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:  
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.  
CEP: 70075-900, Brasília - DF  
Telefones: (0XX61) 3961.4502 - 3961.4503  
Editoração e impressão: POOL EDITORA LTDA

AGNELO QUEIROZ  
Governador  
TADEU FILIPPELLI  
Vice-Governador  
SWEDENBERGER BARBOSA  
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil  
GUILHERME HAMÚ ANTUNES  
Coordenador-Chefe do Diário Oficial

PROJETOS												
15 451	6208 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO										330.000
15 451	6208 1110 9734	(EPE) EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-IMPLANTAÇÃO DE CAMPO FUTEBOL COM GRAMA SINTÉTICA- PARK WAY ÁREA URBANIZADA (M2) 100						24				
							F	4	90	0	100	
TOTAL - FISCAL											330.000	
TOTAL - GERAL											330.000	
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio												
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução												

ANEXO I RS 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 14000 SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL  
 UNIDADE : 14203 EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL - EMATER-DF  
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6201	AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL								60000

**ATIVIDADES**

20 601	6201 2401	DESENVOLVIMENTO DA AGROECOLOGIA E DA AGRICULTURA ORGÂNICA										60.000
20 601	6201 2401 5656	(EPE) DESENVOLVIMENTO DA AGROECOLOGIA E DA AGRICULTURA ORGÂNICA-APOIO AO PROJETO TECENTO A CIDADANIA - HORTA COMUNITÁRIA- SÃO SEBASTIÃO						14				
							F	3	50	0	100	
TOTAL - FISCAL											60.000	
TOTAL - GERAL											60.000	

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO I RS 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 16000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL  
 UNIDADE : 16101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL  
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6219	CULTURA								VETADO

**ATIVIDADES**

13 392	6219 4090	APOIO A EVENTOS										VETADO
13 392	6219 4090 5887	(EPE) APOIO A EVENTOS-APOIO À REALIZAÇÃO DO EVENTO "TRIBUTO A ZUMBI"-DISTRITO FEDERAL EVENTO APOIADO (UNIDADE) 1						99				
							F	3	90	0	100	
TOTAL - FISCAL											VETADO	
TOTAL - GERAL											VETADO	

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO I RS 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 24000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL  
 UNIDADE : 24105 POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL  
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6008	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - SEGURANÇA PÚBLICA								114433

**ATIVIDADES**

06 122	6008 8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS										114.433
06 122	6008 8517 0101	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-POLÍCIA CIVIL-DISTRITO FEDERAL						99				
							F	3	90	0	100	
TOTAL - FISCAL											114.433	
TOTAL - GERAL											114.433	

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO I

RS 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 49000 SECRETARIA DE ESTADO DA ORDEM PÚBLICA E SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 49201 AGENCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL - AGEFIS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6203		APERFEIÇOAMENTO INSTITUCIONAL DO ESTADO							50000
<b>ATIVIDADES</b>									
04 126	6203 2557	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO							50.000
04 126	6203 2557 5159	(EP) GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-AQUISIÇÃO DE SGDB - SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE BANCO DE DADOS-DISTRITO FEDERAL AÇÃO IMPLEMENTADA (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	100	50.000
TOTAL - FISCAL									50.000
TOTAL - GERAL									50.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II

RS 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 09101 SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6222		PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA							100000
<b>PROJETOS</b>									
14 241	6222 1269	AMPLIAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DOS CENTROS DE CONVIVÊNCIA DE IDOSOS - CCIS DO DISTRITO FEDERAL							100.000
14 241	6222 1269 2842	AMPLIAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DOS CENTROS DE CONVIVÊNCIA DE IDOSOS - CCIS DO DISTRITO FEDERAL-- DISTRITO FEDERAL UNIDADE AMPLIADA (M2) 500	99						
				F	4	90	0	100	100.000
TOTAL - FISCAL									100.000
TOTAL - GERAL									100.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II

RS 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 09104 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6208		DESENVOLVIMENTO URBANO							150000
<b>PROJETOS</b>									
15 451	6208 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							150.000
15 451	6208 1110 5669	(EP) EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO E INFRA- ESTRUTURA NA CIDADE DO GAMA- GAMA ÁREA URBANIZADA (M2) 30	2						
				F	4	90	0	100	150.000
TOTAL - FISCAL									150.000
TOTAL - GERAL									150.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II

RS 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 09106 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6208	DESENVOLVIMENTO URBANO								VETADO
<b>PROJETOS</b>									
15 451	6208 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							VETADO
15 451	6208 1110 5350	(EP) EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE BRAZLÂNDIA- BRAZLÂNDIA ÁREA URBANIZADA (M2) 1	4						VETADO
				F	4	90	0	100	VETADO
15 451	6208 1110 5352	(EP) EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-MANUTENÇÃO DE ESTRADAS RURAIS DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE BRAZLÂNDIA- BRAZLÂNDIA ÁREA URBANIZADA (M2) 1	4						VETADO
				F	4	90	0	100	VETADO
6219	CULTURA								80000

ATIVIDADES

13 392	6219 4090	APOIO A EVENTOS							80.000
13 392	6219 4090 5477	(EP) APOIO A EVENTOS-APOIO A REALIZAÇÃO EVENTOS-FESTA DO MORANGO E EXPOSIÇÃO AGRICOLA DE BRAZLÂNDIA- BRAZLÂNDIA EVENTO APOIADO (UNIDADE) 1	4						80.000
				F	3	90	0	100	80.000
13 392	6219 4090 5480	(EP) APOIO A EVENTOS-APOIO A REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E DESPORTIVOS NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE BRAZLÂNDIA- BRAZLÂNDIA EVENTO APOIADO (UNIDADE) 1	4						VETADO
				F	3	90	0	100	VETADO
TOTAL - FISCAL									80.000
TOTAL - GERAL									80.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II

RS 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 09107 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6211	GARANTIA DO DIREITO À ASSISTÊNCIA SOCIAL								VETADO
<b>PROJETOS</b>									
08 244	6211 1583	REFORMA DE CENTRO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS							VETADO
08 244	6211 1583 5437	(***) (EP) REFORMA DE CENTRO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS-REFORMAR O LAR SÃO JOSÉ - CASA DO CANDANGO EM SOBRADINHO- SOBRADINHO CENTRO REFORMADO (UNIDADE) 1	5						VETADO
				S	4	90	0	100	VETADO
TOTAL - SEGURIDADE									VETADO
TOTAL - GERAL									VETADO

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 09108 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6206		ESPORTES E GRANDES EVENTOS ESPORTIVOS							50000
<b>PROJETOS</b>									
27 812	6206 1745	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS DE ESPORTES							50.000
27 812	6206 1745 5781	(EP) CONSTRUÇÃO DE QUADRAS DE ESPORTES-CONSTRUÇÃO DE QUADRAS DE ESPORTES COM ILUMINAÇÃO NA VILA DE FÁTIMA E NO VALE DO AMANHECER- PLANALTINA QUADRA DE ESPORTES CONSTRUÍDA (M2) 50	6						
				F	4	90	0	100	50.000
TOTAL - FISCAL									50.000
TOTAL - GERAL									50.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 09109 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6208		DESENVOLVIMENTO URBANO							200000
<b>PROJETOS</b>									
15 451	6208 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							200.000
15 451	6208 1110 5105	(EP) EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- PARANOÁ ÁREA URBANIZADA (M2) 1	7						
				F	4	90	0	100	200.000
TOTAL - FISCAL									200.000
TOTAL - GERAL									200.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 09112 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6208		DESENVOLVIMENTO URBANO							150000
<b>PROJETOS</b>									
15 451	6208 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							150.000
15 451	6208 1110 5510	(EP) EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO NO GUARÁ- GUARÁ ÁREA URBANIZADA (M2) 100	10						
				F	4	90	0	100	150.000
TOTAL - FISCAL									150.000
TOTAL - GERAL									150.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II

RS 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 09115 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6208	DESENVOLVIMENTO URBANO								VETADO
<b>PROJETOS</b>									
15 451	6208 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							VETADO
15 451	6208 1110 5570	(EP) EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO EM SANTA MARIA - 2013- SANTA MARIA ÁREA URBANIZADA (M2) 2	13	F	4	90	0	100	VETADO
TOTAL - FISCAL									VETADO
TOTAL - GERAL									VETADO

(\* Prioridade LDO (\*\* Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II

RS 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 09116 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6208	DESENVOLVIMENTO URBANO								1100000
<b>PROJETOS</b>									
15 451	6208 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							1.100.000
15 451	6208 1110 5376	(EP) EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO SÃO SEBASTIÃO/DF- SÃO SEBASTIÃO ÁREA URBANIZADA (M2) 20000	14	F	4	90	0	100	500.000
15 451	6208 1110 5840	(EP) EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA EM SÃO SEBASTIÃO- SÃO SEBASTIÃO ÁREA URBANIZADA (M2) 200	14	F	4	90	0	100	600.000
TOTAL - FISCAL									1.100.000
TOTAL - GERAL									1.100.000

(\* Prioridade LDO (\*\* Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II

RS 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 09122 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6208	DESENVOLVIMENTO URBANO								300000
<b>PROJETOS</b>									
15 452	6208 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							300.000
15 452	6208 1110 5600	(EP) EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA EM ÁGUAS CLARAS- ÁGUAS CLARAS ÁREA URBANIZADA (M2) 10000	20	F	4	90	0	100	300.000
TOTAL - FISCAL									300.000
TOTAL - GERAL									300.000

(\* Prioridade LDO (\*\* Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II

RS 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 09123 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO II

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6208	DESENVOLVIMENTO URBANO								50000
<b>PROJETOS</b>									
15 451	6208 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							50.000
15 451	6208 1110 5516	(EP) EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO EM RIACHO FUNDO II- RIACHO FUNDO II ÁREA URBANIZADA (M2) 1	21						
				F	4	90	0	100	50.000
TOTAL - FISCAL									50.000
TOTAL - GERAL									50.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II

RS 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 09127 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6219	CULTURA								40000
<b>PROJETOS</b>									
13 392	6219 3678	REALIZAÇÃO DE EVENTOS							40.000
13 392	6219 3678 5903	(EPE) REALIZAÇÃO DE EVENTOS-APOIO A EVENTO - FESTA DO MILHO- SETOR COMPL. DE IND. E ABASTECIMENTO EVENTO REALIZADO (UNIDADE) 1	25						
				F	3	90	0	100	40.000
TOTAL - FISCAL									40.000
TOTAL - GERAL									40.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II

RS 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 09128 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO II

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6208	DESENVOLVIMENTO URBANO								VETADO
<b>PROJETOS</b>									
15 451	6208 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							VETADO
15 451	6208 1110 5764	(EP) EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-EXECUTAR OBRAS DE URBANIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA EM SOBRADINHO II- SOBRADINHO II ÁREA URBANIZADA (M2) 200	26						
				F	4	90	0	100	VETADO
TOTAL - FISCAL									VETADO
TOTAL - GERAL									VETADO

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II

RS 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 09130 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ITAPOÃ

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6208	DESENVOLVIMENTO URBANO								150000

PROJETOS

15 451	6208 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							150.000
15 451	6208 1110 5602	(EP) EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA NO ITAPOÃ- ITAPOÃ ÁREA URBANIZADA (M2) 200	28						
				F	4	90	0	100	150.000
TOTAL - FISCAL									150.000
TOTAL - GERAL									150.000

(\* Prioridade LDO (\*\* Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II

RS 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 16000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 16101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6219	CULTURA								1635000

ATIVIDADES

13 392	6219 4089	CAPACITAÇÃO DE PESSOAS							VETADO
13 392	6219 4089 5619	(EP) CAPACITAÇÃO DE PESSOAS-APOIO ÀS ATIVIDADES DA PREFEITURA COMUNITÁRIA DO BOSQUE- SÃO SEBASTIÃO- SÃO SEBASTIÃO PESSOA CAPACITADA (PESSOA) 1500	14						
				F	3	90	0	100	VETADO
13 392	6219 4090	APOIO A EVENTOS							1.065.000
13 392	6219 4090 5470	(EP) APOIO A EVENTOS-APOIO A REALIZAÇÃO EVENTOS - O MAIOR SÃO JOÃO DO CERRADO-DISTRITO FEDERAL EVENTO APOIADO (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	100	200.000
13 392	6219 4090 5529	(EP) APOIO A EVENTOS-APOIO À REALIZAÇÃO DO DIA DO SERTANEJO- CEILÂNDIA EVENTO APOIADO (UNIDADE) 1	9						
				F	3	90	0	100	225.000
13 392	6219 4090 5581	(EP) APOIO A EVENTOS-APOIO À ATIVIDADES CULTURAIS EM TODO DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL EVENTO APOIADO (UNIDADE) 5	99						
				F	3	50	0	100	500.000
13 392	6219 4090 5875	(EPE) APOIO A EVENTOS-APOIO A REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE FOMENTO À CULTURA E O TURISMO NO DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL EVENTO APOIADO (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	100	140.000
13 392	6219 4091	APOIO A PROJETOS							570.000
13 392	6219 4091 5343	(EP) APOIO A PROJETOS-APOIO A PRODUÇÃO DO FILME MUDANÇA CAPITAL-DISTRITO FEDERAL	99						
				F	3	50	0	100	200.000
13 392	6219 4091 5792	(EPE) APOIO A PROJETOS-APOIO À REALIZAÇÃO DO PROJETO "FESTIVAL INTERNACIONAL DE BONECOS"- DISTRITO FEDERAL PROJETO APOIADO (UNIDADE) 1	99						
				F	3	50	0	100	VETADO
13 392	6219 4091 5793	(EPE) APOIO A PROJETOS-APOIO À REALIZAÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS NO DF-DISTRITO FEDERAL	99						
				F	3	90	0	100	20.000

ANEXO II

RS 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 16000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 16101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
13 392	6219 4091 5806	(EPE) APOIO A PROJETOS-APOIO À REALIZAÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS - FESTIVAL REPÚBLICA BLUES-DISTRITO FEDERAL PROJETO APOIADO (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	100	250.000
13 392	6219 4091 5811	(EPE) APOIO A PROJETOS-APOIO À REALIZAÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS - BRASÍLIA AGENDA-DISTRITO FEDERAL PROJETO APOIADO (UNIDADE) 1	99						
				F	3	50	0	100	100.000
13 392	6219 4091 5812	(EPE) APOIO A PROJETOS-APOIO À REALIZAÇÃO DO PROJETO QUATRO ELEMENTOS DO SAMBA-EXTERIOR PROJETO APOIADO (UNIDADE) 1	98						
				F	3	50	0	100	VETADO

## PROJETOS

13 392	6219 3678	REALIZAÇÃO DE EVENTOS							VETADO
13 392	6219 3678 5220	(EP) REALIZAÇÃO DE EVENTOS-APOIO AO PROJETO NÚCLEO DE ENSINAMENTO DA VIOLA-DISTRITO FEDERAL	99						
				F	3	90	0	100	VETADO
13 392	6219 3678 5398	(EP) REALIZAÇÃO DE EVENTOS-APOIO AO ARRAIÁ DO FORMIGÃO- GAMA EVENTO REALIZADO (UNIDADE) 0	2						
				F	3	50	0	100	VETADO

TOTAL - FISCAL

1.635.000

TOTAL - GERAL

1.635.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II

RS 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 18000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 18101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6206	ESPORTES E GRANDES EVENTOS ESPORTIVOS								VETADO

## PROJETOS

12 361	6206 1745	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS DE ESPORTES							VETADO
12 361	6206 1745 9539	(EPE) CONSTRUÇÃO DE QUADRAS DE ESPORTES-CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA NO CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 501 DE SAMAMBAIA- SAMAMBAIA QUADRA DE ESPORTES CONSTRUÍDA (M2) 150	12						
				F	4	90	0	100	VETADO
6221	EDUCAÇÃO BÁSICA								VETADO

## ATIVIDADES

12 361	6221 4150	MANUTENÇÃO DE UNIDADE DE ENSINO							VETADO
12 361	6221 4150 5250	(***) (EP) MANUTENÇÃO DE UNIDADE DE ENSINO-APOIO ÀS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO-DISTRITO FEDERAL	99						
				F	4	90	0	100	VETADO

TOTAL - FISCAL

VETADO

TOTAL - GERAL

VETADO

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II

RS 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 21000 SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 21101 SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6210	MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS								350000
<b>ATIVIDADES</b>									
18 541	6210 4094	PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL E AÇÕES SUSTENTÁVEIS							350.000
18 541	6210 4094 2252	(EPE) PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL E AÇÕES SUSTENTÁVEIS-APOIO À REALIZAÇÃO DO PROJETO "SEMANA MUNDIAL DO MEIO AMBIENTE"-DISTRITO FEDERAL PESSOA CAPACITADA (PESSOA) 100	99						
				F	3	50	0	100	350.000
TOTAL - FISCAL									350.000
TOTAL - GERAL									350.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II

RS 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 21000 SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 21208 INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASILIA AMBIENTAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6210	MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS								300000
<b>PROJETOS</b>									
18 451	6210 5183	REVITALIZAÇÃO DE PARQUES							300.000
18 451	6210 5183 5670	(**)(EP) REVITALIZAÇÃO DE PARQUES-REVITALIZAÇÃO DO PARQUE RECREATIVO DO GAMA (PRAINHA)-GAMA PRAÇA/ PARQUE MANTIDO (UNIDADE) 1	2						
				F	4	90	0	100	300.000
TOTAL - FISCAL									300.000
TOTAL - GERAL									300.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II

RS 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 24000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 24101 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6217	SEGURANÇA PÚBLICA								VETADO
<b>ATIVIDADES</b>									
06 181	6217 4031	MONITORAMENTO POR CÂMERA DE VÍDEO							VETADO
06 181	6217 4031 5710	(EP) MONITORAMENTO POR CÂMERA DE VÍDEO-INSTALAÇÃO DE CÂMARA DE MONITORAMENTO NO GAMA- GAMA EQUIPAMENTO MANTIDO (UNIDADE) 0	2						
				F	4	91	0	100	VETADO
TOTAL - FISCAL									VETADO
TOTAL - GERAL									VETADO

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II										RS 1,00
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES										CANCELAMENTO
ANEXO À LEI Nº										
ÓRGÃO : 24000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL										
UNIDADE : 24104 CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO	
6219	CULTURA									VETADO
ATIVIDADES										
13 392	6219 4090	APOIO A EVENTOS								VETADO
13 392	6219 4090 5412	(EP) APOIO A EVENTOS-APOIO A EVENTO - ANIVERSÁRIO DO CORPO DE BOMBEIROS-DISTRITO FEDERAL EVENTO APOIADO (UNIDADE) 1	99							VETADO
				F	3	90	0	100		VETADO
TOTAL - FISCAL										VETADO
TOTAL - GERAL										VETADO
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio										
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução										

ANEXO II										RS 1,00
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES										CANCELAMENTO
ANEXO À LEI Nº										
ÓRGÃO : 25000 SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL										
UNIDADE : 25101 SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO	
6214	TRABALHO, EMPREGO E RENDA									100000
ATIVIDADES										
11 334	6214 4239	APOIO A COOPERATIVAS E ASSOCIAÇÕES								100.000
11 334	6214 4239 0001	APOIO A COOPERATIVAS E ASSOCIAÇÕES--DISTRITO FEDERAL UNIDADE BENEFICIADA (UNIDADE) 0	99							100.000
				F	3	50	0	100		100.000
TOTAL - FISCAL										100.000
TOTAL - GERAL										100.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio										
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução										

ANEXO II										RS 1,00
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES										CANCELAMENTO
ANEXO À LEI Nº										
ÓRGÃO : 34000 SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL										
UNIDADE : 34101 SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO	
6206	ESPORTES E GRANDES EVENTOS ESPORTIVOS									1900000
PROJETOS										
27 812	6206 1745	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS DE ESPORTES								900.000
27 812	6206 1745 5556	(EP) CONSTRUÇÃO DE QUADRAS DE ESPORTES-CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS EM DIVERSAS REGIÕES ADMINISTRATIVAS-DISTRITO FEDERAL QUADRA DE ESPORTES CONSTRUÍDA (M2) 700	99							500.000
				F	4	90	0	100		VETADO
				F	4	90	0	100		VETADO
27 812	6206 1745 5716	(EP) CONSTRUÇÃO DE QUADRAS DE ESPORTES-CONSTRUÇÃO DE COBERTURAS DE QUADRAS POLIESPORTIVAS EM DIVERSAS REGIÕES ADMINISTRATIVAS-DISTRITO FEDERAL QUADRA DE ESPORTES CONSTRUÍDA (M2) 1500	99							400.000
				F	4	90	0	100		400.000

27 812	6206 3678	REALIZAÇÃO DE EVENTOS		F	4	90	0	100	VETADO
27 812	6206 3678 5727	(EP) REALIZAÇÃO DE EVENTOS-REALIZAÇÃO DO PROGRAMA ESPORTE SOLIDÁRIO-DISTRITO FEDERAL	99						1.000.000
		EVENTO REALIZADO (UNIDADE) 8		F	3	90	0	100	1.000.000
TOTAL - FISCAL									1.900.000
TOTAL - GERAL									1.900.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio  
 (EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO III RS 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 09117 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6208	DESENVOLVIMENTO URBANO								886433

PROJETOS

15 451	6208 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							886.433
15 451	6208 1110 9829	(EPE) EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-IMPLEMENTAÇÃO DE OBRAS NO- RECANTO DAS EMAS	15						
		ÁREA URBANIZADA (M2) 100		F	4	90	0	100	542.000
15 451	6208 1110 9830	(EPE) EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-IMPLEMENTAÇÃO DE OBRAS NO- RECANTO DAS EMAS	15						
				F	4	90	0	100	344.433
TOTAL - FISCAL									886.433
TOTAL - GERAL									886.433

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio  
 (EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO III RS 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 14000 SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 14203 EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL - EMATER-DF

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6201	AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL								60000

ATIVIDADES

20 601	6201 2401	DESENVOLVIMENTO DA AGROECOLOGIA E DA AGRICULTURA ORGÂNICA							60.000
20 601	6201 2401 5656	(EPE) DESENVOLVIMENTO DA AGROECOLOGIA E DA AGRICULTURA ORGÂNICA-APOIO AO PROJETO	14						
		TECENTO A CIDADANIA - HORTA COMUNITÁRIA- SÃO SEBASTIÃO		F	3	90	0	100	60.000
TOTAL - FISCAL									60.000
TOTAL - GERAL									60.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio  
 (EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução



PROJETOS											
15 451	6208 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO									VETADO
15 451	6208 1110 9817	(EPE) EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO NA RA DE TAGUATINGA- TAGUATINGA	3								
		ÁREA URBANIZADA (M2) 1		F	4	90	0	100			VETADO
6219	CULTURA										200000

PROJETOS											
13 392	6219 3678	REALIZAÇÃO DE EVENTOS									200.000
13 392	6219 3678 5912	(EPE) REALIZAÇÃO DE EVENTOS-APOIO A ATIVIDADES CULTURAIS EM- TAGUATINGA	3								
		EVENTO REALIZADO (UNIDADE) 1		F	3	90	0	100			200.000
TOTAL - FISCAL											200.000
TOTAL - GERAL											200.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio  
 (EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV RS 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 09106 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6222		PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA							100000

PROJETOS											
14 241	6222 1269	AMPLIAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DOS CENTROS DE CONVIVÊNCIA DE IDOSOS - CCIS DO DISTRITO FEDERAL									100.000
14 241	6222 1269 2844	(EPE) AMPLIAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DOS CENTROS DE CONVIVÊNCIA DE IDOSOS - CCIS DO DISTRITO FEDERAL-OBRA SOCIAL SANTA ISABEL- BRAZLÂNDIA	4								
		UNIDADE AMPLIADA (M2) 500		F	4	90	0	100			100.000
TOTAL - FISCAL											100.000
TOTAL - GERAL											100.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio  
 (EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV RS 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 09107 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6208		DESENVOLVIMENTO URBANO							VETADO

PROJETOS											
15 451	6208 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO									VETADO
15 451	6208 1110 9831	(EPE) EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-REFORMA DA CASA DO RIBEIRÃO EM- SOBRADINHO	5								
		ÁREA URBANIZADA (M2) 230		F	4	90	0	100			VETADO
TOTAL - FISCAL											VETADO
TOTAL - GERAL											VETADO

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio  
 (EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV

RS 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 09109 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6004		GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO							200000
<b>PROJETOS</b>									
04 122	6004 3467	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS							200.000
04 122	6004 3467 9573	(EPE) AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS-AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO- PARANOÁ EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) 50	7						
				F	4	90	0	100	200.000
TOTAL - FISCAL									200.000
TOTAL - GERAL									200.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV

RS 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 09110 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6208		DESENVOLVIMENTO URBANO							150000
<b>PROJETOS</b>									
15 451	6208 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							150.000
15 451	6208 1110 9816	(EPE) EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-NA RA DO- NÚCLEO BANDEIRANTE ÁREA URBANIZADA (M2) 100	8						
				F	4	90	0	100	150.000
TOTAL - FISCAL									150.000
TOTAL - GERAL									150.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV

RS 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 09111 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6208		DESENVOLVIMENTO URBANO							280000
<b>PROJETOS</b>									
15 451	6208 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							280.000
15 451	6208 1110 9811	(EPE) EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA NA CEILÂNDIA - RA IX- CEILÂNDIA ÁREA URBANIZADA (M2) 500000	9						
				F	4	90	0	100	VETADO
15 451	6208 1110 9825	(EPE) EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DA- CEILÂNDIA ÁREA URBANIZADA (M2) 20000000	9						
				F	4	90	0	100	200.000



ANEXO IV

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 09115 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6219	CULTURA								140000
<b>ATIVIDADES</b>									
13 392	6219 4090	APOIO A EVENTOS							140.000
13 392	6219 4090 5897	(EPE) APOIO A EVENTOS-APOIO A REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE FOMENTO CULTURAL EM- SANTA MARIA EVENTO APOIADO (UNIDADE) 1	13						
				F	3	90	0	100	140.000
TOTAL - FISCAL									140.000
TOTAL - GERAL									140.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 09116 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6208	DESENVOLVIMENTO URBANO								VETADO
<b>PROJETOS</b>									
15 451	6208 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							VETADO
15 451	6208 1110 9812	(EPE) EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-INSTALAÇÃO DE PLACAS DE ENDEREÇO NO BAIRRO RESIDENCIAL DO BOSQUE- SÃO SEBASTIÃO ÁREA URBANIZADA (M2) 300	14						
				F	4	90	0	100	VETADO
15 451	6208 1110 9822	(EPE) EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA RUA 20 BAIRRO RESIDENCIAL ITAIPU- SÃO SEBASTIÃO ÁREA URBANIZADA (M2) 10000	14						
				F	4	90	0	100	VETADO
6213	SANEAMENTO								VETADO
<b>PROJETOS</b>									
17 512	6213 3669	IMPLANTAÇÃO DE REDES DE ESGOTOS							VETADO
17 512	6213 3669 6043	(EPE) IMPLANTAÇÃO DE REDES DE ESGOTOS-IMPLANTAÇÃO DA REDE DE ESGOTO DA R 23 CONJUNTO B DO BAIRRO RESIDENCIAL DO BOSQUE- SÃO SEBASTIÃO REDE COLETORA DE ESGOTO CONSTRUÍDA (M) 500	14						
				F	4	90	0	100	VETADO
6216	TRANSPORTE INTEGRADO E MOBILIDADE								VETADO
<b>ATIVIDADES</b>									
15 122	6216 2316	MANUTENÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS - PONTES, PASSARELAS E VIADUTOS							VETADO
15 122	6216 2316 0010	(EPE) MANUTENÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS - PONTES, PASSARELAS E VIADUTOS-MANUTENÇÃO DA PONTE SOBRE O CÓRREGO ITAIPU- SÃO SEBASTIÃO UNIDADE REFORMADA (UNIDADE) 1	14						
				F	3	90	0	100	VETADO
TOTAL - FISCAL									VETADO
TOTAL - GERAL									VETADO

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV

RS 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 09117 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6208	DESENVOLVIMENTO URBANO								150000

PROJETOS

15 451	6208 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							150.000
15 451	6208 1110 9821	(EPE) EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA NO-RECANTO DAS EMAS ÁREA URBANIZADA (M2) 2000	15						
				F	4	90	0	100	150.000
TOTAL - FISCAL									150.000
TOTAL - GERAL									150.000

(\* Prioridade LDO (\*\* Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV

RS 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 09120 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6208	DESENVOLVIMENTO URBANO								400000

PROJETOS

15 451	6208 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							100.000
15 451	6208 1110 9813	(EPE) EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-NO- LAGO NORTE ÁREA URBANIZADA (M2) 1000	18						
				F	4	90	0	100	100.000
15 452	6208 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							300.000
15 452	6208 1110 9828	(EPE) EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO NO- LAGO NORTE ÁREA URBANIZADA (M2) 10000	18						
				F	4	90	0	100	300.000
TOTAL - FISCAL									400.000
TOTAL - GERAL									400.000

(\* Prioridade LDO (\*\* Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV

RS 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 09123 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO II

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6211	GARANTIA DO DIREITO À ASSISTÊNCIA SOCIAL								50000

PROJETOS

04 451	6211 1583	REFORMA DE CENTRO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS							50.000
04 451	6211 1583 5438	(EPE) REFORMA DE CENTRO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS-REFORMA DO CENTRO COMUNITÁRIO DO CAUB I- RIACHO FUNDO II	21						



ANEXO IV

RS 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 09128 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO II

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6206	ESPORTES E GRANDES EVENTOS ESPORTIVOS								VETADO
<b>PROJETOS</b>									
27 812	6206 1745	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS DE ESPORTES							VETADO
27 812	6206 1745 9542	(EPE) CONSTRUÇÃO DE QUADRAS DE ESPORTES-CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NA RA DE SOBRADINHO II- SOBRADINHO II QUADRA DE ESPORTES CONSTRUÍDA (M2) 200	26						VETADO
				F	4	90	0	100	VETADO
TOTAL - FISCAL									VETADO
TOTAL - GERAL									VETADO

(\* Prioridade LDO (\*\* Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV

RS 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 09133 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE VICENTE PIRES

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6208	DESENVOLVIMENTO URBANO								300000
<b>PROJETOS</b>									
15 451	6208 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							300.000
15 451	6208 1110 9815	(EPE) EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-NA RA DE- VICENTE PIRES ÁREA URBANIZADA (M2) 1	30						300.000
				F	4	90	0	100	300.000
TOTAL - FISCAL									300.000
TOTAL - GERAL									300.000

(\* Prioridade LDO (\*\* Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV

RS 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 16000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 16101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6219	CULTURA								1245000
<b>ATIVIDADES</b>									
13 392	6219 4090	APOIO A EVENTOS							725.000
13 392	6219 4090 5892	(EPE) APOIO A EVENTOS-APOIO AO PROJETO NÚCLEO DE ENSINAMENTO DA VIOLA-DISTRITO FEDERAL	99						VETADO
				F	3	50	0	100	VETADO
13 392	6219 4090 5893	(EPE) APOIO A EVENTOS-APOIO ÀS ATIVIDADES CULTURAIS EM TODO DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL EVENTO APOIADO (UNIDADE) 5	99						500.000
				F	3	90	0	100	500.000
13 392	6219 4090 5894	(EPE) APOIO A EVENTOS-APOIO À REALIZAÇÃO DO DIA DO SERTANEJO-DISTRITO FEDERAL EVENTO APOIADO (UNIDADE) 1	99						225.000
				F	3	90	0	100	225.000

13 392	6219 4090 5895	(EPE) APOIO A EVENTOS-APOIO AO NÚCLEO DE ENSINAMENTO DA VIOLA-DISTRITO FEDERAL	99	F	4	90	0	100	VETADO
13 392	6219 4091	APOIO A PROJETOS							220.000
13 392	6219 4091 5818	(EPE) APOIO A PROJETOS-APOIO AO PROJETO "OFICINA DE CINEMA NA PERIFERIA"-DISTRITO FEDERAL	99	F	3	50	0	100	200.000
13 392	6219 4091 5819	(EPE) APOIO A PROJETOS-APOIO À REALIZAÇÃO DO PROJETO "CAPOESCO DE BRASÍLIA 2013"-DISTRITO FEDERAL	99	F	3	90	0	100	20.000

PROJETOS

13 392	6219 3678	REALIZAÇÃO DE EVENTOS							300.000
13 392	6219 3678 5908	(EPE) REALIZAÇÃO DE EVENTOS-APOIO À PROMOÇÃO DE EVENTOS DE ENFRENTAMENTO A HOMOFOBIA-PLANO PILOTO EVENTO REALIZADO (UNIDADE) 1	1	F	3	90	0	100	50.000
13 392	6219 3678 5909	(EPE) REALIZAÇÃO DE EVENTOS-ENCONTRO DE CULTURA GOSPEL-DISTRITO FEDERAL EVENTO REALIZADO (UNIDADE) 1	99	F	3	90	0	100	150.000
13 392	6219 3678 5911	(EPE) REALIZAÇÃO DE EVENTOS-ENCONTRO NACIONAL DE B. BOYS E B. GIRLS-DISTRITO FEDERAL	99						

ANEXO IV

RS 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 16000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 16101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
		EVENTO REALIZADO (UNIDADE) 1		F	3	90	0	100	100.000
TOTAL - FISCAL									1.245.000
TOTAL - GERAL									1.245.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV

RS 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 17000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 17101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6211		GARANTIA DO DIREITO À ASSISTÊNCIA SOCIAL							VETADO

ATIVIDADES

08 244	6211 4118	ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL							VETADO
08 244	6211 4118 5724	(EPE) ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL-APOIO A REFORMA DO LAR SÃO JOSÉ-CASA DO CANDANGO EM-SOBRADINHO PESSOA ACOLHIDA (PESSOA) 100	5	S	3	50	0	100	VETADO
TOTAL - SEGURIDADE									VETADO
TOTAL - GERAL									VETADO

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV

RS 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 18000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 18101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6221	EDUCAÇÃO BÁSICA								VETADO

PROJETOS

12 361	6221 3232	AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL							VETADO
12 361	6221 3232 2716	(EPE) AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL-CONSTRUÇÃO DO PARQUE INFANTO JUVENIL DA ESCOLA CLASSE 501 DA SAMAMBAIA- SAMAMBAIA ESCOLA AMPLIADA (M2) 200	12						VETADO
				F	4	90	0	100	VETADO

TOTAL - FISCAL

VETADO

TOTAL - GERAL

VETADO

(\* Prioridade LDO (\*\* Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV

RS 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 22000 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 22201 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6208	DESENVOLVIMENTO URBANO								400000

PROJETOS

15 451	6208 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							400.000
15 451	6208 1110 9810	(EPE) EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-DISTRITO FEDERAL ÁREA URBANIZADA (M2) 2000	99						400.000
				F	4	90	0	100	400.000

TOTAL - FISCAL

400.000

TOTAL - GERAL

400.000

(\* Prioridade LDO (\*\* Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV

RS 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 23000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6202	APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE								VETADO

ATIVIDADES

10 303	6202 4216	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS							VETADO
10 303	6202 4216 0005	(EPE) AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS-PARA O HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE-HRAN- PLANO PILOTO PESSOA ATENDIDA (PESSOA) 100	1						VETADO
				S	3	90	0	100	VETADO
10 303	6202 4216 0007	(EPE) AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS-PARA O HOSPITAL REGIONAL DE- TAGUATINGA PESSOA ATENDIDA (PESSOA) 1000	3						VETADO
				S	3	90	0	100	VETADO



ANEXO IV

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 34000 SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 34101 SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6206	ESPORTES E GRANDES EVENTOS ESPORTIVOS								1250000
<b>ATIVIDADES</b>									
27 812	6206 4091	APOIO A PROJETOS							750.000
27 812	6206 4091 5817	(EPE) APOIO A PROJETOS-APOIO A DIVERSOS EVENTOS ESPORTIVOS NO-DISTRITO FEDERAL	99						
		PROJETO APOIADO (UNIDADE) 8		F	3	90	0	100	750.000
27 812	6206 4170	MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS							500.000
27 812	6206 4170 0002	(EPE) MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS-MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS-DISTRITO FEDERAL	99						
		UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 8		F	3	90	0	100	500.000
TOTAL - FISCAL									1.250.000
TOTAL - GERAL									1.250.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(EPE) Emendas Parlamentares na Execução

## LEI Nº 5.184, DE 23 DE SETEMBRO DE 2013.

(Autoria do Projeto: Poder Executivo)

Dispõe sobre a Carreira Pública de Assistência Social do Distrito Federal e dá outras providências. O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

CAPÍTULO I  
DA CARREIRA

Art. 1º A Carreira Pública de Assistência Social, criada na forma da Lei nº 85, de 29 de dezembro de 1989, com posteriores alterações, em especial a Lei nº 4.450, de 23 de dezembro de 2009, fica reestruturada na forma desta Lei.

Parágrafo único. Os servidores que integram a carreira que de trata esta Lei desempenham suas atividades nos órgãos distritais responsáveis pela execução da Política Nacional de Assistência Social, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS; das Medidas Socioeducativas, no âmbito do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE; e da Política de Segurança Alimentar e Nutricional, no âmbito do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN.

Art. 2º A Carreira Pública de Assistência Social, organizada em classes e padrões, é composta pelos cargos e seus respectivos quantitativos, na forma que segue:

I – Especialista em Assistência Social: dois mil e quinhentos cargos;

II – Técnico em Assistência Social: três mil e setecentos cargos;

III – Atendente de Reintegração Social: mil e quinhentos cargos;

IV – Auxiliar em Assistência Social: seiscentos e quarenta e cinco cargos.

Parágrafo único. Tornam-se desnecessárias as especialidades do cargo de Auxiliar em Assistência Social, cujas atribuições passam a ser as do art. 12 desta Lei.

CAPÍTULO II  
DOS CONCEITOS BÁSICOS

Art. 3º Para efeitos desta Lei, considera-se:

I – carreira: conjunto de cargos distribuídos de acordo com a sua responsabilidade e a sua complexidade;

II – cargo: conjunto de atribuições e de responsabilidades previstas na estrutura organizacional que devem ser cometidas ao servidor;

III – especialidade: área de competência correspondente às atribuições específicas desempenhadas pelo servidor;

IV – qualificação profissional: aprimoramento do servidor com vistas à formação continuada e ao desenvolvimento no cargo;

V – habilitação: formação do servidor em razão do grau de escolaridade e da qualificação profissional;

VI – progressão: passagem do padrão em que se encontra o servidor para os subsequentes, dentro da mesma classe, considerando-se o tempo de serviço no cargo ocupado;

VII – classe/padrão: posição do servidor na tabela de escalonamento vertical;

VIII – vencimento básico: percepção pecuniária equivalente ao padrão do cargo ocupado pelo servidor, observada a jornada de trabalho;

IX – remuneração: valor mensal recebido pelo servidor, conforme a Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011;

X – mobilidade: deslocamento do servidor para o Quadro de Lotação de Pessoal entre órgãos do Governo do Distrito Federal.

CAPÍTULO III  
DO INGRESSO NA CARREIRA

Art. 4º O ingresso nos cargos da Carreira Pública de Assistência Social dá-se mediante concurso público, obedecendo-se aos seguintes requisitos de investidura:

I – Especialista em Assistência Social: diploma de curso superior ou habilitação legal equivalente fornecida por instituição de ensino devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação, com formação nas áreas indicadas e, nos casos especificados no edital normativo do concurso, registro em conselho de classe;

II – Técnico em Assistência Social e Atendente de Reintegração Social: certificado de conclusão de curso de ensino médio expedido por instituição educacional reconhecida pelo órgão próprio do sistema de ensino e, nos casos especificados no edital normativo do concurso, curso de formação profissional na área e registro em conselho de classe.

Art. 5º O concurso público a que se refere o art. 4º é realizado por meio de provas ou provas e títulos podendo, conforme o cargo e a especialidade, ser acrescido de uma ou mais das seguintes etapas:

I – teste de avaliação psicológica, compatível com as atribuições do cargo, no qual o candidato é considerado como apto ou inapto;

II – teste de capacidade física, compatível com as atribuições do cargo, no qual o candidato é considerado apto ou inapto;

III – investigação social, de caráter eliminatório;

IV – curso de formação, elaborado e desenvolvido pela entidade responsável pelo processo seletivo, em articulação com o órgão central de gestão de pessoas do Distrito Federal.

§ 1º As exigências de cada fase do concurso são feitas conforme as atribuições do cargo e da especialidade em que deve ocorrer o ingresso e são definidas em edital.

§ 2º Além do caráter eliminatório, a prova de conhecimentos gerais e específicos serve, também, para classificar os candidatos a ingresso na carreira, visando à convocação para as demais etapas do concurso, conforme as necessidades e a quantidade de candidatos aprovados.

§ 3º Além do caráter eliminatório, o curso de formação tem, também, caráter classificatório entre os aprovados.

§ 4º Para o preenchimento de vagas do cargo de Atendente de Reintegração Social, são obrigatórias as etapas estabelecidas no caput e em seus incisos.

§ 5º O candidato aprovado nas três primeiras etapas do concurso público de que trata o art. 4º e inscrito no curso de formação percebe, a título de ajuda financeira, cinquenta por cento do vencimento básico fixado para o padrão inicial do cargo, até a data de desligamento do mencionado curso.

§ 6º No caso de o candidato ser ocupante de cargo efetivo ou emprego permanente em órgão da administração direta, órgãos relativamente autônomos ou especializados, fundações públicas e autarquias, inclusive de regime especial, do Distrito Federal, fica ele afastado durante o curso

de formação profissional, sendo-lhe facultado optar pela percepção da remuneração do cargo ou emprego que ocupar, mantida a filiação previdenciária.

#### CAPÍTULO IV DA GESTÃO DA CARREIRA

Art. 6º Compete ao órgão central de gestão de pessoas do Governo do Distrito Federal a gestão da carreira de que trata esta Lei.

§ 1º Os servidores que integram a Carreira Pública de Assistência Social podem ter mobilidade para qualquer dos órgãos distritais atendidos pela carreira, conforme o disposto no art. 1º, parágrafo único, desta Lei.

§ 2º Excetua-se do disposto no caput os integrantes do cargo de Atendente de Reintegração Social, que têm lotação e exercício exclusivamente nos órgãos distritais responsáveis pela execução das medidas socioeducativas.

§ 3º As regras de mobilidade desta carreira serão estabelecidas por ato do órgão gestor da carreira, no prazo de cento e oitenta dias após a publicação desta Lei.

§ 4º Os servidores da Carreira Pública de Assistência Social que, na data da publicação desta Lei, estejam lotados e em exercício em qualquer dos órgãos distritais atendidos pela carreira conforme o disposto no art. 1º, parágrafo único, desta Lei, permanecem nesta condição até que se possa promover a mobilidade, observadas as regras estabelecidas.

§ 5º Nos casos de desmembramento, fusão ou extinção de órgãos atendidos pela carreira de que trata esta Lei, a lotação e o exercício dos servidores são definidos por ato do órgão gestor da carreira.

§ 6º Compete ao órgão gestor da carreira, no prazo de noventa dias, apresentar, para aprovação pelo Conselho de Política de Recursos Humanos – CPRH, proposta de Quadro de Lotação de Pessoal – QLP de cada um dos órgãos atendidos pela carreira de que trata esta Lei.

Art. 7º A cessão dos servidores da carreira de que trata esta Lei ocorre nas hipóteses da Lei Complementar nº 840, de 2011, observado o limite máximo de três por cento do quantitativo dos servidores ativos por órgão de lotação.

Art. 8º Os cargos em comissão, inclusive os de natureza especial, dos órgãos distritais atendidos pela carreira de que trata esta Lei pertencentes às áreas voltadas a modernização governamental, gestão de pessoas, tecnologia da informação, suprimentos, documentação, comunicação administrativa, telecomunicação, frota de veículos, contratos e convênios, serviços gerais e manutenção de próprios são exercidos, preferencialmente, por servidores ocupantes dos cargos da Carreira Pública de Assistência Social no âmbito de sua competência.

#### CAPÍTULO V DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

Art. 9º São atribuições gerais do Especialista em Assistência Social:

I – formular, planejar, coordenar, supervisionar e avaliar atividades relacionadas à gestão governamental de políticas públicas na execução da Política Nacional de Assistência Social, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS; das Medidas Socioeducativas, no âmbito do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE; e da Política de Segurança Alimentar e Nutricional, no âmbito do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN; II – executar outras atividades de mesma natureza e nível de complexidade determinadas em legislação específica, observadas as peculiaridades da especialidade do cargo.

Art. 10. São atribuições gerais do Técnico em Assistência Social:

I – executar atividades de natureza executivo-operacional relacionadas à gestão governamental de políticas públicas nos diversos órgãos distritais responsáveis pela execução da Política Nacional de Assistência Social, no âmbito do SUAS; das Medidas Socioeducativas, no âmbito do SINASE; e da Política de Segurança Alimentar e Nutricional, no âmbito do SISAN;

II – executar outras atividades de mesma natureza e nível de complexidade determinadas em legislação específica, observadas as peculiaridades da especialidade do cargo.

Art. 11. São atribuições gerais do Atendente de Reintegração Social:

I – executar atividades relacionadas a guarda, vigilância, acompanhamento e segurança dos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas previstas na Lei federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, sob regime de privação de liberdade ou restrição de direitos, nas unidades de internação, semiliberdade e liberdade assistida do órgão executor do Sistema de Atendimento Socioeducativo no Distrito Federal;

II – executar outras atividades de mesma natureza e nível de complexidade determinadas em legislação específica, observadas as peculiaridades da especialidade do cargo.

Art. 12. São atribuições gerais do Auxiliar em Assistência Social:

I – auxiliar as atividades de natureza executivo-operacional relacionadas à gestão governamental de políticas públicas nos diversos órgãos distritais responsáveis pela execução da Política Nacional de Assistência Social, no âmbito do SUAS; das Medidas Socioeducativas, no âmbito do SINASE; e da Política de Segurança Alimentar e Nutricional, no âmbito do SISAN;

II – auxiliar outras atividades com semelhante nível de complexidade determinadas em legislação específica, sob orientação e supervisão.

Art. 13. As atribuições específicas dos cargos e das especialidades desta carreira são definidas em ato próprio do titular do órgão gestor da carreira.

#### CAPÍTULO VI DA PROGRESSÃO

Art. 14. São requisitos essenciais para a concessão da progressão:

I – encontrar-se em efetivo exercício;

II – ter cumprido o interstício de doze meses de efetivo exercício no padrão atual.

§ 1º A concessão da progressão da carreira de que trata esta Lei pode ser feita de forma automática.

§ 2º Ocorrendo a automatização prevista no § 1º, tornam-se desnecessárias as publicações

relativas à progressão, devendo tal situação constar nos assentamentos funcionais do servidor.

§ 3º Fica garantida a progressão aos servidores em estágio probatório.

#### CAPÍTULO VII DA PROMOÇÃO

Art. 15. A promoção funcional consiste na mudança do último padrão da classe em que o servidor se encontra para o primeiro padrão da classe imediatamente superior, do mesmo cargo.

Parágrafo único. Para a concessão da promoção funcional, deve ser cumprido o interstício de doze meses de efetivo exercício no padrão atual e ser observado o critério do merecimento, conforme regulamento próprio.

#### CAPÍTULO VIII DO PROGRAMA DE FORMAÇÃO CONTINUADA

Art. 16. O órgão central de gestão de pessoas do Governo do Distrito Federal, em conjunto com os órgãos distritais atendidos pela carreira de que trata esta Lei, deve instituir cursos de formação profissional voltados para capacitação, especialização e aperfeiçoamento do servidor na carreira, observada a disponibilidade orçamentária.

§ 1º Os cursos têm por objetivo a formação e a capacitação profissional continuada na busca constante da excelência dos serviços prestados, com ênfase no aperfeiçoamento de habilidades ligadas às áreas de atuação dos servidores da carreira, com carga horária definida de acordo com o nível de atuação.

§ 2º Os programas de formação continuada são oferecidos, com base em levantamento prévio das necessidades e prioridades dos órgãos distritais atendidos pela carreira de que trata esta Lei, pela Escola de Governo – EGOV, por entidade de classe ou por instituição externa, preferencialmente pública, aprovada em processo de credenciamento.

§ 3º O processo de credenciamento e as diretrizes de que trata o § 2º ficam a cargo da EGOV.

§ 4º Fica garantido, a partir de janeiro de 2015, o afastamento remunerado de, no mínimo, um por cento dos servidores ativos para a realização de cursos de especialização, mestrado ou doutorado, a título de formação continuada, respeitada a conveniência e a oportunidade da Administração e garantida a remuneração do cargo, percebida no ato do afastamento, conforme regulamentação do órgão gestor da carreira.

§ 5º A aplicação do disposto neste artigo deve observar a Lei Complementar nº 840, de 2011.

#### CAPÍTULO IX DA ESTRUTURA DE REMUNERAÇÃO

Art. 17. A tabela de escalonamento vertical da Carreira Pública de Assistência Social do Distrito Federal fica reestruturada, a partir de 1º de novembro de 2013, na forma do Anexo I desta Lei.

Art. 18. Os valores dos vencimentos básicos da carreira de que trata esta Lei ficam estabelecidos na forma dos Anexos II, III e IV, observadas as respectivas datas de vigência.

Art. 19. A Gratificação de Desempenho Social – GDS, instituída pela Lei nº 3.354, de 9 de junho de 2004, com alterações posteriores, calculada sobre o vencimento básico correspondente ao padrão em que o servidor está posicionado, tem seu percentual alterado na forma que segue:

I – quarenta por cento a partir de 1º de novembro de 2013;

II – trinta por cento a partir de 1º de novembro de 2014;

III – vinte por cento a partir de 1º novembro de 2015.

Art. 20. A Gratificação por Atividade em Serviço Social – GASS, criada pela Lei nº 2.743, de 5 de julho de 2001, com alterações posteriores, exclusiva dos servidores da Carreira Pública de Assistência Social, tem sua denominação alterada para Gratificação em Políticas Sociais – GPS, é calculada sobre o vencimento básico referente à classe e ao padrão em que o servidor está posicionado e é concedida com base na execução das atividades, na forma descrita abaixo, observados os percentuais e as datas de vigência.

Âmbito de Execução das Atividades	Atual	1º/11/2013	1º/11/2014	1º/11/2015
Execução em unidades administrativas. Supervisão de serviços SINASE, SUAS e SISAN.	0%	5%	5%	5%
Execução de proteção e atenção social básica. Segurança alimentar. Conselho Tutelar.	5%	7,5%	10%	15%
Execução de serviço de proteção e atendimento especializado a famílias, indivíduos e vítimas. Serviço de proteção social especial para pessoas com deficiência, idosos com direitos violados e suas famílias. Atendimento a mulheres vitimizadas. Centro integrado de atendimento a criança e adolescente vítima de violência sexual. Atendimento a família de pessoas em drogadição.	10%	12,5%	15%	20%

Art. 21. A Gratificação por Atividade de Risco – GAR, criada pela Lei nº 2.743, de 2001, exclusiva dos servidores da Carreira Pública de Assistência Social, é calculada sobre o vencimento básico referente à classe e ao padrão em que o servidor está posicionado e é concedida com base na execução das atividades, na forma descrita abaixo, observados os percentuais e as datas de vigência.

Âmbito de Execução das Atividades	Atual	1º/11/2013	1º/11/2014	1º/11/2015
Execução de serviço de unidade de atendimento em meio aberto. Serviço especializado em abordagem social. Serviço especializado para população em situação de rua. Serviços em unidades de acolhimento. Serviços funerários.	10%	12,5%	15%	20%
Execução de medidas socioeducativas de internação e semiliberdade, com jornada de trabalho de quarenta horas semanais.	35%	30%	30%	30%
Execução de medidas socioeducativas de internação, exclusivamente nos módulos de internação; e acompanhamento externo de jovens em medida de internação, com jornada de trabalho de quarenta horas semanais.	35%	35%	35%	35%

Art. 22. Em nenhuma hipótese é permitida a percepção cumulativa da GPS e da GAR.  
 Art. 23. A Gratificação por Atividade com Adolescente em Restrição de Liberdade – GRL, criada pela Lei nº 2.743, de 2001, fica extinta a partir de 1º de novembro de 2013.  
 Art. 24. Os servidores da carreira de que trata esta Lei, a partir de 1º de novembro de 2013, deixam de perceber a Parcela Individual Fixa instituída pelo art. 2º da Lei nº 3.172, de 11 de julho de 2003.

**CAPÍTULO X  
 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 25. Aplica-se o disposto nesta Lei, no que couber, aos servidores aposentados e aos beneficiários de pensão vinculados à Carreira Pública de Assistência Social do Distrito Federal cujos proventos tenham paridade com os servidores ativos.  
 Art. 26. Nenhuma redução de remuneração ou de proventos pode resultar da aplicação desta Lei, sendo assegurada, na forma de Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – VPNI, a parcela correspondente à diferença eventualmente obtida, a qual é atualizada exclusivamente pelos índices gerais de reajuste dos servidores públicos distritais.  
 Art. 27. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correm à conta das dotações orçamentárias do Distrito Federal.  
 Art. 28. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, observadas as vigências que especifica.  
 Art. 29. Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 23 de setembro de 2013  
 125º da República e 54º de Brasília  
**AGNELO QUEIROZ**

**ANEXO I  
 TABELA DE ESCALONAMENTO VERTICAL**

CARGO	CLASSE	PADRÃO	PADRÃO	CLASSE	CARGO
ESPECIALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL	ESPECIAL	III	V	ESPECIAL	ESPECIALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL
		II	IV		
		I	III		
	PRIMEIRA	VI	II	PRIMEIRA	
		V	I		
		IV	V		
		III	IV		
		II	III		
		I	II		
	SEGUNDA	VI	I	SEGUNDA	
		V	V		
		IV	IV		
		III	III		
		II	II		
	TERCEIRA	I	I	TERCEIRA	
		IV	V		
		III	IV		
		II	III		
I		II			
I		I			

CARGO	CLASSE	PADRÃO	PADRÃO	CLASSE	CARGO
TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL E ATENDENTE DE REINTEGRAÇÃO SOCIAL	ESPECIAL	V	V	ESPECIAL	TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL E ATENDENTE DE REINTEGRAÇÃO SOCIAL
		IV	IV		
		III	III		
		II	II		
		I	I		
	PRIMEIRA	IV	V	PRIMEIRA	
		III	IV		
		II	III		
		I	II		
	SEGUNDA	IV	V	SEGUNDA	
		III	IV		
		II	III		
		I	II		
	TERCEIRA	IV	V	TERCEIRA	
		III	IV		
		II	III		
		I	II		
		I	I		

CARGO	CLASSE	PADRÃO	PADRÃO	CLASSE	CARGO
AUXILIAR EM ASSISTÊNCIA SOCIAL	ESPECIAL	V	X	ÚNICA	AUXILIAR EM ASSISTÊNCIA SOCIAL
		IV	IX		
		III	VIII		
		II	VII		
		I	VI		
	PRIMEIRA	IV	V		
		III	IV		
		II	III		
		I	II		
	SEGUNDA	IV	I		
		III			
		II			
		I			
	TERCEIRA	V			
		IV			
		III			
		II			
		I			

**ANEXO II  
 TABELA DE VENCIMENTO  
 ESPECIALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL**

CLASSE	PADRÃO	01/11/2013		01/11/2014		01/11/2015	
		30 Horas	40 Horas	30 Horas	40 Horas	30 Horas	40 Horas
ESPECIAL	V	4.687,52	6.250,03	5.267,91	7.023,88	6.006,35	8.008,47
	IV	4.600,12	6.133,49	5.177,30	6.903,07	5.908,86	7.878,48
	III	4.514,35	6.019,13	5.088,26	6.784,35	5.812,94	7.750,59
	II	4.430,17	5.906,90	5.000,75	6.667,66	5.718,59	7.624,78
	I	4.347,57	5.796,76	4.914,74	6.552,98	5.625,76	7.501,02

PRIMEIRA	V	4.188,41	5.584,55	4.748,54	6.331,39	5.446,04	7.261,39
	IV	4.110,31	5.480,42	4.666,87	6.222,49	5.357,64	7.143,52
	III	4.033,67	5.378,23	4.586,60	6.115,47	5.270,68	7.027,57
	II	3.958,46	5.277,95	4.507,72	6.010,29	5.185,12	6.913,50
	I	3.884,66	5.179,54	4.430,19	5.906,92	5.100,96	6.801,27
SEGUNDA	V	3.742,44	4.989,92	4.280,38	5.707,17	4.938,00	6.584,00
	IV	3.672,66	4.896,88	4.206,76	5.609,01	4.857,85	6.477,13
	III	3.604,18	4.805,58	4.134,41	5.512,54	4.778,99	6.371,99
	II	3.536,98	4.715,97	4.063,30	5.417,73	4.701,42	6.268,56
	I	3.471,03	4.628,04	3.993,41	5.324,55	4.625,11	6.166,81
TERCEIRA	V	3.343,96	4.458,61	3.858,37	5.144,50	4.477,35	5.969,80
	IV	3.281,61	4.375,48	3.792,01	5.056,01	4.404,68	5.872,90
	III	3.220,42	4.293,90	3.726,79	4.969,06	4.333,18	5.777,57
	II	3.160,37	4.213,83	3.662,70	4.883,59	4.262,84	5.683,79
	I	3.101,45	4.135,26	3.599,70	4.799,60	4.193,65	5.591,53

ANEXO III

TABELA DE VENCIMENTO

TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL e ATENDENTE DE REINTEGRAÇÃO SOCIAL

CLASSE	PADRÃO	01/11/2013		01/11/2014		01/11/2015	
		30 Horas	40 Horas	30 Horas	40 Horas	30 Horas	40 Horas
ESPECIAL	V	2.951,24	3.934,99	3.452,76	4.603,68	4.049,60	5.399,47
	IV	2.916,25	3.888,33	3.408,45	4.544,60	3.993,69	5.324,92
	III	2.881,67	3.842,23	3.364,71	4.486,28	3.938,55	5.251,40
	II	2.847,50	3.796,67	3.321,53	4.428,71	3.884,17	5.178,90
	I	2.813,73	3.751,65	3.278,90	4.371,87	3.830,54	5.107,39
PRIMEIRA	V	2.747,79	3.663,72	3.195,81	4.261,08	3.726,21	4.968,28
	IV	2.715,21	3.620,27	3.154,80	4.206,40	3.674,76	4.899,69
	III	2.683,01	3.577,35	3.114,31	4.152,42	3.624,03	4.832,04
	II	2.651,19	3.534,93	3.074,35	4.099,13	3.573,99	4.765,32
	I	2.619,76	3.493,01	3.034,89	4.046,53	3.524,65	4.699,53
SEGUNDA	V	2.558,36	3.411,14	2.957,99	3.943,98	3.428,64	4.571,53
	IV	2.528,02	3.370,69	2.920,03	3.893,37	3.381,31	4.508,41
	III	2.498,04	3.330,73	2.882,55	3.843,40	3.334,62	4.446,16
	II	2.468,42	3.291,23	2.845,56	3.794,08	3.288,58	4.384,78
	I	2.439,15	3.252,20	2.809,04	3.745,39	3.243,18	4.324,24
TERCEIRA	V	2.381,99	3.175,98	2.737,86	3.650,48	3.154,84	4.206,46
	IV	2.353,74	3.138,32	2.702,72	3.603,63	3.111,28	4.148,38
	III	2.325,83	3.101,11	2.668,04	3.557,39	3.068,33	4.091,10
	II	2.298,25	3.064,34	2.633,80	3.511,73	3.025,96	4.034,62
	I	2.271,00	3.028,00	2.600,00	3.466,67	2.984,18	3.978,91

ANEXO IV

TABELA DE VENCIMENTO

AUXILIAR EM ASSISTÊNCIA SOCIAL

CLASSE	PADRÃO	01/11/2013		01/11/2014		01/11/2015	
		30 Horas	40 Horas	30 Horas	40 Horas	30 Horas	40 Horas
ÚNICA	X	2.153,39	2.871,18	2.485,80	3.314,40	2.881,66	3.842,21
	IX	2.140,55	2.854,06	2.466,07	3.288,10	2.850,30	3.800,41
	VIII	2.127,78	2.837,04	2.446,50	3.262,00	2.819,29	3.759,06
	VII	2.115,09	2.820,12	2.427,08	3.236,11	2.788,62	3.718,16
	VI	2.102,47	2.803,30	2.407,82	3.210,43	2.758,28	3.677,70
	V	2.089,93	2.786,58	2.388,71	3.184,95	2.728,27	3.637,69
	IV	2.077,47	2.769,96	2.369,75	3.159,67	2.698,58	3.598,11
	III	2.065,08	2.753,44	2.350,95	3.134,59	2.669,22	3.558,96
	II	2.052,76	2.737,02	2.332,29	3.109,72	2.640,18	3.520,24
	I	2.040,52	2.720,69	2.313,78	3.085,04	2.611,45	3.481,94

DECRETO Nº 34.684, DE 23 DE SETEMBRO DE 2013.

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 4.702.847,00 (quatro milhões, setecentos dois mil, oitocentos e quarenta e sete reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 8º, I, “a” e “b”, da Lei nº 5.011, de 28 de dezembro de 2012, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos processos nºs 113.011.195/2013, 149.000.235/2013, 300.000.534/2013, 300.000.370/2013, 460.000.234/2013, 040.004.362/2013 110.000.420/2013, 193.000.470/2013 e 417.001.780/2013, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto a diversas unidades orçamentárias crédito suplementar, no valor de R\$ 4.702.847,00 (quatro milhões, setecentos dois mil, oitocentos e quarenta e sete reais), para atender às programações orçamentárias indicadas nos anexos III e IV.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, II e III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo excesso de arrecadação de recursos da fonte 220 – Diretamente Arrecadados, e pela anulação de dotações orçamentárias constantes do anexo II.

Art. 3º Em função do disposto no art. 2º, a receita do Departamento de Estradas de Rodagem – DER fica acrescida na forma do anexo I.

Art. 4º A despesa decorrente do art. 3º do presente decreto será ajustada ao valor da efetiva e correspondente arrecadação, devendo a unidade orçamentária proceder, ao final do exercício, à reversão ou ao cancelamento da diferença empenhada.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 23 de Setembro de 2013.

125º da República e 54º de Brasília

**AGNELO QUEIROZ**

ANEXO I		RECEITA					RS 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTAÇÃO DA RECEITA					ORÇAMENTO FISCAL
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FUNTE	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL		
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER	1311.01.02	220		1.383.823		1.383.823	
2013AC00358				TOTAL		1.383.823	

ANEXO II		DESPESA					RS 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		CANCELAMENTO					ORÇAMENTO FISCAL
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FUNTE	DETALHADO	TOTAL	
190120/00001 09120 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE						30.000	
15.452.6208.8508 MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS							
Ref. 004572 9150 (***) MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- LAGO NORTE	18	33.90.30	0	120	30.000	30.000	
190122/00001 09122 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS						260.490	
04.126.6003.1471 MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO							
Ref. 004787 2520 MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- ÁGUAS CLARAS	20	44.90.52	0	100	10.000	10.000	
04.126.6003.2557 GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO							
Ref. 005019 2618 GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TI- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- ÁGUAS CLARAS	20	33.90.39	0	100	42.000	42.000	



26.122.6010.8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 001261 9672	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-SEGURANÇA E CONSERVAÇÃO DE PRÓPRIOS - DER- PLANO PILOTO	1	33.90.37	0	220	633.823	633.823
26.126.6010.1471	MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO						
Ref. 002360 0022	MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO- DER - DF- PLANO PILOTO	1	44.90.52	0	220	50.000	50.000
26.128.6010.4088	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES						
Ref. 000920 0019	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES- DER- PLANO PILOTO	1	33.90.39	0	220	50.000	50.000
26.782.6216.1142	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS						
Ref. 001283 0003	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS- LEVES E PESADOS - DER- DF- PLANO PILOTO	1	44.90.52	0	220	300.000	300.000
26.782.6216.3205	REMANEJAMENTO DE REDE						
Ref. 001248 0001	(**) REMANEJAMENTO DE REDE- ÁGUA/ESGOTO/ELETRICA/T EM RODOVIAS-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	220	50.000	50.000
<b>TOTAL</b>							<b>1.383.823</b>

2013AC00358

TOTAL 1.383.823

Ref. 004781 0038	PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC- CONSTRUÇÃO DE QUADRAS ESPORTIVAS NAS UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL - SE- DISTRITO FEDERAL						
	PROGRAMA REALIZADO (UNIDADE) 0	99	44.90.51	0	103	617.550	617.550
130103/00001 19101	SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL						919.639
04.451.6003.3903	REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS						
Ref. 002940 6972	(***) REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS- SECRETARIA DE FAZENDA- DISTRITO FEDERAL	99	44.90.51	0	100	919.639	919.639
190101/00001 22101	SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL						715.345
15.244.6208.3246	CONSTRUÇÃO DE CENTRO COMUNITÁRIO						
Ref. 005231 9696	CONSTRUÇÃO DE CENTRO COMUNITÁRIO--DISTRITO FEDERAL	99	44.90.92	3	100	256.645	256.645
15.451.6004.1968	ELABORAÇÃO DE PROJETOS						
Ref. 002434 0019	ELABORAÇÃO DE PROJETOS-EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-DISTRITO FEDERAL						
	PROJETO ELABORADO (UNIDADE) 0						

ANEXO IV DESPESA R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO FISCAL

ANEXO IV DESPESA R\$ 1,00  
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO						
RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190120/00001 09120						30.000
04.122.6003.8517						
Ref. 004569 9719	18	33.90.39	0	120	30.000	30.000
190122/00001 09122						260.490
15.451.6003.1984						
Ref. 004943 9756	20	44.90.51	0	100	224.490	260.490
	20	44.90.51	0	120	36.000	260.490
160101/00001 18101						617.550
12.361.6221.3023						

SUPLEMENTAÇÃO						
RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
	99	44.90.51	0	100	205.451	205.451
15.451.6208.3938						
Ref. 000342 9060						
	1	44.90.51	0	100	251.769	253.249
	1	44.90.92	0	100	1.480	253.249
150201/15201 40201						195.000
19.571.6205.6026						
Ref. 000611 3134						
	99	44.90.20	4	100	195.000	195.000
510101/00001 51101						581.000

14.243.6223.4217	MANUTENÇÃO DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO								
Ref. 002995 0001	MANUTENÇÃO DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO- SECRETARIA DA CRIANÇA- DISTRITO FEDERAL								
	ADOLESCENTE ASSISTIDO (PESSOA) 0	99	44.90.52	0	100	581.000			
									581.000
2013AC00358									TOTAL 3.319.024

	PRÉDIO CONSTRUÍDO (M2) 0	14	44.90.51	0	100	1.500.000			1.500.000
08.244.6211.3186	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ACOLHIMENTO - UACs								
Ref. 002264 0005	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ACOLHIMENTO - UACS-- PLANALTINA								
									1.500.000
2013AC00360									TOTAL 4.050.000

DECRETO Nº 34.685, DE 23 DE SETEMBRO DE 2013.

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 4.050.000,00 (quatro milhões e cinquenta mil reais), para reforço de dotações orçamentárias consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 8º, I, “a”, da Lei nº 5.011, de 28 de dezembro de 2012, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda do Distrito Federal crédito suplementar, no valor de R\$ 4.050.000,00 (quatro milhões e cinquenta mil reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação de dotações orçamentárias constantes do anexo I.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 23 de Setembro de 2013.  
125º da República e 54º de Brasília  
**AGNELO QUEIROZ**

**COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA**

ATA DA 1784ª (MILÉSIMA SETINGENTÉSIMA OCTAGÉSIMA QUARTA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP.

Aos sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e treze, às quinze horas, na sede da Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP, situada no Setor de Administração Municipal – SAM, Bloco “F”, reuniu-se o Conselho de Administração da Empresa, sob a Presidência do Conselheiro ANTONIO CARLOS REBOUÇAS LINS. Presentes os Conselheiros: GUSTAVO PONCE DE LEON SORIANO, UGO DE BARROS BRAGA, SWEDENBERGER DO NASCIMENTO BARBOSA, VALTER CORREIA DA SILVA, LUIZ PAULO TELES FERREIRA BARRETO, FERNANDO MEIRELLES AZEVEDO PIMENTEL e INÊS DA SILVA MAGALHÃES. Ausência justificada da Conselheira CASSANDRA MARONI NUNES. Depois de cumprido o Item I da pauta – verificação de presença e existência de quórum, em conformidade com o disposto no artigo 20 do Estatuto Social, o Presidente do Conselho declarou aberta a reunião, convidando Daniel Castilho Peters, Chefe da Assessoria da Presidência, para secretariar os trabalhos desta reunião. Em seguida, após a realização do Item II da pauta – Leitura, aprovação e assinatura da ata da reunião anterior, passaram ao Item III da pauta – Comunicação e moções dos Conselheiros. Neste item, o Presidente Antonio Carlos Rebouças Lins deu conhecimento ao Conselho de deliberação feita em reunião da Diretoria Colegiada da Empresa à acerca da possível aplicação de penalidade de desclassificação e retenção do valor caucionado por licitante, participante da licitação 07/2013, realizada em 25 de julho do corrente, que compõe grupo econômico inadimplente para com a Terracap. Na sequência, do teor dos Processos: 111.000.387/2008 – Ementa: Celebração do 1º Termo Aditivo ao Contrato de Alienação Fiduciária de Bens Imóveis, bem como do Contrato de Administração de Contas. – que trata da participação da Terracap, com a instituição de garantias ao Contrato de Parceria Público Privada, na modalidade concessão administrativa, firmado entre o CENTRAD e o Governo do Distrito Federal, para a construção, operação e manutenção do Complexo Administrativo do Distrito Federal. 111.001.612/2013 – Ementa: Plano Anual de Atividade de Auditoria Interna PA-AAI/2013. – que versa sobre o pronunciamento do Conselho Fiscal que reitera à Diretoria Colegiada e ao CONAD da necessidade de reforço da Auditoria da TERRACAP em decorrência do aumento crescente de demanda e a existência atualmente de apenas nove pessoas, sendo um auditor, um contador, três economistas, dois auxiliares de serviços gerais e dois estagiários de Direito. Dos Memorandos: 01/2013-SECOC – Ementa: Solicitação do Conselho Fiscal. –, onde o CONFI solicita reforço no quadro de pessoal da AUDIT, devido a sua importância para melhoria dos procedimentos da TERRACAP, em especial aos quesitos apontados no Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna – RAIINT. 070/2013-AUDIT – Ementa: Pendências em atas do CONFI. –, que trata do encaminhamento do caderno de pendências do Conselho Fiscal ao CONAD para conhecimento, tendo em vista a ausência de respostas da ACJUR/PRESI. 093/2013-SECOC – Ementa: Processo nº 111.002.093/2010 – Relatório de contingências de todos os processos judiciais da Terracap. – onde o CONFI reitera o pedido de fornecimento de relatório de contingências de todos os processos judiciais que envolvem a TERRACAP. Neste sentido, o Conselho determinou que a Diretoria Colegiada providencie uma análise das situações relatadas nos memorandos supra mencionados a fim de sanar as pendências e irregularidades consubstanciadas nos documentos ora mencionados. 20/2013-GECOT – Ementa: Exame das Demonstrações Contábeis 1º Trim. 2013. –, onde a Gerência de Contabilidade – GECOT enca-

ANEXO I	DESPESA	RS 1,00				
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		ORÇAMENTO FISCAL				
CANCELAMENTO						
RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FORTE	DETALHADO	TOTAL
090101/00001 09101 SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL						4.050.000
04.122.6003.1968 ELABORAÇÃO DE PROJETOS						
Ref. 005232 2520 ELABORAÇÃO DE PROJETOS-CASA CIVIL DO DF-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	100	2.550.000	2.550.000
15.451.6208.3902 REFORMA DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUES						
Ref. 005233 9487 (***) REFORMA DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUES-CASA CIVIL-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	100	1.500.000	1.500.000
2013AC00360						TOTAL 4.050.000

ANEXO II	DESPESA	RS 1,00				
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL				
SUPLEMENTAÇÃO						
RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FORTE	DETALHADO	TOTAL
180101/00001 17101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA DO DISTRITO FEDERAL						4.050.000
08.244.6211.3186 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ACOLHIMENTO - UACs						
Ref. 002263 0004 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ACOLHIMENTO - UACS-- SÃO SEBASTIAO						

minhou resposta ao CONFI, sobre as Demonstrações Contábeis do 1º Trimestre de 2013. 014/2013-CPLAM – Ementa: Relatório de monitoramento – Instrução de Serviço nº 06/2013-PRESI. -, que apresenta um resumo das ações adotadas pela Presidência, depois da edição da Instrução de serviço nº 06/2013-PRESI, conforme solicitação deste Conselho. Em seguida, passaram ao Item IV da pauta – Distribuição de processos e documentos. Neste âmbito, o Presidente distribuiu ao Conselheiro Gustavo Ponce de Leon Soriano Lago os Processos: 111.002.210/2013 – Ementa: Proposta de Resolução para o Programa de Assentamento de Trabalhadores Rurais – PRAT. 111.004.637/2013 – Ementa: Termo de Acordo firmado entre a TERRACAP e o FUNTERRA. À Conselheira Cassandra Maroni Nunes o Processo nº 111.001.368/2011 – Ementa: Sobrestamento da doação de terras à União. Após, passaram ao Item V – Ordem do dia: Leitura, discussão e votação de relatórios, pareceres, decisões e resoluções. Após, o Presidente Antonio Carlos Rebouças Lins passou a palavra ao Conselheiro Swedenberger do Nascimento Barbosa que solicitou prazo até a próxima reunião para relatar o Processo 111.004.607/2013 – Ementa: Proposta Orçamentária da TERRACAP para o exercício de 2014. -, tendo o Colegiado, por unanimidade, concedido o prazo na forma requerida. Prosseguindo, o Presidente Antonio Carlos Rebouças Lins passou a palavra ao Conselheiro Gustavo Ponce de Leon Soriano Lago que deu conhecimento aos demais pares do teor do Ofício nº 1040/2013 – GAB/SEGOV, de 07 de agosto de 2013, nos seguintes termos: “Senhor Presidente, De ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, sirvo-me do presente para apresentar a Vossa Senhoria o Sr. Abdon Henrique de Araújo para ocupar a Presidência desse órgão. Colocando-nos a disposição para demais esclarecimentos, reitero meus protestos de elevado apreço e consideração. Atenciosamente, GUSTAVO PONCE DE LEON SORIANO LAGO Secretário de Estado de Governo”. Após a leitura do mencionado Ofício, o então Presidente Antonio Carlos Rebouças Lins pediu licença aos membros presentes do Conselho para se retirar da sala, oportunizando as discussões e deliberações; antes, porém, agradeceu aos Conselheiros pelo tempo em que esteve à frente da Terracap e do Conselho de Administração, tendo sido um privilégio pessoal e profissional. Diante do inesperado, ressaltou que não lhe foi possível preparar um documento com o relato das principais atividades desenvolvidas no período, mas entendia importante destacar ao menos que muito se orgulhava de ter sido o responsável pelo planejamento, transformação e implementação executiva da mudança conceitual da Empresa, de mera companhia imobiliária para uma efetiva agência de desenvolvimento. Com base nos novos princípios e objetivos da Empresa elaborou um “Plano de Negócios” para o período de 2012 a 2020, sendo que o mesmo agora se encontra em fase de ajustes e adequações no âmbito deste Conselho de Administração. Não obstante, já em 21 de abril de 2012, adotou todas as providências necessárias para a inauguração da Torre de TV Digital, totalmente construída com recursos financeiros exclusivos e de propriedade da TERRACAP. Ademais, no período de sua gestão financiou, construiu, inaugurou e obteve, em 15 de maio de 2013, a reversão para a TERRACAP da propriedade de um dos mais belos Estádios / Arenas do Mundo (Estádio Nacional de Brasília – Mané Garrincha), com capacidade para 72.000 espectadores sentados e certificação LEED Platinum pelo USGBC (United States Green Building Council). Na oportunidade, reverteu também para a propriedade da TERRACAP o terreno e todas as benfeitorias vinculadas ao Autódromo Nelson Piquet, ao Ginásio Nilson Nelson e todos os demais equipamentos que integram o Complexo Desportivo de Brasília. Orgulha-se, também, de ter sido em sua gestão que foram elaborados, executados e concluídos todos os procedimentos do processo licitatório para a escolha do parceiro privado (Consórcio Iberoamericano) da Parceria-Público-Privada do Parque Tecnológico Capital Digital (PTCD), que envolverá investimentos diretos da ordem de R\$2,43 bilhões num período de 06 (seis) anos. O mesmo vem ocorrendo, e em ritmo acelerado, no caso do estabelecimento do Centro Financeiro Internacional, com o Projeto Brasília International Financial Center – BIFC, cuja proposta de Plano de Ocupação da área já foi encaminhada para a SEDHAB desde Setembro de 2012, mas, infelizmente, como sói acontecer nos casos que envolvem particularmente a TERRACAP, nenhum retorno até o presente momento. No que tange à 2ª Etapa do Bairro Noroeste, conseguiu aprovar apenas no final de 2012 o correspondente projeto urbanístico no CONPLAN. Não obstante todas as dificuldades impostas, exatamente em 06 de agosto de 2013 (no dia anterior), obteve-se a certidão de trânsito em julgado da Dúvida Registrária suscitada pela Tabela do correspondente Cartório de Registro de Imóveis, em decorrência da impugnação administrativa interposta em dezembro de 2012 pelo Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios – MPDFT. Todas as alegações do MPDFT foram afastadas, e a consequência lógica é a imediata abertura das matrículas do Parque Burle Marx e de todas as projeções que compõem a 2ª Etapa do Bairro Noroeste, sendo que este feito abre a perspectiva para que se gere, em curtíssimo prazo, receita para a TERRACAP acima de R\$2,5 bilhões. Em sua gestão obteve, no ano de 2012, o segundo maior recorde de vendas anuais de imóveis (R\$1,1 bilhão em valores absolutos) de toda a história da TERRACAP. Também foi em sua gestão que foram proferidas inúmeras sentenças/acórdãos de enorme impacto e todos favoráveis para a TERRACAP, tanto no âmbito local quanto nos tribunais superiores, com destaque para o caso “FUNTERRA” – afastando, só neste caso, um risco iminente de desembolso para a TERRACAP da ordem de R\$400 milhões –, a reversão de inúmeros e valiosos bens patrimoniais da Empresa objeto de indevidas restrições impostas no caso “Águas Emendadas”, o deslinde positivo para a TERRACAP das questões fundiárias e registrárias envolvendo os casos “JARDIM BOTÂNICO”, “TOMAHAWK”, “SOLAR DE BRASÍLIA”, mais recentemente da Fazenda Paranoá, que compõe toda a cidade do Paranoá e Itapoá, dentre inúmeros outros casos. Orgulha-se, outrossim, de em sua gestão ter estabelecido os meios para que a TERRACAP viesse a ser agraciada com inúmeras premiações, destacando-se a premiação internacional “Inovation Award”,

da Oracle Foundation (San Francisco, CA), “Honra ao Mérito do Poder Judiciário do Distrito Federal”, do Conselho Especial do TJDF, e “Destaque em Sustentabilidade – Projeto Noroeste”, da Associação de Dirigentes de Vendas e Marketing do Brasil – ADVB/PE. Após, o Conselheiro Gustavo Ponce de Leon Soriano Lago agradeceu ao Presidente pelo empenho e esforço dispensados a esta Empresa. O Conselheiro Swedenberger do Nascimento Barbosa elogiou o Presidente por ser um profissional respeitado, servidor público dedicado, tendo trabalhado incansavelmente para implementar uma nova fase na Empresa enquanto Agência de Desenvolvimento; e que, apesar dos embates, tem o maior respeito pela sua pessoa. O Conselheiro Ugo de Barros Braga declarou ter orgulho e sentir-se honrado pela oportunidade de trabalhar com o Presidente, dizendo que “O GOVERNADOR CONSIDERA SUA GESTÃO VITORIOSA”. O Conselheiro Fernando Meirelles de Azevedo Pimentel agradeceu o respeito e dedicação ao Conselho e à Terracap. A Conselheira Inês da Silva Magalhães agradeceu pela acolhida e desejou boa sorte em sua nova missão. O Conselheiro Luiz Paulo Teles parabenizou-o, em especial pelas diversas providências em defesa do patrimônio da Terracap e do Distrito Federal, em especial com a implementação da alienação fiduciária como garantia nas operações de venda de terrenos pela Terracap. O Conselheiro Valter Correia da Silva agradeceu pelo empenho e dedicação a esta Empresa. Diante do exposto, e após a saída do Senhor Antonio Carlos Rebouças Lins, o Conselho de Administração da Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP, ao tomar conhecimento do Ofício retro mencionado, RESOLVE: a) destituir o Senhor Antonio Carlos Rebouças Lins do Cargo de Presidente da Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP, na forma do inciso II, art. 21 do Estatuto Social; b) eleger, na forma do inciso II, art. 21 do Estatuto Social, o Senhor Abdon Henrique de Araújo, brasileiro, casado, filho de Cícero Henrique de Araújo e de Maria Lica de Araújo, nascido em 02 de dezembro de 1945, natural Barro - CE, Empresário, portador RG nº 108.223 SSP/DF e do CPF nº 030.127.511-49, residente e domiciliado na Quadra 11, Conjunto 01, Lote 05, Casa G – Park Way - Brasília/DF, para exercer o cargo de Presidente da Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP, para completar o mandato de 02 (dois) anos, cujo prazo se encerrará em 13 de janeiro de 2015; e c) em observação ao disposto no § 2º, art. 17, e na forma do art. 150 e § 3º, Lei nº 6.404/1976, nomear o Senhor Abdon Henrique de Araújo, para exercer o cargo de Membro do Conselho de Administração da TERRACAP, como representante do Distrito Federal, para completar o mandato de 02 (dois) anos, cujo prazo se encerrará em 29 de setembro de 2014, até que se realize a Assembleia Geral dos Acionistas da TERRACAP. Abstiveram de votar na eleição e nomeação os Conselheiros Valter Correia da Silva, Fernando Meirelles Azevedo Pimentel e Inês da Silva Magalhães. Subsequindo, o Colegiado determinou que o Senhor Israel Marcos da Costa Brandão - Diretor de Administração e Finanças da Terracap, brasileiro, casado, filho de Arnaldo Brandão Filho e de Mercia da Costa Brandão, nascido em 22 de maio de 1976, natural de Brasília/DF, Administrador, portador do RG nº 1.409.479 – SSP/DF, e inscrito no CPF/MF sob o nº 812.336.981-68, residente e domiciliado no SHCE/S Quadra 105, Bloco G, Apartamento 207 – Cruzeiro/DF, responderá pela Presidência da TERRACAP até a posse do Senhor Abdon Henrique de Araújo. Finalizando, o Conselho ratificou o agendamento da sua próxima reunião para o dia 11 de setembro de 2013, às 9h00. Nada mais havendo a ser tratado, o então Presidente retornou para a reunião do Conselho apenas para agradecer uma vez mais pela presença de todos, encerrando a Sessão, do que, para constar, foi lavrada a presente Ata, que depois de lida e aprovada vai por mim assinada e pelos demais presentes. Esta Ata é cópia fiel da transcrita no Livro de Atas do Conselho de Administração.

ABDON HENRIQUE DE ARAÚJO  
Presidente

## CASA CIVIL

### COORDENADORIA DAS CIDADES ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 103, DE 20 DE SETEMBRO DE 2013.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PARANOÁ, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA CASA CIVIL, DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere o Regimento da Administração Regional, aprovado pelo Decreto nº 22.338 de 24 de agosto de 2002, RESOLVE:

Art. 1º Revogar a LICENÇA DE FUNCIONAMENTO Nº 00329/2010 referente ao processo nº 140.000.340/2007, do estabelecimento comercial denominado S & S SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME, a pedido do interessado para alteração do horário de funcionamento; Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação.

CEZAR CASTRO LOPES

### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO II

PORTARIA CONJUNTA Nº 03, DE 23 DE SETEMBRO DE 2013.

OS TITULARES DOS ÓRGÃOS CEDENTE E FAVORECIDO, no uso das atribuições regimentais, e ainda, de acordo com o Decreto nº 17.698, de 23 de setembro de 1996, RESOLVEM: Art. 1º Descentralizar o crédito orçamentário na forma que especificam: De: UO: 09123 - Administração Regional do Riacho Fundo II – RAXXI; UG: 190123 - Administração Regional do Riacho Fundo II – RAXXI;

Para: UO: 22201 - Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP;  
 UG: 190201 - Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP;  
 PLANO DE TRABALHO NATUREZA DE DESPESA FONTE VALOR – R\$  
 15.451.6208.1110.9693 339039 100 150.000,00  
 Objeto: Descentralização de recursos orçamentários objetivando atender despesas com a elaboração de projeto de arquitetura referente à construção da feira permanente do Riacho Fundo II - RAXXI.

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDA GODINHO DE SALES

Administradora  
 U.O. Cedente

NILSON MARTORELLI

Diretor Presidente da Companhia  
 Urbanizadora Nova Capital do Brasil  
 U.O. Favorecida

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO VARJÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 26, DE 23 DE SETEMBRO DE 2013.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO VARJÃO, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA CASA CIVIL, DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere o Regimento da Administração Regional do Varjão, aprovado pelo Decreto nº 13.132 de 19 de janeiro de 1991 combinado com a Lei nº 3.153 de 06 de maio de 2003 onde foi desmembrado da Regional do Lago Norte, RESOLVE:

Art. 1º Revogar as Licenças de Funcionamento nº 00002/2007, expedida no dia 28/05/2010 em favor da AF Comércio varejista de Gás, Processo nº 149.000.472/2002; Licença de Funcionamento nº 00006/2010, expedida no dia 28/05/2010 em favor da Creche Escola Tia Angelina, Processo nº 303.000.006/2004; Licença de Funcionamento nº 00012/2010, expedida no dia 11/06/2010 em favor do Mercado Fernando e Silva LTDA-ME, Processo nº 303.000.154/2008; Licença de Funcionamento nº 00015/2010, expedida no dia 06/07/2010 em favor da AK Materiais de Construção LTDA-ME, Processo nº 303.000.029/2006; Licença de Funcionamento nº 000.239/2008, expedida no dia 07/07/2010 em favor da Mais Loterias LTDA-ME, Processo nº 303.000.239/2008; Licença de Funcionamento nº 00048/2008, expedida no dia 12/07/2010 em favor do Lúcio Maciel de Oliveira-ME, Processo nº 149.000.485/1999; Licença de Funcionamento nº 00014/2010, expedida no dia 20/07/2010 em favor do Perpetuo Socorro Pereira da Costa-ME, Processo nº 303.000.075/2009; Licença de Funcionamento nº 00027/2010, expedida no dia 20/07/2010 em favor do Magnolia Martins Rodrigues-ME, Processo nº 149.000.112/2001; Licença de Funcionamento nº 00029/2010, expedida no dia 20/07/2010 em favor do Antonio Silvério Moreira & Cia-LTDA-EPP, Processo nº 149.000.834/1996; Licença de Funcionamento nº 00031/2010, expedida no dia 20/07/2010 em favor da Serralheria São Luiz, Processo nº 303.000.114/2010; Licença de Funcionamento nº 00032/2010, expedida no dia 20/07/2010 em favor do Lúcio Maciel de Oliveira-ME, Processo nº 303.000.097/2009; Licença de Funcionamento nº 00033/2010, expedida no dia 20/07/2010 em favor do K.C.L. de Albuquerque-ME Processo nº 303.000.096/2009; Licença de Funcionamento nº 00035/2010, expedida no dia 20/07/2010 em favor da Panificadora Minas Tocantins LTDA-ME, Processo nº 303.000.117/20010; Licença de Funcionamento nº 00038/2010, expedida no dia 20/07/2010 em favor do Carlos dos Santos & Cia LTDA-ME, Processo nº 303.000.075/2004; Licença de Funcionamento nº 00039/2010, expedida no dia 20/07/2010 em favor do FN de Albuquerque-ME, Processo nº 303.000.128/2006; Licença de Funcionamento nº 00043/2010, expedida no dia 20/07/2010 em favor do José Carlos Teixeira Pavelkonski-ME, Processo nº 303.000.085/2008; Licença de Funcionamento nº 00045/2010, expedida no dia 20/07/2010 em favor do Odílio José da Silva bar e mercearia-ME, Processo nº 303.000.008/2008; Licença de Funcionamento nº 00049/2010, expedida no dia 22/07/2010 em favor da Maria Florinda da Cruz dos Santos, Processo nº 303.000.092/2009; Licença de Funcionamento nº 00052/2010, expedida no dia 23/07/2010 em favor do José Dias Cardoso, Processo nº 303.000.130/2008; Licença de Funcionamento nº 00053/2010, expedida no dia 26/07/2010 em favor do Centro Social Tia Ilda, Processo nº 303.000.089/2010; Licença de Funcionamento nº 00054/2010, expedida no dia 28/07/2010 em favor do Seven Tech Comércio e Serviços de Informática LTDA-ME, Processo nº 303.000.116/2010; Licença de Funcionamento nº 00057/2010, expedida no dia 30/07/2010 em favor do Gilvan Santos da Soledade-ME, Processo nº 303.000.149/2004; Licença de Funcionamento nº 00058/2010, expedida no dia 10/08/2010 em favor do M F M Mercado e Armário LTDA, Processo nº 303.000.105/2008; Licença de Funcionamento nº 00060/2010, expedida no dia 12/08/2010 em favor do D&A Ramos Materiais para Construção LTDA-ME, Processo nº 303.000.036/2008; Licença de Funcionamento nº 00062/2010, expedida no dia 12/08/2010 em favor do Dinalva de Jesus, Processo nº 303.000.115/2010; Licença de Funcionamento nº 00064/2010, expedida no dia 13/08/2010 em favor da Sônia Gonçalves Brito, Processo nº 303.000.124/2010; Licença de Funcionamento nº 00065/2010, expedida no dia 16/08/2010 em favor do Cristiano Soares Ferreira, Processo nº 303.000.213/2009; Licença de Funcionamento nº 00066/2010, expedida no dia 17/08/2010 em favor da Panificadora e confeitaria Ribeiro dos Santos LTDA-ME, Processo nº 303.000.193/2008; Licença de Funcionamento nº 00067/2010, expedida no dia 17/08/2010 em favor da Mercedes Comércio de Confecções LTDA-ME, Processo nº 303.000.108/2008; Licença de Funcionamento nº 00012/2010, expedida no dia 11/06/2010 em favor do Mercado Fernando e Silva LTDA-ME, Processo nº 303.000.240/2008; Licença de Funcionamento nº 00068/2010, expedida no dia 19/08/2010

em favor da Elizabete Pereira dos Santos-ME, Processo nº 303.000.108/2009; Licença de Funcionamento nº 00069/2010, expedida no dia 19/08/2010 em favor da Auto Peças Visa LTDA-ME, Processo nº 303.000.023/2010; Licença de Funcionamento nº 00071/2010, expedida no dia 19/08/2010 em favor da Alexandrina Furtado Alves, Processo nº 303.000.121/2010; Licença de Funcionamento nº 00072/2010, expedida no dia 25/08/2010 em favor do R.M. Cabral, Processo nº 303.000.161/2009; Licença de Funcionamento nº 00075/2010, expedida no dia 01/09/2010 em favor do Ronaldo Vicente do Nascimento-ME, Processo nº 303.000.131/2008; Licença de Funcionamento nº 00076/2010, expedida no dia 02/09/2010 em favor do Fernando Marques Ferreira, Processo nº 303.000.130/2010; Licença de Funcionamento nº 00079/2010, expedida no dia 17/09/2010 em favor do Fabiano Antonio Vilaça, Processo nº 303.000.153/2010; Licença de Funcionamento nº 00080/2010, expedida no dia 20/09/2010 em favor da Ivoneide Rodrigues Sales-ME, Processo nº 303.000.129/2010; Licença de Funcionamento nº 00081/2010, expedida no dia 23/09/2010 em favor do Demaiz Comércio de Roupas e Confecções LTDA-ME, Processo nº 303.000.079/2009; Licença de Funcionamento nº 00084/2010, expedida no dia 24/09/2010 em favor da AJ de Souza Restaurante e Pizzaria-ME, Processo nº 303.000.143/2010; Licença de Funcionamento nº 00088/2010, expedida no dia 28/09/2010 em favor da Associação Península Norte de Educação, Ciência e Cultura, Processo nº 303.000.161/2010; Licença de Funcionamento nº 00089/2010, expedida no dia 28/09/2010 em favor da Associação Península Norte de Educação, Ciência e Cultura, Processo nº 303.000.162/2010; Licença de Funcionamento nº 00090/2010, expedida no dia 28/09/2010 em favor da Associação Península Norte de Educação, Ciência e Cultura, Processo nº 303.000.160/2010; Licença de Funcionamento nº 00091/2008, expedida no dia 06/10/2010 em favor da m A M da Silva Cosméticos-ME, Processo nº 303.000.068/2010; Licença de Funcionamento nº 00092/2010, expedida no dia 07/10/2010 em favor da Eunice Ferreira dos santos, Processo nº 303.000.129/2008; Licença de Funcionamento nº 00024/2011, expedida no dia 08/11/2011 em favor da V. da Silva Comércio de Bebidas-ME, Processo nº 303.000.147/2011; Licença de Funcionamento nº 00002/2012, expedida no dia 16/03/2012 em favor da Panificadora e Confeitaria Manancial, Processo nº 303.000.156/2009; Licença de Funcionamento nº 00003/2012, expedida no dia 16/03/2012 em favor da Panificadora e Confeitaria Ribeiro dos Santos LTDA-ME; Licença de Funcionamento nº 00005/2012, expedida no dia 27/04/2012 em favor do Elzio Pereira da Silva, Processo nº 303.000.043/2012; Licença de Funcionamento nº 00008/2012, expedida no dia 22/05/2012 em favor do Francisco das Chagas A. Ferras Damasceno, Processo nº 303.000.037/2012; Licença de Funcionamento nº 00009/2012, expedida no dia 22/05/2012 em favor da Raimunda B. de Sousa-ME; Licença de Funcionamento nº 00011/2012, expedida no dia 01/06/2012 em favor do Vieira & Vieira Comércio de Medicamentos, Processo nº 303.000.069/2012; Licença de Funcionamento nº 00012/2012, expedida no dia 26/06/2012 em favor do Davi Evangelista de Sousa, Processo nº 303.000.075/2012; Licença de Funcionamento nº 00013/2012, expedida no dia 03/07/2012 em favor da Simone Alves da Silva, Processo nº 303.000.091/2012; Licença de Funcionamento nº 00015/2012, expedida no dia 06/07/2012 em favor do Odair Lima da Silva, Processo nº 303.000.098/2012; Licença de Funcionamento nº 00018/2012, expedida no dia 18/07/2012 em favor do Construlima Materiais de Construção LTDA-ME, Processo nº 303.000.100/2012; Licença de Funcionamento nº 00019/2012, expedida no dia 18/07/2012 em favor do João Pereira Sampaio Filho, Processo nº 303.000.097/2012; Licença de Funcionamento nº 00022/2012, expedida no dia 26/07/2012 em favor do Valdir Clementino Filho, Processo nº 303.000.102/2012; Licença de Funcionamento nº 00024/2012, expedida no dia 14/08/2012 em favor da Maria Valquíria de Lima, Processo nº 303.000.113/2012.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ RICARDO DO NASCIMENTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 27, DE 23 DE SETEMBRO DE 2013.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO VARJÃO, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA CASA CIVIL, DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 4.611/2011, e em conformidade com o Ofício nº 7338/2013 – GAB/PROMAI e Informação nº 370/2013-GEPEJ/CETEC/DAG/PGDF e Parecer nº 030/2012-PROMAI/PGDF, datado de 20/08/2013, RESOLVE:

Art. 1º Revogar a seguinte Licença de Funcionamento: Licença de Funcionamento nº 00020/2013, expedida no dia 20/05/2013 em favor da Maanaim Maternal e Jardim de Infância LTDA, Processo nº 303.000.049/2013.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação.

JOSÉ RICARDO DO NASCIMENTO

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 61, DE 19 DE SETEMBRO DE 2013.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA CASA CIVIL, DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53, inciso V, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.247/1994, RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o acolhimento na íntegra do Relatório Conclusivo da Comissão de Sindicância designada pela ordem de serviço nº 48, de 11 de julho de 2013, publicada no DODF

nº 144, de 15 de julho de 2013, página 88, decorrente do resultado das apurações realizadas no processo de Sindicância 309.000.186/2013, destinada a apurar supostas irregularidades verificadas nos autos do processo 309.000.343/2011.

Art. 2º Determinar a remessa dos autos dos processos supracitados à Coordenadoria das Cidades para proceder à instauração de Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ TENÓRIO DA SILVA NETO

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

PORTARIA CONJUNTA Nº 80, DE 12 DE SETEMBRO DE 2013.

OS TITULARES DOS ÓRGÃOS CEDENTE E FAVORECIDO, no uso das atribuições regimentais, e ainda, de acordo com o Decreto nº 17.698, de 23 de setembro de 1996, RESOLVEM:

Art. 1º Descentralizar o crédito orçamentário na forma que especifica:

DE: UO 16.101 – Secretaria de Estado de Cultura;

UG 230.101 – Secretaria de Estado de Cultura.

PARA: UO 09.111 – Administração Regional da Ceilândia;

UG 190111 – Administração Regional da Ceilândia.

Plano de Trabalho 13.392.6219.4090.5810; Natureza de Despesa 33.90.39; Fonte 100; Valor 125.000,00; Objeto: Descentralização de crédito orçamentário visando apoiar o evento Vaquejada JC – Distrito Federal.

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE PEREIRA RANGEL

ARI DE ALMEIDA

Titular da UO Cedente

Titular da UO Favorecida

Por delegação de competência

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA

### CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO Nº 79, DE 19 DE SETEMBRO DE 2013.

Dispõe sobre a concessão de Inscrição de ENTIDADE E ORGANIZAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL a Associação Brasileira de Deficientes Visuais – ABDV.

O CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL - CAS/DF, com fundamento nos artigos 3º e 9º, da Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, combinado o artigo 3º, da Lei nº 997, de 29 de dezembro de 1995 e suas alterações, e conforme disposto na Resolução CAS/DF nº 21/2012 e na Resolução CNAS nº 27/2011, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Inscrição de Entidade e Organização de Assistência Social, sob o nº. 108/2013, por prazo indeterminado, à ASSOCIAÇÃO BRASILENSE DE DEFICIENTES VISUAIS - ABDV, CNPJ nº 00.718.254/0001-40, com sede no SGAS 903, Conjunto C, Parte A – Brasília/DF, para executar Ações de Assessoramento e Defesa e Garantia de Direitos no âmbito da Assistência Social, em funcionamento no endereço supracitado, conforme deliberado na 233ª Reunião Ordinária do CAS/DF, realizada no dia 19 de setembro de 2013, devidamente exarada no processo 0380.001.088/2012.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

EDIJANES ROSA ARAÚJO

Presidente

RESOLUÇÃO Nº 80, DE 19 DE SETEMBRO DE 2013.

Dispõe sobre a concessão de Inscrição de ENTIDADE E ORGANIZAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL a Obras Assistenciais Centro Espírita Irmão Jorge – CEIJ.

O CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL - CAS/DF, com fundamento nos artigos 3º e 9º, da Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, combinado o artigo 3º, da Lei nº 997, de 29 de dezembro de 1995 e suas alterações, e conforme disposto na Resolução CAS/DF nº 21/2012 e na Resolução CNAS nº 109/2009, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Inscrição de Entidade e Organização de Assistência Social, sob o nº 109/2013, por prazo indeterminado, à OBRAS ASSISTENCIAIS CENTRO ESPÍRITA IRMÃO JORGE – CEIJ, CNPJ nº 00.627.927/0001-56, com sede na Quadra 14, Área Especial, Módulo 01 – Sobradinho/DF, para atendimento no Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos, na modalidade Abrigo Institucional e no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idosos, em funcionamento no endereço supracitado, conforme deliberado na 233ª Reunião Ordinária do CAS/DF, realizada no dia 19 de setembro de 2013, devidamente exarada no processo 0380.001.041/2012.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

EDIJANES ROSA ARAÚJO

Presidente

RESOLUÇÃO Nº 81, DE 19 DE SETEMBRO DE 2013.

Dispõe sobre a concessão de Inscrição de ENTIDADE E ORGANIZAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ao Centro de Projetos e Assistência Integral – CEPAI.

O CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL - CAS/DF, com fundamento nos artigos 3º e 9º, da Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, combinado o artigo 3º, da Lei nº 997, de 29 de dezembro de 1995 e suas alterações, e conforme disposto na Resolução CAS/DF nº 21/2012 e na Resolução CNAS nº 109/2009, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Inscrição de Entidade e Organização de Assistência Social, sob o nº 110/2013, por prazo indeterminado, ao CENTRO DE PROJETOS E ASSISTÊNCIA INTEGRAL – CEPAI, CNPJ nº 02.560.548/0001-11, com sede na QN 404, Conjunto B, Lotes 1,2 e 3 – Samambaia/DF, para atendimento no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes, em funcionamento no endereço supracitado, conforme deliberado na 233ª Reunião Ordinária do CAS/DF, realizada no dia 19 de setembro de 2013, devidamente exarada no processo 0380.001.056/2012.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

EDIJANES ROSA ARAÚJO

Presidente

RESOLUÇÃO Nº 82, DE 19 DE SETEMBRO DE 2013.

Dispõe sobre a concessão de Inscrição de ENTIDADE E ORGANIZAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ao Instituto Sobradinhense de Desenvolvimento Social.

O CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL - CAS/DF, com fundamento nos artigos 3º e 9º, da Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, combinado o artigo 3º, da Lei nº 997, de 29 de dezembro de 1995 e suas alterações, e conforme disposto na Resolução CAS/DF nº 21/2012 e na Resolução CNAS nº 109/2009, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Inscrição de Entidade e Organização de Assistência Social, sob o nº 111/2013, por prazo indeterminado, ao INSTITUTO SOBRADINHENSE DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CNPJ nº 17.894.001/0001-20, com sede na DF 150, Km 12, nº 431, Rua Flor de Liz, Bairro Bananal – Fercal /DF, para atendimento no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes, em funcionamento no endereço supracitado, conforme deliberado na 233ª Reunião Ordinária do CAS/DF, realizada no dia 19 de setembro de 2013, devidamente exarada no processo 0380.001.424/2013.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

EDIJANES ROSA ARAÚJO

Presidente

RESOLUÇÃO Nº 83, DE 19 DE SETEMBRO DE 2013.

Dispõe sobre a concessão de Inscrição de AÇÕES DE ASSESSORAMENTO E DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS NO ÂMBITO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL ao Instituto Olhos. O CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL - CAS/DF, com fundamento nos artigos 3º e 9º, da Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, combinado o artigo 3º, da Lei nº 997, de 29 de dezembro de 1995 e suas alterações, e conforme disposto no artigo 10, da Resolução CAS/DF nº 21/2012 e na Resolução CNAS nº 27/2011, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Inscrição de Ações de Assessoramento e Defesa e Garantia de Direitos no âmbito da Assistência Social, sob o nº 112/2013, por prazo indeterminado, ao Instituto Olhos, CNPJ nº 07.136.841/0001-70, com sede no SCS Quadra 01, Bloco M, Sala 1015 – Brasília/DF, para execução de Ações de Assessoramento e Defesa e Garantia de Direitos no âmbito da Assistência Social, em funcionamento no endereço supracitado conforme deliberado na 233ª Reunião Ordinária do CAS/DF, realizada no dia 19 de setembro de 2013, devidamente exarada no processo 0380.001.190/2012.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

EDIJANES ROSA ARAÚJO

Presidente

RESOLUÇÃO Nº 84, DE 19 DE SETEMBRO DE 2013.

Dispõe sobre a concessão de Inscrição de AÇÕES DE ASSESSORAMENTO E DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS NO ÂMBITO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL ao Centro de Integração Empresa-Escola – CIEE.

O CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL - CAS/DF, com fundamento nos artigos 3º e 9º, da Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, combinado o artigo 3º, da Lei nº 997, de 29 de dezembro de 1995 e suas alterações, e conforme disposto no artigo 9º, da Resolução CAS/DF nº 21/2012 e na Resolução CNAS nº 27/2011, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Inscrição de Ações de Assessoramento e Defesa e Garantia de Direitos no âmbito da Assistência Social, sob o nº 113/2013, por prazo indeterminado, ao Centro de Integração Empresa-Escola – CIEE, CNPJ nº 61.600.839/0001-55, com sede em São Paulo, para executar Ações de Assessoramento e Defesa e Garantia de Direitos no âmbito da Assistência Social, em funcionamento na Unidade localizada no EQSW 304/504, Lote 02, Salas 101 a 111 – Sudoeste/DF, CNPJ nº 61.600.839/0006-60, conforme deliberado na 233ª Reunião Ordinária do CAS/DF, realizada no dia 19 de setembro de 2013, devidamente exarada no processo 0380.001.179/2012.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

EDIJANES ROSA ARAÚJO

Presidente

## RESOLUÇÃO Nº 85, DE 19 DE SETEMBRO DE 2013.

Dispõe sobre o indeferimento da inscrição de Serviços Socioassistenciais à TRANSFORME – AÇÕES SOCIAIS E HUMANITÁRIAS.

O CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL - CAS/DF, com fundamento nos artigos 3º e 9º, da Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, combinado com o artigo 3º, da Lei nº 997, de 29 de dezembro de 1995 e suas alterações, e conforme disposto na Resolução CAS/DF nº 21/2012, RESOLVE:

Art. 1º Indeferir a inscrição de Serviços Socioassistenciais a TRANSFORME – AÇÕES SOCIAIS E HUMANITÁRIAS, CNPJ nº 04.430.077/0001-52, com sede na SHIN CA 03, lote 13, Lago Norte/DF, conforme deliberado na 233ª Reunião Ordinária do CAS/DF, realizada no dia 19 de setembro de 2013, devidamente exarada no processo 0380.001.180/2012.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

EDIJANES ROSA ARAÚJO  
Presidente

## RESOLUÇÃO Nº 86, DE 19 DE SETEMBRO DE 2013.

Dispõe sobre o indeferimento da inscrição de Serviços Socioassistenciais à URBANIDADE E INSERÇÃO SOCIAL – URBIS.

O CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL - CAS/DF, com fundamento nos artigos 3º e 9º, da Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, combinado com o artigo 3º, da Lei nº 997, de 29 de dezembro de 1995 e suas alterações, e conforme disposto na Resolução CAS/DF nº 21/2012, RESOLVE:

Art. 1º Indeferir a inscrição de Serviços Socioassistenciais à URBANIDADE E INSERÇÃO SOCIAL – URBIS, CNPJ nº 05.209.331/0001-50, com sede na Rua do CAIC nº 361, Setor Tradicional – São Sebastião/DF, conforme deliberado na 233ª Reunião Ordinária do CAS/DF, realizada no dia 19 de setembro de 2013, devidamente exarada no processo 0380.002.092/2012.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

EDIJANES ROSA ARAÚJO  
Presidente

## RESOLUÇÃO Nº 87, DE 19 DE SETEMBRO DE 2013.

Dispõe sobre o indeferimento da inscrição de Serviços Socioassistenciais à ASSOCIAÇÃO CAMINHO DE LUZ – ACL.

O CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL - CAS/DF, com fundamento nos artigos 3º e 9º, da Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, combinado com o artigo 3º, da Lei nº 997, de 29 de dezembro de 1995 e suas alterações, e conforme disposto na Resolução CAS/DF nº 21/2012, RESOLVE:

Art. 1º Indeferir a inscrição de Serviços Socioassistenciais à ASSOCIAÇÃO CAMINHO DE LUZ – ACL, CNPJ nº 32.901.480/0001-58, com sede no Espaço Cultural 14 – Candangolândia/DF, conforme deliberado na 233ª Reunião Ordinária do CAS/DF, realizada no dia 19 de setembro de 2013, devidamente exarada no processo 0380.001.191/2012.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

EDIJANES ROSA ARAÚJO  
Presidente

## RESOLUÇÃO Nº 88, DE 19 DE SETEMBRO DE 2013.

Dispõe sobre o indeferimento da inscrição de Entidade e Organização de Assistência Social à ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL.

O CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL - CAS/DF, com fundamento nos artigos 3º e 9º, da Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, combinado com o artigo 3º, da Lei nº 997, de 29 de dezembro de 1995 e suas alterações, e conforme disposto na Resolução CAS/DF nº 21/2012, RESOLVE:

Art. 1º Indeferir a inscrição de Entidade e Organização de Assistência Social à ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 02.768.879/0001-41, com sede na SMHS Quadra 101 Bloco A, Bloco A, Parte/ Biblioteca – Brasília/DF, conforme deliberado na 233ª Reunião Ordinária do CAS/DF, realizada no dia 19 de setembro de 2013, devidamente exarada no processo 0380.001.193/2012.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

EDIJANES ROSA ARAÚJO  
Presidente

## RESOLUÇÃO Nº 89, DE 19 DE SETEMBRO DE 2013.

Dispõe sobre a concessão de Inscrição de SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAL à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais do DF – APAE/DF.

O CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL - CAS/DF, com fundamento nos artigos 3º e 9º, da Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, combinado com o artigo 3º, da Lei nº 997, de 29 de dezembro de 1995 e suas alterações, e conforme disposto na Resolução CNAS nº 109/2009 e na Resolução CAS/DF nº 21/2012, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Inscrição para atendimento no Serviço de Acolhimento Institucional para Jovens e Adultos com Deficiência em Residência Inclusiva e no Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias, ofertado em Centro Dia, devendo os referidos serviços serem incluídos na Inscrição nº 100/2013, já concedida por prazo in-

determinado à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais do DF – APAE/DF, CNPJ nº 00.643.692/0001-96, conforme deliberado na 233ª Reunião Ordinária do CAS/DF, realizada no dia 19 de setembro de 2013, devidamente exarada no processo 0380.001.084/2012.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

EDIJANES ROSA ARAÚJO  
Presidente

## RESOLUÇÃO Nº 90, DE 19 DE SETEMBRO DE 2013.

Dispõe sobre a concessão de Inscrição de SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAL à Sociedade Espírita de Amparo ao Menor Casa do Caminho.

O CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL - CAS/DF, com fundamento nos artigos 3º e 9º, da Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, combinado com o artigo 3º, da Lei nº 997, de 29 de dezembro de 1995 e suas alterações, e conforme disposto na Resolução CNAS nº 109/2009 e na Resolução CAS/DF nº 21/2012, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Inscrição para atendimento no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes, devendo o referido serviço ser incluído na Inscrição nº 40/2011, já concedida por prazo indeterminado à Sociedade Espírita de Amparo ao Menor Casa do Caminho, CNPJ nº 03.604.394/0001-85, conforme deliberado na 233ª Reunião Ordinária do CAS/DF, realizada no dia 19 de setembro de 2013, devidamente exarada no processo 0380.000.592/2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

EDIJANES ROSA ARAÚJO  
Presidente

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

## PORTARIA Nº 247, DE 23 DE SETEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 172, inciso XXVII do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 31.195, de 21 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto no Parecer nº 175/2013, de 13 de agosto de 2013, do Conselho de Educação do Distrito Federal e, ainda, o que consta no Processo 410.000369/2012, RESOLVE:

Art. 1º Indeferir o pedido de recurso de interesse do Colégio Seriös, mantido por Colégio Seriös Ltda. - ME, ambos situados no SGAS 902, Lote 73, Brasília – Distrito Federal.

Art. 2º Ratificar o teor do Parecer nº 83/2013-CEDF, aprovado na Câmara de Educação Básica e na Plenária do Conselho de Educação do Distrito Federal, em 14 de maio de 2013, que trata de solicitação de autorização para a oferta de etapa da educação básica.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO AGUIAR

**SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO EDUCACIONAL**

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 145, DE 20 DE SETEMBRO DE 2013.

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO EDUCACIONAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, e conforme o artigo 11, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 31.195, de 21 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto na Portaria nº 226, de 14 de outubro de 2008, e na Portaria nº 429, de 08 de setembro de 2009, RESOLVE:

Art. 1º Tornar Pública a Relação dos Concluintes do Ensino Médio e de Nível Técnico da Educação Profissional e respectivos números de registro dos títulos, conforme especificações.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO PEREIRA DE SOUSA

Relação de concluintes, nome da instituição, ato de credenciamento: nome do curso, nº do Livro de Registros, nome do concluinte, nº do registro do aluno e nº da folha e, ao final, nomes do Diretor e Secretário Escolar da instituição educacional:

CENTRO EDUCACIONAL 04 DE TAGUATINGA, Credenciado pela Portaria nº. 03 de 12/01/2004-SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 09, Paulo Rogério Lima Brito, 2421, 8; Diretor Walter Lins Cardoso dos Santos, DODF nº. 19 de 26/01/2012; Secretária Escolar Sandra Mara de Andrades de Souza Reg. nº 1196-DIE/SEDF.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 01 DO GAMA, Credenciado pela Portaria nº 03 de 12/01/2004-SEDF: ENSINO MÉDIO-CLASSE ACELERAÇÃO DA APRENDIZAGEM, Livro 19, Jhonatan Luz dos Santos, 11306, 169; Rayana Izadora Silva Moreira, 11307, 169, ENSINO MÉDIO-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, Juliene Marques de Sousa, 11308, 169; Nayara Fabiana Espindola dos Santos, 11309, 170; Diretor Nabil Abou Ibrahim DODF nº 11 de 16/01/2012; Secretária Escolar Iraci Laura Virginio Reg. nº 1521-DIE/SEDF.

CENTRO EDUCACIONAL FERCAL, Credenciado pela Portaria nº 101 de 10/04/2013-SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 01, Kamila de Souza e Silva de Oliveira, 455, 152; Thaynara Coelho da Silva Almeida, 456, 153; Ana Claudia Silva de Camargo, 457, 153; Karina dos Santos Cardoso, 458, 153; Danilo Marques Pereira, 459, 154; Romildo Barreto dos Santos Gomes, 460, 154; Ranna Sarah da Silva, 461, 154; Sarah Cristina Barreto dos Santos Gomes, 462, 155; Osmarina Cardoso da Cruz, 463, 155; Diretor Marco Aurélio Vieira de Souza DODF nº 19 de 26/01/2012; Secretário Thiago César de Oliveira Reis Aut. nº 3268/COSINE/SUPLAV.

CENTRO EDUCACIONAL 04 DE BRAZLÂNDIA, Credenciado pela Portaria nº 03 de 12/01/2004-SEDF ENSINO MÉDIO, Livro 01, Alana de Jesus Trindade, 01, 01; Amanda Cristina da Silva 02, 01; Bruno Gurgel Ferreira, 03, 01; Dharley Pereira da Silva, 04, 02, Elívia de Jesus Silva, 05, 02; Elizangela Maria da Silva, 06, 02; Gleydson Cardoso Oliveira, 07, 03; Juarez Eduardo de Faria, 08, 03; Laiane Alves de Lima, 09, 03; Lídia Telles da Silva Cunha, 10, 04; Luciana Pereira da Fonseca, 11, 04; Railde Lopes da Silva, 12, 04; Rodrigo Pereira Xavier, 13, 05; Sansão de Souza Gomes Neto, 14, 05; Tania Xavier Beniz, 15, 05; Tatiara Moraes de Sousa, 16, 06; Wállef de Souza Moraes, 17, 06; Willan Jesus Souza, 18, 06; Diretora Francisca Zenilda da Conceição Mourthé DODF nº 183 de 10/09/2012; Secretária Escolar Valdeci Gomes de Oliveira Reg. nº 495-DIE-SEDF.

CENTRO EDUCACIONAL DO PAD/DF, Credenciado pela portaria nº 03 de 12/01/2004-SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 05, Christian Diniz Saccomori Tavares, 1702, 70; Helen Cassia Timoteo de Oliveira, 1703, 70; Josef Douglas da Silva, 1704, 71; Kamila Silva de Almeida, 1705, 71; ENSINO MÉDIO-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, Ana Lucia Rodrigues de Matos, 1706, 71; Alex Marinho Gonçalves, 1707, 72; Alexandra de Sousa Carvalho, 1708, 72; Elizete de Sousa Martins, 1709, 72; Francisca Elaine Bezerra Pereira, 1710, 73; Girley Henrique de Carvalho, 1711, 73; Ina Thais da Silva Machado, 1712, 73; Janaina Pereira dos Santos, 1713, 74; Joseane Rodrigues da Silva, 1714, 74; Kleily Alves de Jesus, 1715, 74; Luciano Santos de Melo, 1716, 75; Luis Henrique da Silva Cavalcante, 1717, 75; Luzinete Aparecida Pereira Lourenço, 1718, 75; Lucas Pedro dos Santos, 1719, 76; Marcia Elisane Noetzold, 1720, 76; Maritania Paludo, 1721, 76; Maria Patricia Nascimento de Almeida, 1722, 77; Miqueias Matos Alves, 1723, 77; Maria da Saude Sobral da Silva, 1724, 77; Maicon Douglas Dias da Silva, 1725, 78; Nilce Maria Jose de Sousa, 1726, 78; Rafael Batista Brandão, 1727, 78; Rayana Jessica Inacio dos Anjos, 1728, 79; Rafael Pereira dos Santos, 1729, 79; Ronan Carlos Pereira, 1730, 79; Selma Fernandes da Silva, 1731, 30; Sinaia Cavalcante dos Anjos, 1732, 30; Sonia Dias dos Santos, 1733, 30; Thayna da Silva Sousa, 1734, 31; Thais Fernanda do Carmo Chaves, 1735, 31; Vanilda Candida de Andrade, 1736, 31; Valdirene Ribeiro dos Santos, 1737 32; Wenia Carla das Virgens Pires, 1738, 32; Fernando de Souza da Silva, 1739, 32; Diretora Neucyara Sanchez Ventura DODF nº 183- 10/09/2012; Secretária Escolar Iara da Conceição Dias Reg. nº 1283-CIP-Colégio Integrado Polivalente.

CENTRO DE EDUCACIONAL GISNO, Credenciado pela Portaria nº 03 de 12/01/2004-SEDF: ENSINO MÉDIO-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, Livro 12, Ana Paula da Silva Guimarães, 2290, 03; Ana Beatriz Passos do Nascimento, 2291, 04; Ana Aparecida Cardoso Delgado, 2292, 04; André Luiz de Almeida Ruffo, 2293, 04; Antonia Marques de Souza, 2294, 05; Ariany Isabela Silva Alves, 2295, 05; Andressa Bezerra de Azevedo, 2296, 05; Cledionice Nascimento dos Santos, 2297, 06; Claudia Maria de Araujo Braz, 2298, 06; Carleci Ramos da Silva, 2299, 06; Maria dos Prazeres de Sousa, 2300, 07; Dayane Ricardo de Menezes, 2301, 07; Erlandes Alves Cardoso, 2302, 07; Emygail Lorena Silva Azevedo, 2303, 08; Fernanda Cabral Diniz, 2304, 08; Francisco Costa de Andrade, 2305, 08; Guilherme Rodrigues de Carvalho, 2306, 09; Gilvan Mendes Ozório, 2307, 09; Gilson da Silva Souza, 2308, 09; José Maria Muniz, 2309, 10; Joelson dos Santos Romão, 2310, 10; Janis Gleison Branco Furtunato, 2311, 10; José do Nascimento Pinto, 2312, 11; Lígia Chaves Lima, 2313, 11; Leila Francisca dos Santos Horta, 2314, 11; Lidiane Gomes Ferreira, 2315, 012; Luana Chaves Leite, 2316, 12; Lindazil Bueno Sutil, 2317, 12; Maria José Cavalcante Chaves Lima, 2318, 13; Maria das Graças Alves Pessoa, 2319, 13; Maria Suely de Paula Sousa, 2320, 13; Maria Cleide Costa Nogueira, 2321, 14; Mirian Santos Silva, 2322, 14; Mateus Ricardo de Menezes, 2323, 14; Maria Elizangela da Silva Gomes, 2324, 15; Marcia Maria de Andrade, 2325, 15; Maria do Socorro Borges da Silva, 2326, 15; Maria Cardoso Lima Sousa, 2327, 16; Nayara Calais Dias, 2328, 16; Nilzene Lopes do Nascimento Pereira, 2329, 16; Ricardo Herneque Pio, 2330, 17; Sidnei Dias Filho, 2331, 17; Selma Teles Monteiro, 2332, 17; Silvania Pereira Batista, 2333, 18; Veronica da Silva Justino, 2334, 18; Yann Gustavo Martins Caribe Maia, 2335, 18; Daniel Vicente de Aquino Silva, 2336, 19; Jose Ronildo Silva de Souza, 2337, 19; Ivoneide da Silva Santos, 2338, 19; Diretora Fani Costa de Abreu DODF nº 183 de 10/09/2012; Secretaria Marinalva Gomes Alves Reg. nº 1439/01-DIE/SEDF.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 04 DE CEILÂNDIA, Credenciado pela Portaria nº 03 de 12/01/2004-SEDF: ENSINO MÉDIO-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, Livro 15, Aguinaldo Evangelista Santos, 9416, 163; Âmella da Silva Estevam, 9417, 163; Ana Cláudia Ricardo de Freitas, 9418, 163; Ana Paula Silva de Oliveira, 9419, 164; Anderson do Nascimento Mandú, 9420, 164; Angela Maria Alves Bezerra, 9421, 164; Anna Jéssica Salgado Lima, 9422, 165; Auzeni Joana Alves, 9423, 165; Bellara Fátima Helena Queiroz da Silva, 9424, 165;

Brenda de Souza Pereira, 9425, 166; Carla Frota Ribeiro, 9426, 166; Carolina Bessa, 9427, 166; Elaine Sousa da Costa, 9428, 167; Elenilda Maria Leão Costa dos Santos, 9429, 167; Emerson Martins de Oliveira, 9430, 167; Fabília Gomes Rocha, 9431, 168; Genilton Victor de Holanda, 9432, 168; Gisele Loyanne de Amorim Mamede, 9433, 168; Helianda Silva Freitas, 9434, 169; Isabela de Oliveira Gonçalves, 9435, 169; Janaina Borges de Oliveira, 9436, 169; Jeferson de Oliveira Rodrigues, 9437, 170; Jovenilton Messias Ramos, 9438, 170; Juliana Aparecida Lima Santos, 9439, 170; Keila Rafaela Oliveira dos Santos, 9440, 171; Kesia de Souza Silva, 9441, 171; Kessily Fernanda Alencar, 9442, 171; Laiza Mineelle Silva Sousa, 9443, 172; Larissa Rabelo da Cruz, 9444, 172; Luciana de Souza Pereira, 9445, 172; Lucimar Alves Fontenele, 9446, 173; Lucas Vieira Lino, 9447, 173; Macelle Garcez Ávila, 9448, 173; Marcos Daniel de Assis Santos, 9449, 174; Marilene Pereira de França, 9450, 174; Michelle Sousa dos Santos, 9451, 174; Nádia Moreira da Silva, 9452, 175; Natasha Silvana Barbosa de Jesus, 9453, 175; Nayara Silva Santos, 9454, 175; Osmar Barbosa de Melo, 9455, 176; Patricia Frota Ribeiro, 9456, 176; Paulo César Domingues de Souza, 9457, 176; Rebeca de Jesus Souza, 9458, 177; Renato Lima de Freitas, 9459, 177; Rita Alves Ferreira, 9460, 177; Rosana Gomes Marques, 9461, 178; Sara Oliveira de Souza, 9462, 178; Valdilene Alves Ferreira, 9463, 178; Wellington Mendes dos Reis Santos, 9464, 179; ENSINO MÉDIO; Luana Alves da Costa, 9465, 179; Austromar Augusto de Oliveira, 9466, 179; Gustavo Alves de Sousa, 9467, 180; ENSINO MÉDIO-CLASSE DE ACELERAÇÃO DE APRENDIZAGEM; Wasley Maciel José de Oliveira, 9468, 180; Diretor Nilson Couto Magalhães DODF nº 183 de 10/09/2012; Secretário Escolar Iracema da Silva de Castro Reg. nº 1018-CIP-Colégio Integral Polivalente.

CENTRO EDUCACIONAL 06 DE CEILÂNDIA, Credenciado pela Portaria nº 03 de 12/01/2004-SEDF: ENSINO MÉDIO-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, Livro 13, Ademir Florencio de Andrade Oliveira, 7464, 88; Adenilza Severo da Silva, 7465, 89; Alline Pâmela Teles da Silva, 7466, 89; Brunna Freitas da Rocha, 7467, 89; Célia de Sena Lobo, 7468, 90; Consuêl Matias de Almeida, 7469, 90; Cristiane de Almeida Galeno, 7470, 90; Dinalva Pires Coutinho, 7471, 91; Douglas Adson de Moraes, 7472, 91; Eliene de Oliveira Pinto, 7473, 91; Fabiana Pereira da Silva, 7474, 92; Fernanda Oliveira de Araujo Carvalho, 7475, 92; Flavia Kely Martins Pereira, 7476, 92; Francisca Paiva da Silva, 7477, 93; Gardenia de Andrade Brito, 7478, 93; Gieslanne da Silva Souza, 7479, 93; Gilvan Olimpio dos Santos, 7480, 94; Gleiciane dos Santos Silva, 7481, 94; Guilherme Rodrigues Rosa, 7482, 94; Hebert Júnio dos Santos, 7483, 95; Henrique Pereira Gama da Silva, 7484, 95; Inacia de Jesus Santana, 7485, 95; Iracira da Silva Coêlho Souza, 7486, 96; João Nelson Leal, 7487, 96; Jaquelyne Souza Silva, 7488, 96; Jennifer Rodrigues Galeno, 7489, 97; José Márcio Gomes Vieira, 7490, 97; Karen Karulina de Vasconcelos, 7491, 97; Leandro Medeiro de Jesus, 7492, 98; Lucas Franklyn Magalhães dos Santos, 7493, 98; Luis Claudio da Silva Vieira, 7494, 98; Malu Oliveira Cruz, 7495, 99; Marcelo Ângelo de Sousa, 7496, 99; Márcia Regina de Sales Fernandes, 7497, 99; Marcos Paz Bandeira da Silva, 7498, 100; Maria Aparecida da Silva, 7499, 100; Maria de Oliveira Carvalho, 7500, 100; Maria Vanda da Silva, 7501, 101; Marina Souza dos Santos, 7502, 101; Mark Bryan Meiras Fernandes, 7503, 101; Núbia Maria Borges Marques, 7504, 102; Patricia Maria do Nascimento Coutinho, 7505, 102; Patricia Tavares de Sousa, 7506, 102; Pedro Paulo Pereira, 7507, 103; Queila Maria Teixeira, 7508, 103; Rafael Araujo de Souza, 7509, 103; Regivaldo Carlos Oliveira, 7510, 104; Rita Filomena Neris Lima, 7511, 104; Robert Allef Rodrigues Damaceno, 7512, 104; Robert Rodrigues da Silva, 7513, 105; Roberto Nascimento Soares, 7514, 105; Roniel Costa Gabalia, 7515, 105; Rosiely Gonçalves Nery Daitokio, 7516, 106; Rosivaldo dos Santos, 7517, 106; Samuel Jose Erminio Ferreira Leite, 7518, 106; Sergio Mendes Cunha, 7519, 107; Severina da Silva Moura, 7520, 107; Shirley Conceição Silva Ribeiro, 7521, 107; Solange Pereira da Silva, 7522, 108; Stherlley Carvalho de Castro, 7523, 108; Taynara Cristina Veiga de Vasconcelos, 7524, 108; Tiago da Silva Viana, 7525, 109; Vagner Souza dos Santos, 7526, 109; Vitor Gabriel Feques Carvalho, 7527, 109; Diretor Jefferson Reges Lobato DODF nº 183 de 10/09/2012; Secretária Escolar Tânia Maria da Silva Reg. nº 1369/2009-CIP-Colégio Integrado Polivalente.

ESCOLA CETEB DE JOVENS E ADULTOS, Recredenciada pela Portaria nº 165 de 23/10/2012-SEDF: ENSINO MÉDIO EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, Livro 59, Kilmer Leite de Oliveira, 28329, 40; José Roriz Aguiar Neto, 28330, 40; Markleyton Luz da Silva Passos Borges, 28331, 41; Jéssica Toledo de Almeida, 28332, 41; Newberto Cordeiro de Sousa Júnior, 28333, 41; Priscila Vilarins Simas, 28334, 42; João Guilherme Araújo Costa, 28335, 42; Marcello Toledo Rodrigues Filho, 28336, 42; Mariana Clemente Eckhardt Simões, 28337, 43; Pedro Sergio Rabelo Moreira, 28338, 43; Raul Seppa Reiman, 28339, 43; Rodrigo Soares Maciel, 28340, 44; Felipe Menezes Miranda, 28341, 44; Leonardo Vieira de Oliveira, 28342, 44; André Augusto Silva, 28343, 45; Bruna de Oliveira Silva, 28344, 45; Felipe Reis Faustino de Almeida, 28345, 45; Fernando Vitor da Mata Ribeiro, 28346, 46; Carla Gouveia Campos, 28347, 46; Elismarina Pereira Caxeta, 28348, 46; Fernanda da Silveira Braga Magalhães, 28349, 47; Allana Christina Caetano Pimentel, 28350, 47; TÉCNICO EM SECRETARIA ESCOLAR, Livro 59, Mariana Borges Araújo, 28351, 47; Fabiane Gonçalves Borges, 28352, 48; Camila Bernardo Carreiro, 28353, 48; Pedro Henrique Brito de Felice, 28354, 48; Marlene de Souza Oliveira, 28355, 49; TÉCNICO EM TRANSAÇÕES IMOBILIÁRIAS, Livro 59, Ronaldo Cardoso de Oliveira, 28356, 49; Antonio Carlos de Deus, 28357, 49; Ana Danila Rodrigues, 28358, 50; Zedineia da Silva Chaves, 28359, 50; Ronilson Pereira de Oliveira, 28360, 50; Joabe Brasil Pinheiro dos Santos, 28361, 51; João Batista Costa, 28362, 51; Monique Sucena

Vieira da Cunha, 28363, 51; Luís Antônio de Carvalho, 28364, 52; Virna Monteiro de Almeida Morici Gonçalves, 28365, 52; Sônia Maria Garcia Dias, 28366, 52; Valternan de Oliveira Lopes, 28367, 53; Matheus Wakamiya Moreira dos Santos, 28368, 53; Paulo Cesar Soares Pinto, 28369, 53; Edson Queiroz do Nascimento, 28370, 54; Celia Regina de Souza, 28371, 54; Jorge Augusto Lobo Caldeira, 28372, 54; Sandra Pereira de Moraes, 28373, 55; Paulo Afonso Pena, 28374, 55; Davi Pedro Saad, 28375, 55; Wanderson Barbosa Camargo, 28376, 56; Uilian Passarinho Bezerra Pinto, 28377, 56; Rafael Sampaio Cossich Furtado, 28378, 56; Diego Ribeiro Mamede, 28379, 57; Michel Elias da Silva, 28380, 57; Juliana Silva Machado Dias, 28381, 57; Antonio Francisco Fraporti, 28382, 58; Idelfonso Carlos da Silva Filho, 28383, 58; Elismara Fonseca da Silva, 28384, 58; José Luiz Dias de Oliveira Filho, 28385, 59; Geraldo Machado de Araujo, 28386, 59; Lidia Goncalves de Sousa, 28387, 59; Nathaliani Pacheco Cerchi Gobbo, 28388, 60; Helio Provazio Martins, 28389, 60; Simone Pereira Vieira da Silva, 28390, 60; Itair dos Reis Ferreira, 28391, 61; Bruno Mól Pereira, 28392, 61; Geovane do Nascimento da Silva, 28393, 61; Marco Aurelio Melo de Oliveira, 28394, 62; Rosilene Marcelina de Souza Bernardes, 28395, 62; Peterson Bassini da Silva, 28396, 62; Maria Lucimar Alves Sá, 28397, 63; Miriam Emilia Veras Oliveira, 28398, 63; Italo Alexandre Suess, 28399, 63; Fabiola Fabiane Magalhães Chaves Barreto, 28400, 64; Adil de Souza Jota Júnior, 28401, 64; Josemere Dantas dos Santos Alves, 28402, 64; Joaquim Jozias de Souza Barros, 28403, 65; Ingrid Dutra Eing, 28404, 65; José de Souza Lima Junior, 28405, 65; Sergio Alves de Pinho, 28406, 66; Vice-Diretora Ana Paula Porfirio de Souza Reg. nº 4786/2013-Uniderp; Secretário Escolar Bartolomeu Sebastião Vilela Reg. nº 1.156-DIE/SEDF.

CENTRO EDUCACIONAL 07 DE CEILÂNDIA, Credenciado pela Portaria nº 03 de 12/01/2004-SEDF: ENSINO MÉDIO-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, Livro 15, Adalizia Albernaz dos Santos, 8595, 876; Alex Santos Nascimento Pereira, 8596, 876; Alexandre de Jesus Pereira, 8597, 876; Aline Dias da Conceição, 8598, 877; Ana Cléa Francisco Silva, 8599, 877; Antonio Alexandre de Oliveira, 8600, 877; Antonio Ivanôr Oliveira Santos, 8601, 878; Arthur Henrique Pereira da Silva, 8602, 878; Bruna Rafaela Silva Diniz, 8603, 878; Bruno Batista Lopes, 8604, 879; Cláudio Graça de Sousa Silva, 8605, 879; Danielson Pereira dos Santos Carvalho, 8606, 879; Denis Rafael Gonçalves Queiroz, 8607, 880; Domiciana Maria do Nascimento, 8608, 880; Edinaldo Vieira da Gama, 8609, 880; Edivania Alves de Souza, 8610, 881; Edmilson Marcelino de Oliveira, 8611, 881; Elenilda de Jesus dos Santos, 8612, 881; Elisângela Irdes de Faria, 8613, 882; Francineide Alves de Sousa, 8614, 882; Francisca das Chagas Ferreira Neta, 8615, 882; Francisco Honorato de Souza, 8616, 883; Gabriel Gonçalves de Melo, 8617, 883; Gilberto Alves de Oliveira, 8618, 883; Gilmar Coimbra de Souza, 8619, 884; Gleicemara Ferreira dos Santos, 8620, 884; Hebert Aleff Carvalho Paula, 8621, 884; Ilderlan de Sousa Mendes, 8622, 885; Ivanete dos Santos Silva, 8623, 885; Jailson Coimbra de Souza, 8624, 885; Jailson de Jesus dos Santos Silva, 8625, 886; Jeane Cleide Santos Gome, 8626, 886; Jeniffer Cristine Silva Sampaio, 8627, 886; Jeovane Bezerra Leandro, 8628, 887; Joana D'arc Bahia Silva, 8629, 887; Joao Pereira da Silva Santos, 8630, 887; Joel Filipe Campos Reis, 8631, 888; José Romeu Santos Silva, 8632, 888; Josicleide dos Santos, 8633, 888; Katiucia Cardoso Santiago, 8634, 889; Késsia Cristine Neres de Abreu, 8635, 889; Larise Alves Lima, 8636, 889; Liane Ramos de Oliveira Cruz, 8637, 890; Lilia Pereira Soares, 8638, 890; Lucas Neres de Oliveira, 8639, 890; Lucas Rocha da Cruz, 8640, 891; Lucelia Vieira Barros, 8641, 891; Luciana de Queiroz Silva, 8642, 891; Luciana Pereira Oliveira, 8643, 892; Luciene de Jesus Santana, 8644, 892; Lucimara da Silva Santos, 8645, 892; Lucineide Galdino da Silva, 8646, 893; Luziane Batista de Carvalho, 8647, 893; Maiko Garcia Bueno, 8648, 893; Márcio Roberto da Silva, 8649, 894; Maria Auxiliadora Ferreira da Costa, 8650, 894; Maria da Cruz de Sousa Leão, 8651, 894; Maria dos Remédios Pereira de Sousa, 8652, 895; Neilson do Nascimento Sousa, 8653, 895; Paloma da Costa Duarte, 8654, 895; Patrícia Ricardo da Silva, 8655, 896; Renata Linden Holz, 8656, 896; Rita Carvalho dos Santos, 8657, 896; Rosimar Carvalho da Silva, 8658, 897; Rosimeire Domingues Santos, 8659, 897; Samuel de Abreu Carvalho, 8660, 897; Sérgio Calisto Bandeira, 8661, 898; Stephani Benta Muzio da Silva, 8662, 898; Stephanie Rodrigues de Souza, 8663, 898; Tais Pereira Oliveira, 8664, 899; Tayane Vicente Ferreira, 8665, 899; Thaís de Jesus Pereira, 8666, 899; Thayala da Fonseca Santos, 8667, 900; Thaynara Maira Beniz, 8668, 900; Wesley Santiago Pereira, 8669, 900; Vanderlea Souza Santos, 8670, 901; Kelly Pereira da Silva, 8671, 901; ENSINO MÉDIO-CLASSES DE ACELERAÇÃO DA APRENDIZAGEM: Daniela Tavares Pereira dos Reis, 8672, 901; ENSINO MÉDIO: Elizandra Salomão Nascimento, 8673, 902; Joyce Pereira Mattos, 8674, 902. Diretor Firmino Pereira do Nascimento Neto DODF nº 04 de 07/01/2008; Secretária Escolar Lucimar Rocha de Alcântara Autorização nº 3262-COSINE/SUPLAV/SEDF.

INEDI-INSTITUTO DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE, Recredenciado pela Portaria nº 136 de 30/09/2011-SEDF: TÉCNICO EM TRANSAÇÕES IMOBILIÁRIAS; Livro 11, Allyson da Cunha Diniz, 6276, 95; Brenno José Ferreira Chaves, 6277, 95; Bruno Ribeiro Barbosa Lira, 6278, 96; Claudio Cavalcante de Arruda Segundo Neto, 6279, 96; Cleidilene Mendes de Oliveira, 6280, 96; Cleidiná da Silva luz, 6281, 97; Cristiano Bandeira Grilo, 6282, 97; Geni Dias Borges Soares, 6283, 97; Hanna Melhem Netto, 6284, 98; Henrique César Segismundo, 6285, 98; Jeremias Barbosa dos Santos, 6286, 98; João Borges Filho, 6287, 99; Jose Osmar Nobre Junior, 6288, 99; Josiane Queiroz dos Santos, 6289, 99; Josue Honorio, 6290, 100; Judah Bem-Hur de Oliveira Rolim, 6291, 100; Kalina Ligia Araujo Sousa, 6292, 100; Luiz Geraldo da Silva Sousa, 6293, 101; Maria Jose de Lima Magalhães, 6294, 101; Nerci jose

Vidor, 6295, 101; Orlando Bizerra Souza, 6296, 102; Reinaldo Pereira Evangelista, 6297, 102; Simonny Celly Costa de Souza, 6298, 102; Sonia Menelik da Costa, , 6299, 103; Uberval Barros da Conceição, 6300, 103; Verônica de Souza Fragoso, 6301, 103; Renato Pessoa Seabra Junior, 6302, 104; Antonio Regis Freitas Andrade, 6303, 104; Wenia Lopes da Silva, 6304, 104; Adianny Virginia de Sousa, 6305, 105; Ana Caroline de Oliveira Castro, 6306, 105; Egon Erineu Ehlert, 6307, 105; Adrienne Meneses Gonçalves, 6308, 106; Amanda Cabral Neder, 6309, 106; Carlos Magno de Lima Cananéa, 6310, 106; Claudio Brito Sampaio, 6311, 107; Jose Antonio Ferreira Neto, 6312, 107; Luiz Fernando, Nogueira de Almeida, 6313, 107; Péricles de Araújo Amancio, 6314, 108; Jose Carlos Ferreira Junior, 6315, 108; Katia Dias Barros, 6316, 108; Adaires Cavalcante Lima, 6317, 109; Agnaldo da Silva, 6318, 109; Ariane Andréa Carreira de Fraga, 6319, 109; Claudio Cristhiano da Cruz, 6320, 110; Elismar Divina Moura Silva Kuhleis, 6321, 110; Ferdinando Tavares Castro, 6322, 110; Genesio de Oliveira Junior, 6323, 111; Henrique Vieira de Oliveira, 6324, 111; Inadilza Medeiros da Silva, 6325, 111; Ismar Zeferino de Faria, 6326, 112; João Bezerra do Vale Neto, 6327, 112; Jose Luiz da Silva, 6328, 112; José Wilson Amorim Paracampos, 6329, 113; Kayo Henrique Bezerra Vasconcelos, 6330, 113; Leia Pereira Marinho de Almeida, 6331, 113; Louyse Paula Rezende, 6332, 114; Luciano Marques Beber, 6333, 114; Lúcio Flávio Parreira Guimarães, 6334, 114; Mariene Galvão do Nascimento, 6335, 115; Marina Fagundes Pereira, 6336, 115; Mirceya Alves Cabral Sousa, 6337, 115; Paulo de Moraes Cunha, 6338, 116; Ranne Iaghi Miranda, 6339, 116; Rodrigo Lorandos, 6340, 116; Ronaldo Souza Bizerra, 6341, 117; Suelma Cunegundes Alves, 6342, 117; Vania Moreira Resende de Sousa, 6343, 117; Vera Lucia dos Santos Mendes, 6344, 118; Wanderley Eduardo da Silva Junior, 6345, 118; Allysson Lopes de Santana, 6346, 118; Daniel Costa da Silva, 6347, 119; Debora Carolina Santos Menezes, 6348, 119; Halanio dos Santos, 6349, 119; Iracelma Santos, 6350, 120; Jane Monteiro D'Avila Melo, 6351, 120; Luiz Claudio Pinheiro Oliveira, 6352, 120; Roberto Carlos de Jesus , 6353, 121; Andre Luiz Menezes Rosa Santos, 6354, 121; Cássio do Nascimento Medeiros, 6355, 121; Charlie Eoli Vieira Costa, 6356, 122; Diomar Tadeu Dantas de Farias, 6357, 122; Gizélia Maria Gomes da Silva, 6358, 122; Italo Leite da Silva, 6359, 123; João Darcio Amaral Vilela, 6360, 123; José Robson Fausto, 6361, 123; Livio Gonçalves Pereira, 6362, 124; Luiz Ferreira Barros Neto, 6363, 124; Macio Stewart Martins Ferreira, 6364, 124; Vanessa Gabriela Manguera Serrão, 6365, 125; Alexandre José de Souza Leão, 6366, 125; Eudney Maia Coelho, 6367, 125; Victor Henrique de Barros Silva, 6368, 126; Antonio Alves de Oliveira, 6369, 126; Artur Araujo de Carvalho Junior, 6370, 126; Ben-Hur Ribeiro de Carvalho, 6371, 127; Diego Mascarenhas Oliva, 6372, 127; Duanda Gomes da Silva, 6373, 127; Edson Alcantara Neves, 6374, 128; Igor Afonso Galliza Andrade, 6375, 128; João Batista Barbosa Pereira, 6376, 128; Joelma Lustosa Brasil Salgado, 6377, 129; José Celio Oliva Grudzin, 6378, 129; Josemar Ernesto Pereira, 6379, 129; Karla Erica Rosa, 6380, 130; Kelienny Freitas Neves, 6381, 130; Kened Magalhães da Silva, 6382, 130; Pedro Paulo da Silva Costa, 6383, 131; Rosane de Castilhos, 6384, 131; Valdeni Martins Brito, 6385, 131; Adalcino Rufino Alves, 6386, 132; Oswaldo Marcello, 6387, 132; Yeddo Teles, 6388, 132; Laurene de Oliveira Santana, 6389, 133; Diretora Maria Alzira Dalla Bernardina Corassa Reg. nº 20862-MEC; Secretária Escolar Rita de Cássia Gomes Reg. nº 568-DIE/SEDF.

CENTRO EDUCACIONAL 04 DE SOBRADINHO, Credenciado pela Portaria nº 03 de 12/01/2004-SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 06, Ana Carolina da Silva Brito, 3524, 176, Andréa Oliveira do Nascimento, 3525, 176; Atilza Ferreira do Nascimento, 3526, 177; Beatriz Siqueira Rodrigues de Sousa, 3527, 177; Bruna Barbosa Aquino, 3528, 177; César da Cruz Paes da Costa, 3529, 178; Dorelucia Marim da Silva, 3530, 178; Felipe Oliveira de Negreiros, 3531, 178; Gabriella Almeida de Sousa, 3532, 179; Heli Gomes Pereira, 3533, 179; Jilda Barbosa e Silva, 3534, 179; Jaqueline dos Santos, 3535, 180; Jessyca Soares Alencar, 3536, 180; Lucas de Brito Silva, 3537, 180; Lucas Mateus Pereira de Lacerda Jesus, 3538, 181; Maiza de Jesus Brito Costa, 3539, 181; Rafael Rodrigues de Souza, 3540, 181; Sabrina Fernandes Cavalcanti, 3541, 182; ENSINO MÉDIO-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, Adeilza Ribeiro de Moraes, 3553, 187; Adriano Viana de Castro, 3542, 182; Alessandra Marques Ribeiro, 3557, 188; Ana Lucia Alves da Silva, 3547, 184; Ana Luiza Rodrigues de Sousa, 3554, 187; Ana Paula Ferreira Gomes, 3555, 187; Andreia Costa da Silva, 3556, 188; Angela Barbosa Alves, 3558, 188; Ariadna Rodrigues Almeida, 3559, 189; Aucilene Santos Gomes, 3560, 189; Avelar de Carvalho Pereira, 3561, 189; Bárbara Pereira da Conceição, 3562, 190; Carime Ferreira Barros, 3563, 190; Carlos Douglas Nascimento Monteiro, 3564, 190; Cassiano Dias da Silva Araújo, 3565, 191; Celia Barbosa da Silva, 3566, 191; Cleide Moreira dos Santos, 3567, 191; Cleidson Alves Melo, 3543, 182; Clezia Nogueira Dourado, 3568, 192; Clóvis Luiz da Silva, 3569, 192; Daniel Schossig Torres, 3570, 192; Daniel Tarsis Martins, 3571, 193; Danyella Cristina Ferreira Paulino, 3572, 193; Dayane Alves Lucas, 3544, 183; Ditoni Rodrigues dos Santos, 3573, 193; Eldina Maria da Silva Moura, 3574, 194; Elenilde Neves da Rocha, 3575, 194; Eliane Numeriano Temote, 3576, 194; Elinaldo da Silva Araujo, 3577, 195; Elisângela Fernandes Duarte Lopes, 3578, 195; Elisângela Ferreira de Jesus, 3579, 195; Ezequiel Palacios Pereira, 3580, 196; Fernanda Fabiano Niza, 3581, 196; Flavia Silva Paes Landim, 3582, 196; Francisco Janderson Freitas da Silva, 3583, 197; Girlene dos Santos de Souza, 3584, 197; Gustavo Rodrigues da Mota, 3585, 197; Ivo Rodrigues Marques, 3586, 198; Ivone Lopes Ribeiro, 3587, 198; Iza Aires da Silva, 3588, 198; Jalcykleia Cunha Pereira Coelho, 3589, 199; Janaina Queiroz, 3590, 199; Jaqueline Paixão do Amaral, 3591, 199; João Batista Garcia da Silva, 3592, 200; João Paulo Cabral Monteiro, 3593, 200; José Nicolau, 3594, 200; Maylane Cristian Cunha da Silva Natel, 3545, 183; Tatiane Ribeiro

de Souza Xavier, 3546, 183; Livro 07, Arnobio Santos da Silva, 3604, 04; Farley Pereira dos Santos, 3640, 16; Jeferson Pereira dos Santos, 3641, 16; Jelson Franca Farias, 3595, 01; Josélia de Oliveira Castro, 3596, 01; Juarez Paiva Pereira, 3597, 01; Kelly Cristina Aquino Lucas, 3606, 04; Kenya Karolyne Paiva da Silva, 3598, 02; Lianne Cristinne Gonçalves Ferreira, 3599, 02; Lucia Helena Martins Cardoso, 3600, 02; Luciana Brito dos Santos, 3601, 03; Luizabety Ferreira Maximino Rodrigues, 3602, 03; Maick Gomes Santiago, 3603, 03; Manuel Mateus Cesário, 3607, 05; Maria Aires Nascimento da Fonseca, 3608, 05; Maria da Paixão Miranda Freire, 3609, 05; Maria das Dores Damasceno, 3610, 06; Maria das Graças do Nascimento, 3611, 06; Maria Francinete de Lima, 3612, 06; Maria Lúcia de Arêda Lima, 3613, 07; Maria Monte Serrate de Almeida, 3614, 07; Maria Raimunda Montezuma, 3615, 07; Marizete Monteiro dos Santos Reis, 3616, 08; Meirieleme Aragão Silva Souza, 3617, 08; Neylon Silva Moura, 3618, 08; Odete Maria da Conceição, 3619, 09; Paulo Henrique Brito Santiago, 3620, 09; Pedro Henrique Patriota da Silva, 3621, 09; Raimunda Maria Vieira da Silva, 3622, 10; Raquelma de Sousa Lima, 3623, 10; Rosane Silva do Patrocínio, 3624, 10; Rosimar da Silva Clemente, 3625, 11; Rosimar Rios de Sousa, 3626, 11; Rosinalma Furtado da Costa, 3627, 11; Rubem Nelton Batista dos Santos, 3628, 12; Tais Cristine Bispo dos Santos Alcantara, 3629, 12; Tamires Souza de Carvalho, 3630, 12; Thais Nascimento Ferreira, 3631, 13; Thaís Stefani Montezuma, 3632, 13; Thayrinne Lucia Caldeira Santos, 3633, 13; Valdelice Oliveira da Silva Nicolau, 3634, 14; Valquiria de Castro Nogueira, 3635, 14; Vânia Moreira dos Santos, 3636, 14; Viviane Feitosa da Silva, 3637, 15; Yuri Brito dos Santos, 3638, 15; Zaira Miranda Antonio, 3639, 15; ENSINO MÉDIO-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS-ENCCEJA, Livro 06, Deivan Crystiaano de Alves e Marçal, 3550, 185; Léia Bezerra Carvalho, 3551, 185; Wellington de Souza Ferreira, 3552, 185; Livro 07, Michel Diniz Gomes da Fonseca, 3605, 04; ENSINO MÉDIO-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS-ENEM, Hugo Jônatas Arruda de Souza, 3548, 184; Magda Suelen Farias Mattos, 3549, 184; Wagner Macário de Carvalho DODF nº 183 de 10/09/2012; Secretária Escolar Valquíria Alves Ferreira Silva Reg. nº 1899-CIP-Colégio Integrado Polivalente.

CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL-ESCOLA TÉCNICA DE CEILÂNDIA, Credenciado pela Portaria nº 03 de 12/01/2004-SEDF: TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO, Livro 05, Aldemira Carneiro Cardoso, 2398, 11; Alessandra Rosa Lopes, 2399, 11; Alexandra de Moraes Medeiros, 2400, 11; Ana Cleia Leitão Santos, 2401, 12; Ana Paula de Souza Firmino, 2402, 12; Ana Paula Santos, 2403, 12; Angélica Cavalcante Pereira, 2404, 13; Cíntia Carvalho Rodrigues, 2405, 13; Conceição Alves Nunes Uchoua, 2406, 13; Damiana Regina dos Santos, 2407, 14; Daniela Pereira de Moraes Batista, 2408, 14; Daniella Monteiro de Almeida Abreu, 2409, 14; Dayana Figueiredo Vilarindo de Vilarindo, 2410, 15; Diego Torres Dourado, 2411, 15; Diovana Soares Nascimento, 2412, 15; Edenice Aparecida Kamers, 2413, 16; Edgar do Nascimento Barreto, 2414, 16; Eliabi Cosme Silva, 2415, 16; Elismar Paz Conceição, 2416, 17; Everton Henrique Bezerra Freire, 2417, 17; Felipe Azevêdo Neres, 2418, 17; Ivoneide Martins Silva, 2419, 18; Janismar Souza Oliveira, 2420, 18; Jéssica Polyana Pontes da Silva, 2421, 18; Jesus Alves dos Santos, 2422, 19; Juliana Moreira Barbosa, 2423, 19; Kenny Pinto Santos, 2424, 19; Keyla Silva de Andrade, 2425, 20; Leticia Moura Novais, 2426, 20; Luana Oliveira da Silva, 2427, 20; Luana Paz Serafim, 2428, 21; Manoel Valdeci Leite da Silva, 2429, 21; Maria Pereira de Sousa, 2430, 21; Marlene Eunice de Anchieta, 2431, 22; Marlíne Carvalho Cornélio, 2432, 22; Marta Santos Sousa, 2433, 22; Nayara Bonfim dos Anjos, 2434, 23; Roméria Araújo Pereira, 2435, 23; Rosa Amelia da Silva Santos, 2436, 23; Simone Clementina Guerreiro, 2437, 24; Tâmara Barbosa da Silva, 2438, 24; Vanessa Sales Ramos, 2439, 24; Viviane Cruz Furtado, 2440, 25; Wesley Brandão da Silva, 2441, 25; Wesley Jonathan Cassimiro da Silva, 2442, 25; TÉCNICO EM GESTÃO EMPRESARIAL E PÚBLICA, Beneilber Ferreira de Araujo, 2443, 26; Neide Cristina Alves Silva, 2444, 26; TÉCNICO EM INFORMÁTICA, Aline Araujo Soares, 2445, 26; Amanda Mendes Cardoso, 2446, 27; Ana Caroline Indiano Felipe, 2447, 27; Anderson Júnio Pacífico Rodrigues de Sousa, 2448, 27; Andréia da Silva Moura, 2449, 28; Bruno dos Passos Oliveira, 2450, 28; Cláudio Júnio Souza de Araújo, 2451, 28; Cleiton dos Santos Almeida Silva, 2452, 29; Daniel Alves de Andrade, 2453, 29; Daniel Fernandes Sol, 2454, 29; Debora Skalat Cardoso Linhares, 2455, 30; Douglas Alves Macedo, 2456, 30; Edilene Belo de Sousa, 2457, 30; Edilson Cardoso de Souza Junior, 2458, 31; Edson dos Santos Teixeira, 2459, 31; Eliane Damascena Guilherme, 2460, 31; Emanuelle Sena Santos, 2461, 32; Erick Arthur Gomes Pereira, 2462, 32; Fabiana Ferreira da Paz, 2463, 32; Felipe Robson Getirana Marques, 2464, 33; Fernando Gonçalves dos Santos, 2465, 33; Filipe Rodrigues Campelo Pereira, 2466, 33; Francisco Sampaio Moreira, 2467, 34; Heryc Farias Matos, 2468, 34; Ilana Santiago Rocha, 2469, 34; Israel Luz Braga, 2470, 35; Jalmir Nascimento dos Reis, 2471, 35; Janaina Pereira da Silva Lins, 2472, 35; Jaqueline Carvalho Ribeiro, 2473, 36; Jonathan Pereira Cabral, 2474, 36; Jonathan Roca Graciano, 2475, 36; José Nelson Marciano de Assis, 2476, 37; José Walas Reis Netto, 2477, 37; Josilene da Silva Paiva, 2478, 37; Kaline Ketlen Alves da Silva, 2479, 38; Kamila Moreira da Silva, 2480, 38; Keila Maria Silva Vieira Montanini, 2481, 38; Kelvin Nataniel Leal Lima, 2482, 39; Layanne Sharon de Castro Oliveira, 2483, 39; Lorena Moreno de Freitas, 2484, 39; Luan dos Santos Silva, 2485, 40; Lucas Basilio Cortez Portes, 2486, 40; Luidi Sena Santos, 2487, 40; Macya Madeira Carvalho, 2488, 41; Márcia Luiza da Silva Vais, 2489, 41; Maria Janicleia Alves de Souza Aguiar, 2490, 41; Matheus Henrique Fernandes Souza, 2491, 42; Matheus Henrique Siqueira Salgado, 2492, 42; Rafael Filemon Silva Dias, 2493, 42; Raul Pereira de Oliveira, 2494, 43; Robson Brito Leite, 2495, 43; Robson Castro Silva, 2496, 43; Silvia Regina dos Santos Bandeira, 2497, 44; Stefânia Araujo Ferreira, 2498, 44; Thiago de Souza Pereira,

2499, 44; Thiago Guedes da Silva, 2500, 45; Vicente Areche Justiniano, 2501, 45; Vinicius da Silva Batista, 2502, 45; Wilza Silva de Sousa dos Santos, 2503, 46; Wyggor Phellipe José da Silva, 2504, 46; TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO, Deyzilvânia Alves de Oliveira, 2505, 46; Ida Maria Monteiro da Silva Alves, 2506, 47; Maria de Lurdes Fernandes, 2507, 47; Rejane Santos Quintino, 2508, 47; Rosemary Cristina Pereira, 2509, 48; Sueli Alves da Silva, 2510, 48; TÉCNICO EM INFORMÁTICA INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO, Adriano Ribeiro da Silva, 2511, 48; Cleidinaldo Jesus Monteiro, 2512, 49; Francisco Carlos Silva, 2513, 49; Ivan Washington Pereira do Nascimento, 2514, 49; José Aldenir da Silva, 2515, 50; Leandro Paula Melquiades, 2516, 50; TÉCNICO EM ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, Ambrozia Celina da Silva Gomes, 2517, 50; Carmen Lucia Romeu da Silva, 2518, 51; Eronildo Aparecido de Souza, 2519, 51; TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE E MANUTENÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA ESCOLAR, Anilda Maria de Lima Cavalcante, 2520, 51; Maria Francisca de Sousa Araújo, 2521, 52; Nilzan Jose dos Santos, 2522, 52; Zelma Feijó de Mélo, 2523, 52; TÉCNICO EM MULTIMEIOS DIDÁTICOS, Marly Alves Miranda, 2524, 53; Diretor Joubert Almada Corrêa DODF nº 183 de 10/09/2012; Secretário Escolar Leonardo Vieira de Araujo Reg. nº 768-CIP-Colégio Integrado Polivalente.

CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DA ASA SUL-CESAS, Credenciado pela Portaria nº 03 de 12/1/2004-SEDF: ENSINO MÉDIO-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, Livro 26; Adalberto Oliveira Carneiro, 15585, 198; Adeilde Campos Pereira, 15586, 198; Ademar Vicente Avelino Filho, 15587, 198; Adiel Silva dos Santos, 15588, 199; Ágatha Sara de Mello dos Santos, 15589, 199; Agenor Bento Rodrigues 15590, 199; Ailton Marques Claudino, 15591, 200; Airton Carlos Pereira de Sousa, 15592, 200; Alex Sandro Matos Vitor, 15593, 200; Alexandre Almeida Estevam, 15594, 01; Alice Serra, 15595, 01; Aloisia Juca de Sousa, 15596, 1; Altina Maria da Silva Virginio, 15597, 02; Ana Carolina Capistrano Daniel Junior, 15598, 02; Ana Paula da Silva, 15599, 02; Anderson Batista de Oliveira, 15600, 03; André Francisco Cruz de Lima, 15601, 03; André Luiz Sant'anna, 15602, 03; Anniellem Cristina Saraiva da Silva, 15603, 04; Kellen Cristina Gonçalves Pinto, 15604, 04; Antonielda Alves de Paiva, 15605, 04; Antônio Belisário de Carvalho Neto, 15606, 05; Antonio Machado da Silva, 15607, 05; Breno José da Silva, 15608, 05; Bruna Brito Bevenutti da Costa, 15609, 06; Bruna Guedes Rezende, 15610, 06; Bruno Cabral de Jesus, 15611, 06; Bruno Santana Ferreira, 15612, 07; Caetano Bispo de Jesus Filho, 15613, 07; Camila Rodrigues Nascimento, 15614, 07; Camila Vieira da Silva, 15615, 8; Carmem Lúcia Santos Barbosa, 15616, 8; Caroline Fernandes Lopes, 15617, 8; Clariane Muniz da Silva, 15618, 9; Cleia Barbosa Santana, 15619, 9; Cleiton dos Santos de Souza, 15620, 9; Cleiton Pereira dos Santos, 15621, 10; Cleilton de Sousa Azevedo, 15622, 10; Cleofanny Souza Silva, 15623, 10; Danila Nunes da Rocha, 15624, 11; Dario Araujo de Carvalho, 15625, 11; Débora Driellen de Jesus Mendes, 15626, 11; Débora Medeiros Lopes, 15627, 12; Domingos José Arrais da Silva, 15628, 12; Dulcilene Ferreira Lima, 15629, 12; Edileusa Moreira Campos, 15630, 13; Edilson Alves Wagner, 15631, 13; Edna Sales de Paula, 15632, 13; Elaine Nonato Damascena das Virgens, 15633, 14; Eliane Alves Aguiar, 15634, 14; Elizângela dos Reis Silva, 15635, 14; Elizeu Tavares de Macedo, 15636, 15; Elvis Cardoso Lourenço, 15637, 15; Elza Teodora de Souza, 15638, 15; Emanuel Faustino Marques, 15639, 16; Emerson Nogueira Rego, 15640, 16; Erika Bricio Miranda Ramos Casado, 15641, 16; Erivan Moreira da Silva, 15642, 17; Estefani Gama de Lacerda Nascimento, 15643, 17; Eustaquio Joaquim de Sousa Neto, 15644, 17; Eva Ferreira dos Santos, 15645, 18; Fabiana de Sousa Almeida Santos, 15646, 18; Flávia Bonifácio de Souza, 15647, 18; Francisca Laércia Lima dos Santos, 15648, 19; Francisco André Martins Lopes, 15649, 19; Gasparina Pereira dos Santos, 15650, 19; Gelma de Carvalho Gama, 15651, 20; Gilmar Ribeiro, 15652, 20; Giselle Feitosa Noronha, 15653, 20; Gonçalves Maria da Conceição Bisneto, 15654, 21; Grayce Kelly Silva de Lima, 15655, 21; Gustavo Machado Lampert, 15656, 21; Hamanda Mota Martins, 15657, 22; Hely Batista dos Santos de Oliveiram, 15658, 22; Henny Kamilla Ramos de Lima, 15659, 22; Hítalo Rhuan da Silva Cavalcante, 15660, 23; Ieni Cornelia Silva, 15661, 23; Irene da Silva Meira, 15662, 23; Isaac Tenyson Padua dos Santos, 15663, 24; Ivany Maria de Araújo, 15664, 24; Izabel Cristina Saraiva Seixas, 15665, 24; Izabel Sampaio, 15666, 25; Jairo Souza de Jesus, 15667, 25; Jane Rossana Barbosa Medeiros, 15668, 25; Janiete Elis Rocha dos Santos, 15669, 26; Jaqueline Rodrigues da Silva, 15670, 26; Jéssica de Almeida Cafeiro, 15671, 26; Jhonthan Sousa Costa, 15672, 27; Joana Dulce Carneiro Macedo, 15673, 27; João Antonio Vieira dos Reis, 15674, 27; João Batista Sousa Silva, 15675, 28; João Carlos Pariz Junior, 15676, 28; Joelma Francisca Vidal, 15677, 28; Johnatan Maycon dos Santos Souza, 15678, 29; Jonas Sobral Cruz, 15679, 29; Jose Amorim de Barros, 15680, 29; José Mauricio Alves Pereira, 15681, 30; José Pereira de Souza Neto, 15682, 30; Josiane Miranda da Costa, 15683, 30; Jovaldir Conceição da Silva, 15684, 31; Jucimar Cristina Lima de Carvalho, 15685, 31; Judite Peres Silva, 15686, 31; Júnio Alves de Sousa Barreto, 15687, 32; Ladyana dos Santos Oliveira, 15688, 32; Larissa Sotero da Fonseca, 15689, 32; Larissa Vieira Nunes, 15690, 33; Laura de Sousa Gomes da Silva, 15691, 33; Leonardo Telles Moreira, 15692, 33; Lidiane Arão da Silva, 15693, 34; Livia Maria Ferreira Barulli, 15694, 34; Lizandra de Souza Diniz, 15695, 34; Lorrane Glória da Silva, 15696, 35; Luân Beserra Brito, 15697, 35; Lucas Wendel Lima de Almeida, 15698, 35; Lucelita Santos Reis, 15699, 36; Luciana Maria de Jesus, 15700, 36; Lucineia Maria de Oliveira, 15701, 36; Lucineide Lima Araujo, 15702, 37; Luís Carlos Gonçalves, 15703, 37; Luis Silva de Brito, 15704, 37; Luzia Amaral do Nascimento, 15705, 38; Luzia Ferreira Silva, 15706, 38; Madalena da Silva Araújo Duarte, 15707, 38; Marcelo da Silva, 15708, 39; Marcus Paulo da Costa Ribeiro, 15709, 39; Maria Aldilene Fernandes Barros, 15710, 39; Maria das Dores da

Silva, 15711, 40; Maria das Graças dos Santos Carmo, 15712, 40; Maria de Fatima Basilio Lima, 15713, 40; Maria Elizabeth de Araújo, 15714, 41; Maria Eulina Marques de Souza, 15715, 41; Maria Fernanda Ferreira da Mata, 15716, 41; Maria Francilene de Oliveira Moura, 15717, 42; Maria Gardenia Veras Ribeiro, 15718, 42; Maria José Silva Cunha, 15719, 42; Maria José Rodrigues de Sá, 15720, 43; Maria Neusa Ferreira da Silva, 15721, 43; Maria Raimunda Paulo da Silva, 15722, 43; Maria Santana Alves dos Santos, 15723, 44; Maria Zélia da Silva Cardozo, 15724, 44; Marinei Batista de Araujo, 15725, 44; Marlene Pereira do Nascimento, 15726, 45; Marta Martins Coutinho, 15727, 45; Matilde Oliveira de Almeida, 15728, 45; Mayara da Silva Ferreira, 15729, 46; Meiriodaich Alves Vieira, 15730, 46; Michele Batista de Souza Mota, 15731, 46; Michele Moreira dos Santos, 15732, 47; Michelle Bêssia Oliveira, 15733, 47; Miriã Barbosa Damasceno, 15734, 47; Nádia Maria Lopes de Oliveira, 15735, 48; Nara Grasielle José, 15736, 48; Natalia de Sousa Correa, 15737, 48; Nathalia Bastos Campos, 15738, 49; Neiliceia Ataidés Barros, 15739, 49; Neirton Souza de Jesus, 15740, 49; Neryssa Souza Costa, 15741, 50; Orlene Silvestre Vasconcelos, 15742, 50; Osailde da Silva Araújo, 15743, 50; Oscar Sacramento da Hora, 15744, 51; Oseas Jansen Silva, 15745, 51; Ozimere Francisca de Sousa, 15746, 51; Patricia Alves Rezende Cutrim, 15747, 52; Paulo Carvalho Filho, 15748, 52; Pierre Rodrigues Lemes, 15749, 52; Polyanna Bolzon Rocha, 15750, 53; Priscila Maria Gomes de Almeida, 15751, 53; Rafael Firmino da Silva, 15752, 53; Raimunda Francisca Lima Alves, 15753, 54; Raimundo Coelho Cruz, 15754, 54; Rangel Nunes da Silva, 15755, 54; Raquel de Souza Costa, 15756, 55; Raquel Xavier dos Santos, 15757, 55; Renata Sobreira de Oliveira, 15758, 55; Renato Warley Andrade Ferreira, 15759, 56; Rivelino Dias Batista, 15760, 56; Roberta da Silva Cunha, 15761, 56; Rodrigo de Noronha Martins Pereira, 15762, 57; Rosamy Vieira Rodrigues, 15763, 57; Rosilene Martins Pereira, 15764, 57; Rosineide Soares da Rocha, 15765, 58; Rubens de Souza Vaz Júnior, 15766, 58; Sabrina dos Santos Teixeira, 15767, 58; Sâmella Nayhara de Medeiros e Silva, 15768, 59; Sandra Maria de Sousa, 15769, 59; Sebastiana Guimarães, 15770, 59; Shirley Silva Moura, 15771, 60; Sidnei Estácio dos Santos, 15772, 60; Sirlei Teresinha Vargas Fonseca, 15773, 60; Sofia Alves Brito, 15774, 61; Steffane Fontes Fernandes, 15775, 61; Suellen Morbach Veloso, 15776, 61; Suzely Galzerani Arruda, 15777, 62; Talita Tiaco Nolasco Pereira Arakaki, 15778, 62; Taynara Nascimento da Silva, 15779, 62; Teodora Silveira, 15780, 63; Thais Coimbra Araujo, 15781, 63; Thiago Faustino Soares Brandão, 15782, 63; Ueberson Ferreira da Costa Alves, 15783, 64; Valdeeth Sousa de Araujo, 15784, 64; Valeria Assencio Seixas, 15785, 64; Valquene Gonçalves da Silva, 15786, 65; Vitória Beatriz Vieira e Siva, 15787, 65; Walkiria Marjan Souza Santos, 15788, 65; Wandrezza Ribeiro Quixaba, 15789, 66; Wilson Piazza de Souza Costa, 15790, 66; Yngryhd Mylenna de Oliveira Silva, 15791, 66; Zilma Duarte dos Santos, 15792, 67; Vitor Ribeiro Silva Vieira, 15793, 67; Rafaela de Sousa Machado, 15794, 67; Vanilto Alves de Oliveira, 15795, 68; Betania Maria Rodrigues, 15796, 68; Adegina Rodrigues de Freitas, 15797, 68; Aldecy Pereira Leal Silva, 15798, 69; Ana Paula Carvalho do Nascimento, 15799, 69; Ana Samara da Silva Cruz, 15800, 69; Antonio Silva de Sousa Neto, 15801, 70; Bruno Montalvão de Oliveira Zevax, 15802, 70; Diolanda da Silva Lima, 15803, 70; Luan David Lima Pereira, 15804, 71; Lucia Azevedo dos Santos, 15805, 71; Lucinaldo Alves de Oliveira, 15806, 71; Maria do Socorro Nascimento, 15807, 72; Maria José da Silva, 15808, 72; Mateus da Silva Freire, 15809, 72; Max William Alves de Sousa, 15810, 73; Monik Cristini Marinho Maia, 15811, 73; Nelson de Oliveira Santos, 15812, 73; Pedro Vieira dos Reis Neto, 15813, 74; Raimundo Pedro Raposo dos Santos, 15814, 74; Ravi de Lucena Bandeira Maciel, 15815, 74; Simône Paraíso dos Santos, 15816, 75; Sivaldo Negreiros Pereira, 15817, 75; Tahiany Alves de Sousa, 15818, 75; Taynara Rodrigues da Silva, 15819, 76; Thais Anielle de Sousa Rodrigues, 15820, 76; Vânia Alves dos Santos Silva, 15821, 76; Wanderley Marcos Vieira Fernandes, 15822, 77; Yago Augusto Belo Lourenço, 15823, 77; Tatiane Pereira da Cruz, 15824, 77; Leonardo Machado dos Santos, 15825, 78; Bernardo Crispim Lobo Bardawil, 15826, 78; Hélita Silva Cruz, 15827, 78; Juliana Rios Chen, 15828, 79; Diretor Igor Tiradentes Souto DODF nº 183 de 10/09/2012; Secretária Escolar Eliane Ferreira Gaspar de Oliveira Reg. nº 2301-CEP/Ceilândia, publicada por força de Mandado de Segurança, Processo nº 2013.01.1.138106-8.

#### CANCELAMENTO

Cancelar o nome da aluna Geovane Barbosa Bezerra na publicação da Relação de Concluintes do Curso Técnico em Secretariado, do Centro Educacional 06 de Ceilândia, publicado no DODF nº 103 de 25 de maio de 1992, por ter sido publicado indevidamente.

Cancelar o nome da aluna Izaura da Silva Saldanha, na publicação da Relação de Concluintes do Curso Técnico em Saúde Bucal, do Instituto Técnico de Educação de Brasília-Asa Sul, publicado no DODF nº 66 de 01 de abril de 1992, por ter sido publicado em duplicidade.

Cancelar o nome da aluna Patricia Batista dos Santos, na publicação da Relação de Concluintes do Ensino Médio-Educação de Jovens e Adultos, do Centro Educacional 07 de Ceilândia 07, publicada no DODF nº 82 de 22 de abril de 2013, por ter sido publicado indevidamente.

#### RETIFICAÇÃO

Na Relação de Concluintes do Ensino Médio-Classes de Aceleração da Aprendizagem, do Centro Educacional 07 de Ceilândia, publicada no DODF nº 82 de 22 de abril de 2013, ONDE SE LÊ: "... Nicolas Ribeiro...", LEIA-SE: "... Nicolas Ribeiro Mendes...", ONDE SE LÊ: "... Wellisson Francisco Vieira...", LEIA-SE: "... Wellisson Francisco Vieira Brito...".

## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

### SUBSECRETARIA DA RECEITA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO GERÊNCIA DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 41, DE 29 DE AGOSTO DE 2013.

PROCESSO Nº: 045.000267/2013; INTERESSADA: ELLEN LUCY DE AS; CPF: 699.246.271-72; Isenção - IPVA - Veículos de Transporte Coletivo de Escolares.

O GERENTE DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 109, inciso II, da Portaria nº 563, de 5 de setembro de 2002, que alterou o Anexo Único à Portaria 648 de 21 de dezembro de 2001, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço - SUREC nº 10/2009, c/c Ordem de Serviço - DITRI nº 03/2009; decide INDEFERIR o pedido de isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, nos termos sugeridos pelo relator, com a aprovação da chefia imediata, na forma seguinte: VEÍCULO; PLACA; PERÍODO; I/M.BENZ311CDI SPRINTERM; JGB8823; 18/06/2013 a 31/12/2013; FUNDAMENTAÇÃO; A interessada não comprovou a regularidade do registro junto ao DETRAN/DF durante todo o exercício de 2013, tendo em vista que apresentou a autorização de tráfego válida de 01/01/2013 a 17/06/2013 e, depois de devidamente notificada, apresentou a renovação da autorização de tráfego válida a partir de 05/08/2013, não cumprindo o disposto no § 23 c/c inc. XI ambos do Art. 6º do Decreto nº 34.024/2012.

A interessada tem o prazo de trinta dias, contados de sua ciência, para recorrer da presente decisão ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, conforme o disposto no artigo 70 c/c artigo 12 da Lei nº 4.567/11.

GERIVALDO ALVES MAGALHÃES

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 45, DE 03 DE SETEMBRO DE 2013.

PROCESSO Nº: 122.000443/2013; INTERESSADO(A): SEBASTIAO FRANCISCO GOMES ME; CNPJ/CPF: 14.373.458/0001-09; Isenção - IPVA - Veículos de Transporte Coletivo de Escolares.

O GERENTE DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 109, inciso II, da Portaria nº 563, de 5 de setembro de 2002, que alterou o Anexo Único à Portaria 648 de 21 de dezembro de 2001, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço - SUREC nº 10/2009, c/c Ordem de Serviço - COTRI nº 06/2013; decide INDEFERIR o pedido de isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, nos termos sugeridos pelo relator, com a aprovação da chefia imediata, na forma seguinte: VEÍCULO; PLACA; EXERCÍCIO(S); FIAT/DUCATO GREENCAR MO1; JIG5069; 2013; FUNDAMENTAÇÃO; Comprovou regularidade junto ao DETRAN, conforme parágrafo 23 do artigo 6º do Decreto nº 34.024/2012, no período de 01/01/2013 a 16/01/2013; Em conformidade com o disposto na alínea c do inciso II do artigo 4º e com os parágrafos 7º e 8º do artigo 11 da mesma lei, o período de fruição do benefício não gera redução do imposto devido.

O(A) interessado(a) tem o prazo de trinta dias, contados de sua ciência, para recorrer da presente decisão ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, conforme o disposto no artigo 70 c/c artigo 12 da Lei nº 4.567/11.

GERIVALDO ALVES MAGALHÃES

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 51, 10 DE SETEMBRO DE 2013.

PROCESSO Nº: 127.011287/2012; INTERESSADA: DINAMICA PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIOS LTDA.; CNPJ: 09.355.122/0001-75; ASSUNTO: Não incidência de ITBI - decorrente da transmissão de bens ou direitos incorporados ao patrimônio de pessoa jurídica, em realização de capital nela subscrito, ou na transmissão decorrente de fusão, incorporação, cisão ou extinção de pessoa jurídica.

O GERENTE DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 109, inciso II, do Anexo Único à Portaria nº 648/2001, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço - SUREC nº 10/2009, c/c Ordem de Serviço - DITRI nº 03/2009, decide INDEFERIR o pedido de reconhecimento da imunidade do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos a eles Relativos - ITBI, nos termos sugeridos pelo relator, com a aprovação da chefia imediata, na forma seguinte: IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL; INSCRIÇÃO; A CLARAS RUA MANACA LT 5 BL B AP 204; A CLARAS RUA MANACA LT 5 BL B AP 104; A CLARAS RUA MANACA LT 5 BL B AP 103; A CLARAS RUA MANACA LT 5 BL B AP 102; A CLARAS RUA MANACA

LT 5 BL B AP 303; A CLARAS RUA MANACA LT 5 BL B AP 202; 48127388; 4812737X; 48127329; 48127310; 48127361; 48127337; FUNDAMENTAÇÃO: Os imóveis não estão sendo transferidos para pessoa jurídica em operação de realização de capital, fusão, incorporação, cisão ou extinção, não cumprindo o disposto nos incisos I e II do art. 2º do Decreto 27.576/2006 c/c art. 156, § 2º, inc. I da CF/88.

A interessada tem o prazo de trinta dias, contados de sua ciência, para recorrer da presente decisão ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais – TARF, conforme o disposto no artigo 70 c/c artigo 12 da Lei nº 4.567/11.

GERIVALDO ALVES MAGALHÃES

### COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA – SIA

DESPACHO Nº 08, DE 23 DE SETEMBRO DE 2013.

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA - SIA, DA COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas na Portaria SEFP nº 648, de 21/12/2001, com anexo único alterado pela Portaria SEFP nº 563, de 05/09/2002, e no uso da delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço nº 10/SUREC, de 13 de fevereiro de 2009, artigo 1º, inciso III, alínea “a”, item 2, subdelegada pela Ordem de Serviço nº 06/DIATE, de 16 de fevereiro de 2009, com fundamento no Artigo nº 47 da Lei Complementar nº 04, de 30 de novembro de 1994 – CT/DF, na Lei nº 937, de 13 de outubro de 1995, regulamentada pelo Decreto nº 17.106/96 de 10 de janeiro de 1996 e nos artigos 75 a 84 da Lei nº 4.567, de 09/05/2011, AUTORIZA a(s) restituição(ões)/compensação(ões) de tributo(s) ao(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s), na seguinte ordem: PROCESSO, INTERESSADO, VALOR A RESTITUIR, TRIBUTOS: 043.002968/2013, Franklin Barbosa, IPTU/TLP, R\$ 86,90; 047.000851/2013, Adar de Souza Lima Me, IPTU/TLP, R\$ 189,85; 047.001114/2013, Maria José Fernandes Simplício, IPTU/TLP, R\$ 73,45; 127.004210/2013, Osmaria Moreira da Silva, IPTU/TLP, R\$ 227,56; 127.004301/2013, Paulo Morais Júnior, IPTU/TLP, R\$ 1.200,95; 127.006081/2013, Emplavi Empreendimentos Imobiliários Ltda, IPTU/TLP, R\$ 2.017,28; 125.000750/2013, Alexandre Muller Buarque Viveiros, IPTU, R\$ 2.688,47; 127.007894/2013, José de Paula Júnior, IPTU/TLP, R\$ 461,39; 127.003532/2013, Cássio Geraldo Aguiar Dupin, IPTU, R\$ 591,00; 127.007887/2013, Ugo Zaccari, IPTU, R\$ 105,66; 127.004871/2013, Araucária Empreendimentos Imobiliários S/A, IPTU/TLP, R\$ 2.982,10; 127.004872/2013, Araucária Empreendimentos Imobiliários S/A, IPTU/TLP, R\$ 2.982,10; 042.003637/2013, Maria Aparecida Gomes Vieira, IPTU, R\$ 55,76; 043.002603/2013, Maria Marra de Jesus, IPTU/TLP, R\$ 374,40; 043.001515/2013, Esquivel Luiz da Silva, IPTU/TLP, R\$ 455,17; 043.001369/2013, Hilda Maria Lima, IPTU/TLP, R\$ 123,00; 043.002501/2013, Maria Cavalcante Barros, IPTU/TLP, R\$ 504,85; 043.001382/2013, Soltec Engenharia Ltda, IPTU/TLP, R\$ 141,52; 043.001381/2013, Soltec Engenharia Ltda, IPTU/TLP, R\$ 131,36; 127.003594/2013, Edison Fernandes dos Reis, IPTU/TLP, R\$ 158,10; 047.001185/2013, Filomena de Fátima de Sousa Santos, IPVA, R\$ 214,49.

ESPEDITO HENRIQUE DE SOUZA JÚNIOR

DESPACHO Nº 09, DE 23 DE SETEMBRO DE 2013.

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA - SIA, DA COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas na Portaria SEFP nº 648, de 21/12/2001, com anexo único alterado pela Portaria SEFP nº 563, de 05/09/2002, e no uso da delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço nº 10/SUREC, de 13 de fevereiro de 2009, artigo 1º, inciso III, alínea “a”, item 2, subdelegada pela Ordem de Serviço nº 06/DIATE, de 16 de fevereiro de 2009, com fundamento no Artigo nº 47 da Lei Complementar nº 04, de 30 de novembro de 1994 – CT/DF, na Lei nº 937, de 13 de outubro de 1995, regulamentada pelo Decreto nº 17.106/96 de 10 de janeiro de 1996 e nos artigos 75 a 84 da Lei nº 4.567, de 09/05/2011, AUTORIZA a(s) restituição(ões)/compensação(ões) de tributo(s) ao(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s), na seguinte ordem: PROCESSO, INTERESSADO, VALOR A RESTITUIR, TRIBUTOS: 043.003114/2013, Cândida Rocha de Castro, IPTU/TLP, R\$ 267,65; 043.003289/2013, Alcimary Sarno, IPTU/TLP, R\$ 151,24; 127.003154/2013, Iliada Muniz Lima, IPTU/TLP, R\$ 289,83; 043.003240/2013, Marlene da Conceição Teixeira, IPTU/TLP, R\$ 185,08; 127.003704/2013, Durvalina Venerato Teixeira Bandeira, IPTU/TLP, R\$ 769,56; 043.003384/2013, Lauro Estevão Vaz Curvo, IPVA, R\$ 193,01; 043.002317/2013, Jorge Nocello de Souza Júnior, ITCD, R\$ 1.869,97; 043.001131/2013, Adriana Lilia Vidigal Soares de Andrade, IPTU/TLP, R\$ 202,31; 043.001512/2013, Raimundo Alves Vasconcelos, IPTU/TLP, R\$ 302,98; 043.001626/2013, João Augusto de Luna, IPTU/TLP, R\$ 1.007,76; 043.001755/2013, Renato dos Santos Oliveira, IPTU/TLP, R\$ 1.116,25; 043.002193/2013, Marco Túlio Bernardes Fonseca, IPTU/TLP, R\$ 194,36; 043.001823/2013, CLM Empreendimentos Imobiliários S/A, IPTU/TLP, R\$ 104,00; 043.002695/2013, Francisco Obegio Camilo, IPTU/TLP, R\$ 151,32; 043.002541/2013, Diano Feitoza da Silva, IPTU/TLP, R\$ 83,49; 043.002861/2013, Valéria Mourão Dutervil, IPTU/TLP, R\$ 653,39; 043.003109/2013, Márcio Guilherme da Boamorte Silveira, ITCD, R\$ 2.088,52; 043.003110/2013, Márcio Guilherme da Boamorte Silveira, ITCD, R\$ 1.751,86; 127.009206/2013, Rodolfo Cunha Salles, IPTU/TLP, R\$ 479,85; 127.010373/2013, Delcia

Evangelista da Costa, IPTU/TLP, R\$ 302,79; 043.003628/2013, Renan Vargas Guimarães, IPTU/TLP, R\$ 711,10; 127.009808/2013, Vanusa de Moura Pereira, IPTU/TLP, R\$ 220,58; 127.005447/2013, Janderson Casado de Vasconcelos Santos, IPTU/TLP, R\$ 2.134,78; 127.007356/2013, João Dornelas de Souza, IPTU/TLP, R\$ 147,83.

ESPEDITO HENRIQUE DE SOUZA JÚNIOR

DESPACHO Nº 10, DE 23 DE SETEMBRO DE 2013.

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA - SIA, DA COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas na Portaria SEFP nº 648, de 21/12/2001, com anexo único alterado pela Portaria SEFP nº 563, de 05/09/2002, e no uso da delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço nº 10/SUREC, de 13 de fevereiro de 2009, artigo 1º, inciso III, alínea “a”, item 2, subdelegada pela Ordem de Serviço nº 06/DIATE, de 16 de fevereiro de 2009, com fundamento no Artigo nº 47 da Lei Complementar nº 04, de 30 de novembro de 1994 – CT/DF, na Lei nº 937, de 13 de outubro de 1995, regulamentada pelo Decreto nº 17.106/96 de 10 de janeiro de 1996 e nos artigos 75 a 84 da Lei nº 4.567, de 09/05/2011, AUTORIZA a(s) restituição(ões)/compensação(ões) de tributo(s) ao(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s), na seguinte ordem: PROCESSO, INTERESSADO, VALOR A RESTITUIR, TRIBUTOS: 127.009004/2013, Carlos Thompson Monteiro, IPVA, R\$ 152,98; 043.002731/2013, Camila Veras Dourado, ITCD, R\$ 1.595,77; 043.003906/2013, SPE Guará II – Lotes A/B – Engenharia Ltda, IPTU/TLP, R\$ 80,48; 043.003908/2013, SPE Guará II – Lotes A/B – Engenharia Ltda, IPTU/TLP, R\$ 80,48; 127.008704/2013, Lucimeire Barbosa Pires, ITCD, R\$ 81,08; 043.003907/2013, SPE Guará II – Lotes A/B – Engenharia Ltda, IPTU/TLP, R\$ 85,58; 043.003910/2013, SPE Guará II – Lotes A/B – Engenharia Ltda, IPTU/TLP, R\$ 91,75; 043.003909/2013, SPE Guará II – Lotes A/B – Engenharia Ltda, IPTU/TLP, R\$ 86,28; 043.003395/2013, Adriana Maria da Rocha Fonseca, IPTU/TLP, R\$ 79,07; 127.009392/2013, Nefertiti Albuquerque Antunes Loss, IPTU/TLP, R\$ 97,63; 043.003996/2013, Thiago Silveira Garcia, IPVA, R\$ 124,61; 043.003995/2013, Maria Pereira de Araújo, IPVA, R\$ 190,88; 042.000606/2013, Igreja Cristã Maranata Presbitério Espírito Santense, ITBI, R\$ 61.868,60; 043.003345/2013, Ernestina Porto da Silva, IPVA, R\$ 424,10; 043.003170/2013, Ana Luiza Oliveira Fleury, IPVA, R\$ 1.385,97; 043.002937/2013, Audrey de Azevedo, IPTU/TLP, R\$ 8.926,80.

ESPEDITO HENRIQUE DE SOUZA JÚNIOR

DESPACHO Nº 11, DE 23 DE SETEMBRO DE 2013.

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA - SIA, DA COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas na Portaria SEFP nº 648, de 21/12/2001, com anexo único alterado pela Portaria SEFP nº 563, de 05/09/2002, e no uso da delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço nº 10/SUREC, de 13 de fevereiro de 2009, artigo 1º, inciso III, alínea “a”, item 2, subdelegada pela Ordem de Serviço nº 06/DIATE, de 16 de fevereiro de 2009, com fundamento no Artigo nº 47 da Lei Complementar nº 04, de 30 de novembro de 1994 – CT/DF, na Lei nº 937, de 13 de outubro de 1995, regulamentada pelo Decreto nº 17.106/96 de 10 de janeiro de 1996 e nos artigos 75 a 84 da Lei nº 4.567, de 09/05/2011, AUTORIZA a(s) restituição(ões)/compensação(ões) de tributo(s) ao(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s), na seguinte ordem: PROCESSO, INTERESSADO, VALOR A RESTITUIR, TRIBUTOS: 127.009582/2013, Aline Souza de Oliveira, IPVA, R\$ 331,44; 043.003215/2013, Darlan Pereira de Souza, IPVA R\$ 178,12; 043.003371/2013, Distribuidora Cummins Centro Oeste Ltda, IPVA, R\$ 656,36; 043.003239/2013, Silvano Barbosa de Oliveira, IPVA, R\$ 146,88; 042.005060/2013, João Batista Souto, IPVA, R\$ 466,91; 127.010114/2013, Andréia Lais de Melo Silva Vargas, IPTU/TLP, R\$ 614,06; 047.001223/2013, Fransbert Rodrigues Bijos, IPTU/TLP, R\$ 59,35; 043.003516/2013, Antonia Maruzia Moraes, IPTU/TLP, R\$ 8,87; 047.000883/2013, João Augusto Cordeiro, ITBI, R\$ 3.971,86; 127.004982/2013, Janine Zancanaro da Silva, TLP, R\$ 218,84; 043.003396/2013, Mario Pereira de Carvalho Júnior, IPTU/TLP, R\$ 212,34; 043.003810/2013, Marco Aurélio da Silva, IPTU/TLP, R\$ 389,25; 042.004462/2013, Rosemary de Jesus Santos de Sousa, IPTU/TLP, R\$ 106,77; 043.003494/2013, Clemilda Pereira dos Santos, IPTU/TLP, R\$ 311,09; 043.002659/2013, Sileide Parreira da Silva Reis, Parcelamento, R\$ 157,40; 127.010690/2013, Idelci Inês Bertotti Zoboli, IPVA, R\$ 587,75; 043.002832/2013, Ana Deocleci Bakof Dalcin, Parcelamento, R\$ 31,26; 127.006111/2013, Márcia Pimentel de Castro, TLP, R\$ 657,80; 127.003592/2013, Osvaldo Alves de Franca, IPTU/TLP, R\$ 609,59; 127.007450/2013, Aluisio Rodrigues Revoredo, IPTU/TLP, R\$ 2.168,94; 043.003085/2013, Pablo Ravi Maroccolo Lima, IPVA, R\$ 231,58.

ESPEDITO HENRIQUE DE SOUZA JÚNIOR

DESPACHO Nº 12, DE 23 DE SETEMBRO DE 2013.

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA - SIA, DA COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas na Portaria SEFP nº 648, de 21/12/2001, com anexo único alterado pela Portaria SEFP nº 563, de 05/09/2002, e no uso da delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço nº 10/SUREC, de 13 de fevereiro de 2009, artigo 1º, inciso III, alínea “a”,

item 2, subdelegada pela Ordem de Serviço nº 06/DIATE, de 16 de fevereiro de 2009, com fundamento no Artigo nº 47 da Lei Complementar nº 04, de 30 de novembro de 1994 – CT/DF, na Lei nº 937, de 13 de outubro de 1995, regulamentada pelo Decreto nº 17.106/96 de 10 de janeiro de 1996 e nos artigos 75 a 84 da Lei nº 4.567, de 09/05/2011, AUTORIZA a(s) restituição(ões)/compensação(ões) de tributo(s) ao(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s), na seguinte ordem: PROCESSO, INTERESSADO, VALOR A RESTITUIR, TRIBUTOS: 043.004085/2013, Violêta Diva de Almeida, IPTU/TLP, R\$ 91,64; 127.011052/2013, Eliane Abreu da Silva Sales, IPTU/TLP, R\$ 150,73; 047.001323/2013, Maria Goreti Galletti, IPTU/TLP, R\$ 142,18; 043.004080/2013, Maria de Lourdes Barros, IPTU/TLP, R\$ 176,86; 127.011085/2013, José Osvaldo Brandt, IPTU/TLP, R\$ 2.000,51; 043.004142/2013, Niton Luiz Sérgio, IPTU/TLP, R\$ 597,56; 043.004143/2013, Niton Luiz Sérgio, IPTU/TLP, R\$ 597,56. ESPEDITO HENRIQUE DE SOUZA JÚNIOR

## TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

### RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 151/2012

Recorrente: ANDRADE RODRIGUES DA SILVA. Recorrida: Subsecretaria da Receita/SEF. ANDRADE RODRIGUES DA SILVA, irrisignado com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal no 128.000845/2011, pertinente ao Auto de Infração no 2558/2011, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 1 de junho de 2012 (documentos de fls. 38). Embora tempestivo, DEIXO DE RECEBER-LO, negando seguimento ao feito, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 33.268, de 19/10/2011, combinado com o artigo 6º do Decreto nº 33.269, de 18/10/2011, uma vez que o recurso carece de assinatura, embora o interessado tenha sido notificado a atender a exigência (documento de fls. 54). Após, restituam-se os autos à Subsecretaria da Receita. Brasília-DF, em 16 de setembro de 2013. JOSÉ HABLE – Presidente.

### RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 024/2013.

Recorrente: EDITORA GRAFICA IPIRANGA LTDA. Advogado(a) : VALERIO ALVARENGA MONTEIRO DE CASTRO E/OU. Recorrida: Subsecretaria da Receita/SEF EDITORA GRAFICA IPIRANGA LTDA, irrisignada com a decisão de primeira instância proferida no processo fiscal no 040.000186/2008, pertinente ao Auto de Infração no 8239/2007, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso à fl. 75) recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 14 de fevereiro de 2013 (fls. 70/74). Constata-se, porém, que o apelo é INTEMPESTIVO, eis que a notificação da decisão ocorreu em 11 de janeiro de 2013 (fl. 69), evidenciando-se, assim, a inobservância do art. 51, da Lei nº 4.567, de 09/05/2011. 1. DEIXO, POIS, DE RECEBER O RECURSO, negando seguimento ao feito, com suporte no artigo 90, inciso I, Lei nº 4.567, de 09/05/2011. 2. Relevante observar que “havendo expediente forense no turno vespertino, não se prorroga o prazo processual que finda na quarta-feira de cinzas.” (STJ. AgRg nº 1.261.115 – SP). 3. Publique-se. Após, restituam-se os autos à Subsecretaria da Receita. Brasília-DF, 28 de agosto de 2013. JOSÉ HABLE – Presidente.

### RECURSO CONTRA DECISÃO DO PRESIDENTE Nº 001/2013.

Recorrente: UNIÃO PIONEIRA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL – UPIS. Advogado: MARCO ANTONIO CARVALHO DE SOUZA. Recorrido: Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais (TARF). UNIÃO PIONEIRA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL - UPIS, irrisignada com a decisão da Presidente deste egrégio TARF, proferida no processo fiscal no 040.006.453/2006, interpôs, via procurador habilitado (fl. 786), recurso ao Pleno do Tribunal, em 04 de julho de 2012 (fls. 1.070/1.071). Constata-se, porém, que o apelo é INTEMPESTIVO, eis que a publicação da decisão recorrida ocorreu em 07 de maio de 2012 (fl. 1.068), evidenciando-se, assim, a inobservância do prazo estabelecido no art. 94, da Lei nº 4.567, de 09/05/2011. 1. DEIXO, POIS, DE RECEBER O RECURSO, negando seguimento ao feito, com suporte no art. 90, inciso I, da Lei nº 4.567/2011. 2. Apesar do não recebimento e não conhecimento do recurso, nos termos do art. 63, I, da Lei nº 9.784/1999, pode a Administração rever de ofício o ato ilegal, segundo autoriza o § 2º do mesmo artigo. 3. A Recorrente requer que seja recebido o recurso interposto fora do prazo, sob a alegação de ter surgido fato novo ou circunstância relevante que justifique a inadequação da sanção aplicada, nos termos do art. 65, da Lei 9.784/1999. 4. Em sendo apresentado recurso fora do prazo, o mesmo não é conhecido, podendo, no entanto, ser recebido e analisado, não como recurso, mas como pedido de revisão, e tão somente se demonstrado a existência de vícios que tornem ilegal o ato administrativo, ou seja, esteja eivado de ilegalidade (Lei nº 9.784/1999, art. 63, § 2º). 5. No caso em análise, não há ilegalidade no ato administrativo, suscetível de justificar a inadequação da decisão ou sua revisão. 6. Publique-se. Após, restituam-se os autos à Subsecretaria da Receita. Brasília-DF, em 28 de agosto de 2013. JOSÉ HABLE – Presidente.

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

### FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 68, DE 23 DE SETEMBRO DE 2013.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso V, alínea “j”, da Instrução nº

2, de 8 de fevereiro de 2011, publicada no DODF de 9 de fevereiro de 2011, e, em conformidade com os artigos 211 e 217, parágrafo único, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, considerando a Ordem de Serviço nº 55, de 9 de agosto de 2013, publicada no DODF de 13 de agosto de 2013, que reinstaura Comissão de Processo Disciplinar, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 14 de outubro 2013, o prazo para a conclusão do Processo Disciplinar reinstaurado pela Ordem de Serviço nº 55, de 9 de agosto de 2013, publicada no DODF de 13 de agosto de 2013.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

GISLENE REGINA DE SOUSA CAPITANI

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

### POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

#### DESPACHOS DO CHEFE

Em 16 de setembro de 2013.

Parecer nº 419/2013/ATJ/DLF. Referência: Processo: 054.001.826/2013. Assunto: Análise das formalidades da minuta de comodato apontadas pela Procuradoria Geral do Distrito Federal no Parecer nº 988/2012 – PROCAD/PGDF. Cessão de uso gratuito de duas motocicletas (1.200cc e 660cc). Interessado(s): PMDF e YAMAHA MOTOR DA AMAZÔNIA LTDA. 1. Concorde na íntegra com o Parecer de nº 419/2013/ATJ/DLF, no sentido de que a Minuta de Contrato de Comodato (fls. 5/15), que tem como objeto a cessão gratuita de uso para utilização pela Polícia Militar do Distrito Federal de duas Motocicletas (1.200cc e 660cc), está em linhas gerais, sob o aspecto estrutural e formal, de acordo com a Minuta-Padrão de Comodato aprovada para esta Corporação, através do Parecer nº 998/2012 – PROCAD/PGDF. 2. À Diretoria de Apoio Logístico e Finanças para adotar as providências complementares à continuidade do feito. 3. À ATJ/DLF para publicar em DODF.

Parecer nº 394/2013/ATJ/DLF. Referência: Processo: 054.000.046/2009. Assunto: Questionamentos do Executor do contrato nº 033/2009, através do Ofício nº 087/2013, sobre cumprimento de dispositivos do Decreto Distrital nº 33.788, de 13 de julho de 2012 e termos contratuais. Interessados: DCC/PMDF, Primos empreendimentos e participações S/A e Executor do contrato nº 033/2009. 1. Concorde com o Parecer nº 394/2013/ATJ/DLF, referente ao Processo 054.000.046/2009. 2. À DALF para adotar as seguintes providências: a) Cientificar o Executor do Contrato, acerca do conteúdo desse Parecer, bem como, que este cumpra o prazo estabelecido na letra “a” do item 2.1.1 da cláusula segunda do quarto termo aditivo ao contrato nº 33/2009-PMDF, para instrução de novo processo de locação com novas possibilidades de imóveis para abrigarem as instalações do Departamento de Controle e Correição, atentando para que estes cumpram fielmente os requisitos estabelecidos pelo Decreto Distrital nº 33.788, de 13 de julho de 2012, evitando novos transtornos administrativos dessa natureza. 3. À ATJ/DLF para adotar as seguintes providências: a) Instaurar Processo Administrativo contra a empresa Primos empreendimentos e participações S/A por descumprimento de cláusula contratual que inviabilizará a continuidade do contrato e que poderá resultar em sua rescisão. b) Publicar em DODF.

ALEXANDRE ANTÔNIO DE OLIVEIRA CORRÊA

## DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

#### INSTRUÇÃO Nº 464, DE 23 DE SETEMBRO DE 2013.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, incisos XI e XX, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, conforme dispõem as Resoluções Contran nº 168/ 2004, 358/ 2010, 422 e 433/2012 e 344/ 2013, bem como na forma das Instruções deste DETRAN nº 732, 820 e 871/ 2012; 65 e 245/ 2013, pelo período de um ano a empresa privada, com a finalidade de formação, qualificação, atualização e reciclagem de candidatos e condutores: CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES AB JARDIM BOTÂNICO LTDA ME, CNPJ: 17.959.373/0001-97, Processo 055.019744/2013.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

ALBANO DE OLIVEIRA LIMA

## SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

#### PORTARIA Nº 19, DE 18 DE SETEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 105, § único, inciso I da Lei Orgânica do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º Torna pública a manifestação favorável de permuta dos bens patrimoniais inscritos nas pastas números 01118/08, 01120/08, 01121/08 do Sistema Geral de Patrimônio/Secreta-

ria de Fazenda todos com carga para a Secretaria de Estado do Turismo pelos bens inscritos nas pastas 01066/08 e 01067/08 do Sistema Geral de Patrimônio, ambos com carga para a Secretaria do Estado de Transportes do Distrito Federal, objeto consubstanciado no Processo Administrativo nº 0090-004112/2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIS OTAVIO ROCHA NEVES

## SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE

### RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 313 de 19 de setembro de 2013, publicada no DODF nº 196, de 20 de setembro de 2013, página 34, da Secretaria de Estado de Esporte do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "... Gerente Administrativo do Centro Olímpico da Estrutural...", LEIA-SE: "...Gerente Administrativo do Centro Olímpico do Parque da Vaquejada...".

Na Portaria nº 298, de 10 de setembro de 2013, ONDE SE LÊ: "...a realizar-se no dia 11 de Setembro de 2013, na Quadra 114/115 Sul...", LEIA-SE: "... a realizar-se nos dias 14, 15, 21 e 23 de setembro, na Quadra 103, Recanto das Emas - DF...".

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

### COMISSÃO EXECUTIVA DA IV CONFERÊNCIA DISTRITAL DE DIREITOS HUMANOS

#### ATA DE SESSÃO PÚBLICA

Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de setembro de 2013, às 10h, reuniram-se os integrantes da Comissão Executiva da "IV Conferência Distrital de Direitos Humanos", em sessão pública, no Auditório da Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania do Distrito Federal: AMANDA GONÇALVES WANDERLEY, matrícula 217.333-3; CARLOS EDUARDO CABRAL MONTEIRO, matrícula 221.550-0; MARIA MARTA RAMALHO, matrícula 221.209-9; RITA DE CASSIA DE MELO LUSTOSA, matrícula 1.652.325-3; VERA LÚCIA DO NASCIMENTO SEVERINO, matrícula 217.172-4; e o Secretário Executivo do Conselho Distrital de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos, ROBSON CÂNDIDO DA SILVA, matrícula 216.285-7, servidores da Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania do Distrito Federal. Também esteve presente LUIZA STEFANY SALES PINTO, inscrita no CPF sob o n. 001.613.951-80, estagiária da Rádio Nacional, da Empresa Brasileira de Comunicação. O Secretário Executivo do Conselho Distrital de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos realizou a abertura da sessão pública e informou aos presentes que não houve a apresentação de documentação por parte de nenhuma entidade da sociedade civil para integrar a Comissão Organizadora do IV Conferência Distrital de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos, conforme dispõe a Portaria n. 91, de 04 de setembro de 2013, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal n. 185, de 05 de setembro de 2013, e o Aviso de Convocação – Chamada Pública, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal n. 189, de 11 de setembro de 2013. Ato contínuo, procedeu-se à espera de representantes de entidades da sociedade civil interessadas até às 12h15min. Os trabalhos foram retomados às 14h na sede do Conselho Distrital de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos até às 18h. Diante da inexistência de entidades da sociedade civil interessadas em participar da Comissão Organizadora da IV Conferência Distrital de Direitos Humanos, caberá aos integrantes da Comissão Organizadora da IV Conferência Distrital de Direitos Humanos deliberar, nos moldes do artigo 14, da Portaria n. 91, de 04 de setembro de 2013, sobre a integralização da composição. Por serem verdade os fatos acima descritos, data e assina o presente o Secretário Executivo do Conselho Distrital de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos e os integrantes da Comissão Executiva da IV Conferência Distrital de Direitos Humanos.

Brasília/DF, 16 de setembro de 2013.

AMANDA GONÇALVES WANDERLEY  
CARLOS EDUARDO CABRAL MONTEIRO  
MARIA MARTA RAMALHO  
RITA DE CASSIA DE MELO LUSTOSA  
VERA LÚCIA DO NASCIMENTO SEVERINO  
ROBSON CÂNDIDO DA SILVA

## PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

### CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 13, DE 12 DE SETEMBRO DE 2013.

Altera os dispositivos que menciona e dá outras providências.

O CONSELHO SUPERIOR DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 11, inciso X, alínea "d", da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, RESOLVE:

Art. 1º O inciso XVII do artigo 2º da Resolução nº 1, de 25 de junho de 2004, passa a vigorar com a seguinte redação:

XVII – indicar nomes que deverão compor a lista a ser apresentada ao Procurador-Geral do Distrito Federal, para designação da comissão de processo disciplinar em que acusado Procurador do Distrito Federal.

Art. 2º O caput e os parágrafos 1º, 2º e 4º do artigo 6º, da Resolução nº 4, de 30 de novembro de 2005, passam a vigorar com as seguintes redações:

Art. 6º Caso o Conselho Superior decida pela instauração de processo administrativo disciplinar contra Procurador do Distrito Federal, na mesma sessão haverá deliberação sobre os nomes que deverão formar a lista para a composição da respectiva comissão, a ser integrada por membros estáveis da carreira, de nível igual ou superior ao do acusado.

§ 1º Na hipótese deste artigo, o Procurador-Corregedor apresentará lista com os nomes de pelo menos 06 (seis) Procuradores do Distrito Federal, como sugestão para a composição da comissão do processo disciplinar.

§ 2º O Conselho poderá acrescentar outros nomes a serem apreciados para a composição da comissão do processo disciplinar.

(...)

§ 4º Indicados os nomes que deverão formar a lista, esta será encaminhada ao Procurador-Geral para escolha dos integrantes que deverão compor a comissão processante e instauração do processo administrativo disciplinar.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fernando Zanetti Stauber, Conselheiro Titular; Carlos Odon Lopes da Rocha, Conselheiro Titular; Bruno Paiva da Fonseca, Conselheiro Titular; Gustavo Assis de Oliveira, Conselheiro Titular; Robson Vieira Teixeira de Freitas, Conselheiro Titular; Renato de Oliveira Alves, Conselheiro Titular; Clarissa Reis Iannini, Conselheira Titular; Alexandre Vitorino Silva, Conselheiro Titular; Djacyr Cavalcanti de Arruda Filho, Conselheiro Substituto; Sérgio Silveira Banhos, Conselheiro Titular; Marcelo Augusto da Cunha Castello Branco, Conselheiro Presidente.

#### PAUTAS DO CONSELHO SUPERIOR

DECISÃO Nº 19/2013. Processo: 0020-004491/2013. Interessado: Procuradoria Geral do Distrito Federal. Assunto: Promoção Funcional de Procurador do Distrito Federal. Relator: Renato de Oliveira Alves. O CONSELHO SUPERIOR DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, na 46ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 23 de setembro de 2013, na Sala de Reuniões do Gabinete, sob a presidência do Procurador-Geral do Distrito Federal, DECIDIU: I – por unanimidade, declarar concluído o procedimento instaurado com vistas à promoção, por antiguidade, para 01 (uma) vaga existente no cargo de Subprocurador-Geral do Distrito Federal; II – por unanimidade, acompanhar o voto do relator e, nos termos do artigo 11, inciso XIX, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, indicar ao Governador do Distrito Federal o nome do Procurador do Distrito Federal – Categoria II Renê Rocha Filho, matrícula nº 41.135-3, para ser promovido, por antiguidade, ao cargo de Subprocurador-Geral do Distrito Federal, na vaga decorrente da aposentadoria de Almir Nogueira, matrícula nº 30.773-4, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 121, de 13 de junho de 2013; III – determinar à Secretaria Executiva do Conselho Superior a adoção das providências necessárias à indicação e à publicação da promoção; IV – autorizar o arquivamento dos autos. Votaram os Conselheiros: Luciano Araújo de Castro, Carlos Odon Lopes da Rocha, Bruno Paiva da Fonseca, Gustavo Assis de Oliveira, Robson Vieira Teixeira de Freitas, Renato de Oliveira Alves, Clarissa Reis Iannini, Luciana Ribeiro Melo, Sérgio Silveira Banhos e Marcelo Augusto da Cunha Castello Branco. Brasília, 23 de setembro de 2013.

Decisão nº 20/2013. Processo nº 0020-004549/2013. Interessados: Elísio de Azevedo Freitas e Valter Bruno de Oliveira Gonzaga. Assunto: Avaliação de Estágio Probatório de Procurador de Assistência Judiciária do Distrito Federal. Relatora: Clarissa Reis Iannini. O CONSELHO SUPERIOR DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, na 46ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 23 de setembro de 2013, na Sala de Reuniões do Gabinete, sob a presidência do Procurador-Geral do Distrito Federal, DECIDIU: I – por unanimidade, fixar a competência do Conselho Superior para avaliar e votar a aprovação do estágio probatório dos Procuradores de Assistência Judiciária que, lotados na Procuradoria-Geral do Distrito Federal, estão em exercício junto às autarquias distritais; II – por unanimidade, fixar a competência dos chefes dos serviços jurídicos das autarquias em que estão lotados os Procuradores de Assistência Judiciária avaliados para realizar a avaliação funcional do estágio probatório; III – por unanimidade, acompanhar o voto da relatora e determinar a baixa dos autos em diligência para que os chefes dos serviços jurídicos das autarquias em que estiverem lotados os avaliados apresentem os motivos e a fundamentação da avaliação dos Procuradores de Assistência Judiciária em cada um dos requisitos de avaliação do estágio probatório, fixando o prazo de 10 (dez) dias; IV – encaminhar os autos à Corregedoria, após a publicação da presente decisão, para ciência e providências de estilo. Votaram os Conselheiros: Luciano Araújo de Castro, Carlos Odon Lopes da Rocha, Bruno Paiva da Fonseca, Gustavo Assis de Oliveira, Robson Vieira Teixeira de Freitas, Renato de Oliveira Alves, Clarissa Reis Iannini, Luciana Ribeiro Melo, Sérgio Silveira Banhos e Marcelo Augusto da Cunha Castello Branco. Brasília, 23 de setembro de 2013.